

DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 10 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - № 23.247

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 20.695 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0002773-86, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil.

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Lamarão - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 167, de 08 de julho de 2021, da Prefeita Municipal de Lamarão, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2021, e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembro de 2021.

RUI COSTA Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.696 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0002834-32, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Guanambi - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 398, de 27 de julho de 2021, do Prefeito Municipal de Guanambi, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 90 (noventa) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2021, e vigerá pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembro de 2021.

RUI COSTA Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.697 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0002857-29, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil.

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Umburanas - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC:

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 176, de 29 de julho de 2021, do Prefeito Municipal de Umburanas, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2021, e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembro de 2021.

RUI COSTA Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.698 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0002871-87, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Cotegipe - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 094, de 12 de agosto de 2021, da Prefeita Municipal de Cotegipe, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2021, e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembro de 2021.

RUI COSTA Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício





Governador do Estado Rui Costa dos Santos Vice-Governador do Estado João Felipe de Souza Leão Secretário da Casa Civil em exercício Carlos Palma de Mello



Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibili-

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro CEP: 40.350-900

Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

www.egba.ba.gov.br

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos 71 3116-2805/37/38 |comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital 71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos Microfilmagem e Digitalização 71 3116-2856/62892, 3117-2535 gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

DECRETO Nº 20.699 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0041385-55, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 14.198m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na BA 420, s/n, próximo a Igreja Adventista do Sétimo Dia, no Município de Ubaíra - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Ubaíra - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembro de 2021.

RUI COSTA Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício Jerônimo Rodrigues Souza Secretário da Educação

Nelson Vicente Portela Pellegrino Secretário de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar

ÁREA: 14.198m²

LOCALIDADE: BA 420, s/n, próximo a Igreja Adventista do Sétimo Dia

MUNICÍPIO: Ubaíra - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Dist. (m)
1	8.532.941,627	429.017,140	173°20'41"	112,23
2	8.532.830,156	429.030,147	130°12'01"	14,57
3	8.532.820,754	429.041,273	261°49'06"	18,12
4	8.532.818,175	429.023,337	261°47'14"	37,90
5	8.532.812,761	428.985,821	262°37'00"	59,26
6	8.532.805,145	428.927,051	0°15'12"	45,23
7	8.532.850,379	428.927,251	357°23'20"	11,72
8	8.532.862,089	428.926,717	2°36'56"	9,80
9	8.532.871,874	428.927,164	281°21'25"	7,15
10	8.532.873,282	428.920,154	275°48'19"	8,42
11	8.532.874,134	428.911,774	280°02'03"	9,98
12	8.532.875,873	428.901,946	276°28'48"	25,15
13	8.532.878,711	428.876,960	350°57'03"	34,19
14	8.532.912,473	428.871,583	72°27'40"	20,87
15	8.532.918,761	428.891,479	80°46'19"	10,26
16	8.532.920,406	428.901,604	81°39'40"	25,46
17	8.532.924,099	428.926,799	82°18'58"	15,44

18	8.532.926,163	428.942,097	78°09'23"	21,35
19	8.532.930,544	428.962,988	78°30'09"	18,44
20	8.532.934,220	428.981,060	78°19'47"	16,83
21	8.532.937,625	428.997,545	78°27'25"	20,00

Área total: 14.198m² Perímetro: 542,37m

DECRETO Nº 20.700 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0041525-40, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 20.000m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada às margens da BR 110, próximo ao Paiaiá, s/n, no Município de Nova Soure - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Nova Soure - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembrode 2021.

RUI COSTA Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício Jerônimo Rodrigues Souza Secretário da Educação

Nelson Vicente Portela Pellegrino Secretário de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar

ÁREA: 20.000m²

LOCALIDADE: Às margens da BR 110, próximo ao Paiaiá, s/n

MUNICÍPIO: Nova Soure - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
1	8.756.816,315	557.421,387	131°49'41"	66,03
2	8.756.772,280	557.470,590	215°18'26"	78,62
3	8.756.708,120	557.425,150	131°03'12"	67,09
4	8.756.664,060	557.475,740	220°47'30"	19,27
5	8.756.649,470	557.463,150	131°15'45"	102,83
6	8.756.581,650	557.540,450	224°23'33"	62,27
10	8.756.537,157	557.496,891	319°03'12"	191,13

11	8.756.681,521	557.371,633	318°55'03"	63,22				
12	8.756.729,177	557.330,085	46°20'12"	126,21				
	Perímetro: 776,67m Área total: 20.000m²							

DECRETO Nº 20.701 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0041866-14, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 15.497,86m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Adolfo Bastos, no Município de Ibipeba - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Ibipeba - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

 $\mathbf{Art.}~\mathbf{3}^{\mathrm{o}}$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembro de 2021.

RUI COSTA Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício Jerônimo Rodrigues Souza Secretário da Educação

Nelson Vicente Portela Pellegrino Secretário de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar

ÁREA: 15.497,86m²

LOCALIDADE: Rua Adolfo Bastos MUNICÍPIO: Ibipeba - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
1	8.710.965,134	826.272,693	120°58'52"	136,49
2	8.710.894,875	826,389,711	213°59'54"	12,12
3	8.710.884,830	826.382,936	216°29'09"	12,83
4	8.710.874,516	826.375,308	218°01'52"	14,30
5	8.710.863,251	826.366.497	215°55'01"	15,48
6	8.710.850,718	826.357,419	215°27'48"	28,35
7	8.710.827,626	826.340,970	216°07'28"	20,33



8	8.710.811,201	826.328,982	216°12'01"	21,00
9	8.710.794,256	826.316,580	216°07'39"	12,80
10	8.710.783,921	826.309,036	208°57'33"	4,96
11	8.710.779,584	826.306,636	311°27'12"	27,35
12	8.710.797,692	826.286,135	311°16'45"	31,48
13	8.710.818,459	826.262,479	311°12'44"	17,07
14	8.710.829,707	826.249,636	311°24'20"	16,53
15	8.710.840,643	826.237,234	11°04'01"	51,30
16	8.710.890,987	826.274,081	11°21'15"	18,60
17	8.710.909,224	826.250,743	12°07'02"	25,52
18	8.710.935,154	826.256,310	11°54'38"	12,33
19	8.710.947,215	826.258,854	101°06'11"	10,00
20	8.710.945,290	826.268,663	11°28'47"	20,25

Perímetro: 510,08m Área total: 15.497,86m²

DECRETO Nº 20.702 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 20.160, de 23 de dezembro de 2020, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, na alínea "h" do art. 5° do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 024.2060.2020.0006407-63, da Secretaria de Infraestrutura,

DECRETA

Art. 1º - O *caput* do art. 1º do Decreto nº 20.160, de 23 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 849.716,527m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, excluídos os bens de domínio público, situada nos Municípios de Capela do Alto Alegre e Pintadas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT, vinculada à Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto." (NR)

Art. 2º - O Anexo Único do Decreto nº 20.160, de 23 de dezembro de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembro de 2021.

RUI COSTA Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício Marcus Benício Foltz Cavalcanti Secretário de Infraestrutura ANEXO ÚNICO ZONA 24 COORDENADAS - UTM PINTADAS

TA	ABELA D	DE COORDEN	ADAS, AZIM	UTES E DIST	ÂNCIAS
LAI VÉRTICE		COORD. NORTE (m)	COORD. ESTE (m)	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
1	2	8.708.539,83	408.935,73	175°43'07"	1.006,95
2	3	8.707.535,70	409.010,90	170°24'39"	218,313
3	4	8.707.320,43	409.047,27	165°06'11"	290,864
4	5	8.707.039,35	409.122,05	166°07'35"	143,602
5	6	8.706.899,93	409.156,48	168°10'24"	143,602
6	7	8.706.759,38	409.185,91	169°11'48"	396,323
7	8	8.706.370,08	409.260,20	167°54'27"	179,096
8	9	8.706.194,96	409.297,72	165°19'44"	179,096
9	10	8.706.021,70	409.343,08	164°02'23"	2.045,96
10	11	8.704.054,61	409.905,66	162°57'36"	2.373,91
11	12	8.701.784,92	410.601,30	161°43'17"	85,597
12	13	8.701.703,64	410.628,15	159°14'40"	85,597
13	14	8.701.623,60	410.658,48	158°00'21"	114,577
14	15	8.701.517,36	410.701,39	158°00'21"	114,577
15	16	8.701.411,12	410.744,30	160°34'04"	52,577
16	17	8.701.361,54	410.761,79	174°40'26"	67,229
17	18	8.701.294,60	410.768,04	193°00'33"	67,229
18	19	8.701.229,10	410.752,90	207°06'55"	52,578
19	20	8.701.182,30	410.728,94	209°40'38"	233,161
20	21	8.700.979,72	410.613,50	209°40'39"	63,344
21	22	8.700.924,69	410.582,13	208°21'32"	58,602
22	23	8.700.873,12	410.554,30	203°29'47"	31,125
23	24	8.700.844,57	410.541,89	198°38'03"	58,602
24	25	8.700.789,04	410.523,16	197°18'56"	605,305
25	26	8.700.211,17	410.343,00	194°39'08"	72,499
26	27	8.700.141,03	410.324,66	189°19'32"	72,508
27	28	8.700.069,48	410.312,92	186°39'44"	573,219
28	29	8.699.500,13	410.246,41	188°42'42"	42,073
29	30	8.699.458,54	410.240,04	199°37'16"	51,122
30	31	8.699.410,39	410.222,87	213°32'18"	51,122
31	32	8.699.367,78	410.194,63	224°24'38"	41,665
32	33	8.699.338,02	410.165,47	226°29'57"	287,995
33	34	8.699.139,77	409.956,57	223°52'12"	108,181
34	35	8.699.061,78	409.881,60	218°36'33"	108,171
35	36	8.698.977,25	409.814,10	215°59'17"	213,214
36	37	8.698.804,73	409.688,81	214°01'33"	80,81
37	38	8.698.737,76	409.643,59	210°06'04"	80,81
38	39	8.698.667,85	409.603,06	209°04'00"	42,705
39	40	8.698.630,52	409.582,31	213°03'55"	30,189
40	41	8.698.605,22	409.565,84	217°11'16"	30,189

		+	1	1	1
41	42	8.698.581,17	409.547,60	221°08'55"	40,996
42	43	8.698.550,30	409.520,62	222°06'58"	365,594
43	44	8.698.279,11	409.275,44	219°36'54"	102,982
44	45	8.698.199,78	409.209,78	214°36'47"	102,982
45	46	8.698.115,02	409.151,28	212°06'44"	596,374
46	47	8.697.609,89	408.834,26	212°31'24"	129,98
47	48	8.697.500,29	408.764,38	220°17'03"	48,571
48	49	8.697.463,24	408.732,97	229°19'29"	83,555
49	50	8.697.408,78	408.669,60	212°54'48"	134,13
50	51	8.697.296,18	408.596,72	142°10'48"	25,21
51	52	8.697.276,27	408.612,18	140°11'57"	26,155
52	53	8.697.256,17	408.628,92	135°15'02"	21,701
53	54	8.697.240,76	408.644,20	130°04'05"	21,701
54	55	8.697.226,79	408.660,81	124°53'07"	21,701
55	56	8.697.214,38	408.678,61	119°42'10"	21,701
56	57	8.697.203,62	408.697,46	114°51'53"	24,43
57	58	8.697.193,35	408.719,63	112°47'34"	29,137
58	59	8.697.182,07	408.746,49	202°42'15"	40
59	60	8.697.145,17	408.731,05	293°48'04"	56,633
60	61	8.697.168,02	408.679,23	299°42'10"	25,318
61	62	8.697.180,57	408.657,24	304°53'07"	25,318
62	63	8.697.195,05	408.636,47	310°04'05"	25,318
63	64	8.697.211,34	408.617,10	315°15'02"	25,318
64	65	8.697.229,32	408.599,27	320°57'42"	48,264
65	66	8.697.266,81	408.568,87	322°14'57"	47,413
66	67	8.697.304,30	408.539,85	294°32'04"	38,552
67	68	8.697.320,31	408.504,77	268°25'54"	47,341
68	69	8.697.319,01	408.457,45	274°13'30"	69,96
69	70	8.697.324,17	408.387,68	275°42'28"	461,311
70	71	8.697.370,05	407.928,66	275°01'32"	47,277
71	72	8.697.374,19	407.881,56	271°09'28"	42,692
72	73	8.697.375,05	407.838,88	263°40'55"	59,479
73	74	8.697.368,51	407.779,76	254°57'28"	56,131
74	75	8.697.353,94	407.725,55	246°00'53"	64,962
75	76	8.697.327,53	407.666,20	240°17'30"	374,261
76	77	8.697.142,05	407.341,13	238°38'14"	68,246
77	78	8.697.106,53	407.282,86	226°42'42"	113,024
78	79	8.697.029,04	407.200,59	209°35'37"	113,014
79	80	8.696.930,77	407.144,77	197°39'54"	68,244
80	81	8.696.865,74	407.124,06	196°00'48"	151,792
81	82	8.696.719,84	407.082,19	196°58'51"	40,996
82	83	8.696.680,63	407.070,22	202°48'54"	57,597
83	84	8.696.627,54	407.047,88	208°38'58"	40,996
84	85	8.696.591,56	407.028,23	209°37'01"	138,622
85	86	8.696.471,05	406.959,72	208°39'00"	39,827
		8.696.436,10	406.940,63	206°42'58"	39,827

87	88	8.696.400,53	406.922,72	205°44'57"	315,657
88	89	8.696.116,21	406.785,59	209°29'01"	80,766
89	90	8.696.045,91	406.745,84	213°13'05"	340,728
90	91	8.695.760,86	406.559,18	212°02'20"	48,741
91	92	8.695.719,54	406.533,32	205°55'20"	49,161
92	93	8.695.675,32	406.511,83	198°29'58"	49,147
93	94	8.695.628,72	406.496,24	192°22'57"	48,755
94	95	8.695.581,10	406.485,78	191°12'10"	63,617
95	96	8.695.518,69	406.473,42	193°27'11"	95,81
96	97	8.695.425,51	406.451,13	197°57'13"	95,809
97	98	8.695.334,37	406.421,60	197°52'33"	109,051
98	99	8.695.230,58	406.388,13	192°45'17"	102,248
99	100	8.695.130,85	406.365,55	190°16'17"	135,574
100	101	8.694.997,45	406.341,38	185°34'01"	193,566
101	102	8.694.804,80	406.322,60	180°51'44"	138,672
102	103	8.694.666,14	406.320,51	184°11'42"	61,992
103	104	8.694.604,32	406.315,98	201°14'43"	75,184
104	105	8.694.534,24	406.288,74	222°54'45"	75,183
105	106	8.694.479,18	406.237,55	240°01'46"	63,254
106	107	8.694.447,58	406.182,75	243°17'44"	164,74
107	108	8.694.373,55	406.035,58	241°07'36"	47,657
108	109	8.694.350,54	405.993,85	230°10'16"	43,813
109	110	8.694.322,48	405.960,20	217°15'43"	43,813
110	111	8.694.287,61	405.933,68	206°18'23"	47,657
111	112	8.694.244,88	405.912,55	204°08'16"	314,892
112	113	8.693.957,53	405.783,79	207°04'14"	62,941
113	114	8.693.901,48	405.755,14	226°40'24"	106
114	115	8.693.828,75	405.678,03	254°33'15"	106,003
115	116	8.693.800,52	405.575,86	274°09'12"	62,991
116	117	8.693.805,08	405.513,03	277°05'30"	179,866
117	118	8.693.827,28	405.334,54	275°08'50"	37,887
118	119	8.693.830,68	405.296,81	262°28'43"	51,188
119	120	8.693.823,98	405.246,06	245°15'44"	51,188
120	121	8.693.802,56	405.199,57	232°35'53"	37,896
121	122	8.693.779,54	405.169,46	232 33 33 230°39'11"	194,26
121	123	8.693.656,38	405.019,24	232°46'34"	52,148
123	123	8.693.624,83	404.977,71	244°18'06"	64,361
123	124	8.693.596,92	404.919,72	259°07'11"	
		,	,	270°38'44"	64,358
125	126	8.693.584,78	404.856,52	270°38°44″ 272°46'07"	52,151
	127	8.693.585,36	404.804,37	272°46°07" 270°00'00"	179,979
127	128	8.693.594,06	404.624,60		76,076
128	129	8.693.594,06	404.548,53	264°21'24"	76,079
129	130	8.693.586,58	404.472,82	261°35'16"	189,778
130	131	8.693.558,81	404.285,08	260°45'29"	34,177
131	132	8.693.553,32	404.251,35	259°05'55"	34,177
132	133	8.693.546,86	404.217,79	258°16'08"	195,455





133 134 135 136 137 138 139 140 141 142	134 135 136 137 138 139 140	8.693.507,12 8.693.495,04 8.693.510,57 8.693.560,54 8.693.623,60 8.693.775,04	404.026,41 403.943,96 403.849,48 403.767,84 403.713,30	261°40'02" 279°19'54" 301°28'28" 319°08'27" 322°32'33"	83,339 95,747 95,717 83,378 190,766
135 136 137 138 139 140 141	136 137 138 139 140	8.693.510,57 8.693.560,54 8.693.623,60 8.693.775,04	403.849,48 403.767,84 403.713,30	301°28'28" 319°08'27"	95,717 83,378
136 137 138 139 140 141 142	137 138 139 140	8.693.560,54 8.693.623,60 8.693.775,04	403.767,84	319°08'27"	83,378
137 138 139 140 141 142	138 139 140	8.693.623,60 8.693.775,04	403.713,30		
138 139 140 141 142	139 140	8.693.775,04	,	322°32'33"	190,766
139 140 141 142	140	,	402 507 00		I
140 141 142			403.597,28	318°45'58"	102,748
141 142	141	8.693.852,30	403.529,55	311°12'47"	102,748
142		8.693.920,00	403.452,26	307°26'12"	103,842
	142	8.693.983,13	403.369,81	305°29'27"	37,882
143	143	8.694.005,12	403.338,96	293°13'05"	48,9
	144	8.694.024,40	403.294,02	276°46'33"	48,892
144	145	8.694.030,17	403.245,47	263°18'55"	96,914
145	146	8.694.018,88	403.149,22	264°36'08"	42,048
146	147	8.694.014,93	403.107,36	271°52'47"	24,512
147	148	8.694.015,73	403.082,86	278°32'13"	24,49
148	149	8.694.019,37	403.058,64	286°01'59"	47,085
149	150	8.694.032,37	403.013,39	286°01'59"	42,874
150	151	8.694.044,21	402.972,18	275°11'34"	40,478
151	152	8.694.047,88	402.931,87	264°12'55"	37,887
152	153	8.694.044,06	402.894,17	262°16'14"	325,63
153	154	8.694.000,26	402.571,50	263°14'14"	40,995
154	155	8.693.995,44	402.530,79	269°26'33"	218,099
155	156	8.693.993,31	402.312,70	359°50'52"	40,005
156	157	8.694.033,32	402.312,60	89°51'45"	163,461
157	158	8.694.033,71	402.476,06	88°14'15"	51,352
158	159	8.694.035,29	402.527,39	83°12'51"	39,011
159	160	8.694.039,90	402.566,12	82°16'14"	325,629
160	161	8.694.083,70	402.888,79	84°19'06"	42,053
161	162	8.694.087,86	402.930,64	95°03'52"	49,958
162	163	8.694.083,45	402.980,40	106°01'59"	47,085
163	164	8.694.070,44	403.025,66	106°08'41"	42,923
164	165	8.694.058,51	403.066,89	98°31'32"	19,867
165	166	8.694.055,56	403.086,53	91°52'41"	19,789
166	167	8.694.054,91	403.106,31	84°30'03"	37,901
167	168	8.694.058,55	403.144,04	83°24'33"	101,114
168	169	8.694.070,15	403.244,48	96°46'41"	60,309
169	170	8.694.063,03	403.304,37	113°12'57"	60,332
170	171	8.694.039,25	403.359,82	125°23'13"	42,074
171	172	8.694.014,89	403.394,12	127°26'11"	103,843
172	173	8.693.951,76	403.476,57	131°12'47"	108,017
173	174	8.693.880,59	403.557,83	138°45'58"	108,017
174	175	8.693.799,36	403.629,03	142°32'32"	190,765
	176	8.693.647,93	403.745,05	139°17'04"	76,448
175					
175 176	177	8.693.589,99	403.794,91	121°28'12"	80,318
	177 178	8.693.589,99 8.693.548,06	403.794,91 403.863,42	121°28'12" 99°20'27"	80,318 80,315

179	180	8.693.546,29	404.018,28	78°16'08"	195,454
180	181	8.693.586,03	404.209,65	79°05'55"	35,335
181	182	8.693.592,71	404.244,35	80°45'29"	35,337
182	183	8.693.598,38	404.279,23	81°35'16"	189,776
183	184	8.693.626,15	404.466,96	84°22'59"	79,977
184	185	8.693.633,97	404.546,56	89°58'25"	79,977
185	186	8.693.634,01	404.626,53	92°46'07"	179,979
186	187	8.693.625,32	404.806,30	90°44'11"	47,797
187	188	8.693.624,70	404.854,10	79°07'12"	54,043
188	189	8.693.634,90	404.907,17	64°18'20"	54,017
189	190	8.693.658,32	404.955,84	52°41'16"	47,823
190	191	8.693.687,31	404.993,88	50°39'11"	194,269
191	192	8.693.810,48	405.144,11	52°42'10"	42,074
192	193	8.693.835,98	405.177,58	65°15'44"	63,163
193	194	8.693.862,41	405.234,95	82°29'00"	63,185
194	195	8.693.870,67	405.297,59	95°02'18"	42,1
195	196	8.693.866,98	405.339,53	97°05'22"	179,919
196	197	8.693.844,77	405.518,07	94°18'02"	56,913
197	198	8.693.840,50	405.574,82	74°33'07"	86,714
198	199	8.693.863,60	405.658,40	46°40'40"	86,7
199	200	8.693.923,09	405.721,48	26°55'47"	56,976
200	201	8.693.973,88	405.747,28	24°08'16"	314,891
201	202	8.694.261,24	405.876,05	26°21'39"	51,722
202	203	8.694.307,59	405.899,02	37°11'25"	53,391
203	204	8.694.350,12	405.931,29	50°10'22"	52,82
204	205	8.694.383,95	405.971,86	61°00'04"	51,769
205	206	8.694.409,05	406.017,13	63°17'44"	165,267
206	207	8.694.483,31	406.164,77	60°12'18"	56,615
207	208	8.694.511,45	406.213,90	42°54'32"	60,131
208	209	8.694.555,49	406.254,84	20°56'36"	61,804
209	210	8.694.613,21	406.276,93	3°45'42"	54,921
210	211	8.694.668,01	406.280,54	0°51'44"	137,407
211	212	8.694.805,40	406.282,61	5°34'01"	200,127
212	213	8.695.004,59	406.302,02	10°16'17"	135,528
213	214	8.695.137,94	406.326,19	12°45'13"	105,76
214	215	8.695.241,09	406.349,53	17°43'15"	105,715
215	216	8.695.341,79	406.381,71	18°06'28"	99,47
216	217	8.695.436,34	406.412,63	13°27'11"	92,668
217	218	8.695.526,46	406.434,19	11°12'10"	63,618
218	219	8.695.588,87	406.446,55	12°24'41"	51,228
219	220	8.695.638,90	406.457,56	18°29'50"	54,355
220	221	8.695.690,44	406.474,80	25°55'26"	54,354
221	222	8.695.739,33	406.498,56	32°00'35"	51,228
222	223	8.695.782,77	406.525,72	33°13'05"	340,728
223	224	8.696.067,82	406.712,38	29°29'01"	75,555
224	225	8.696.133,59	406.749,56	25°44'57"	315,658
			.,	-	,

225 226 8.696.417,90 406.886,69 26°42′58″ 41,177 226 227 8.696.454,68 406.905,21 28°39′02″ 41,177 227 228 8.696.490,82 406.924,95 29°37′01″ 138,621 228 229 8.696.645,56 407.012,17 22°48′54″ 52,077 230 231 8.696.693,66 407.032,37 16°57′27″ 39,009 231 232 8.696.730,87 407.043,74 16°00′48″ 151,791 232 233 8.696.730,87 407.043,74 16°00′48″ 151,791 233 234 8.696.730,87 407.043,74 16°00′48″ 124,948 234 235 8.697.153,75 407.169,13 46°24′48″ 124,948 234 235 8.697.176,80 407.321,31 60°17′27″ 374,425 237 238 8.697.378,77 407.646,52 63°46′26″ 37,113 238 239 240 8.697.392,94 407.715,99 73°10′25″ <td< th=""><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th></td<>						
227 228 8.696.490,82 406.924,95 29°37'01" 138,621 228 229 8.696.641,33 406.993,46 28°40'22" 39,011 229 230 8.696.645,56 407.012,17 22°48'54" 52,077 230 231 8.696.893,56 407.032,37 16°57'27" 39,009 231 232 8.696.876,77 407.043,74 16°00'48" 151,791 232 233 8.696.876,77 407.085,62 17°42'23" 71,728 233 234 8.696.945,10 407.107,43 29°35'30" 124,948 234 235 8.697.053,75 407.169,13 46°42'48" 124,963 235 236 8.697.176,80 407.321,31 60°17'27" 374,425 237 238 8.697.382,37 407.646,52 63°46'26" 37,113 239 240 8.697.392,95 407.715,99 73°10'25" 28,232 240 241 8.697.404,04 407.830,91 73°40'25" 28,232	225	226	8.696.417,90	406.886,69	26°42'58"	41,177
228 229 8.696.641,33 406.993,46 28°40′22″ 39,011 229 230 8.696.645,56 407.012,17 22°48′54″ 52,077 230 231 8.696.693,56 407.032,37 16°57′27″ 39,009 231 232 8.696.730,87 407.043,74 16°00′48″ 151,791 232 233 8.696.845,10 407.107,43 29°36′30″ 124,948 234 235 8.697.053,75 407.169,13 46°42′48″ 124,963 235 236 8.697.176,80 407.321,31 60°17′27″ 374,425 237 28,697.476,80 407.321,31 60°17′27″ 374,425 237 28,697.378,77 407.679,81 68°35′46° 37,113 238 299 8.697.382,75 407.715,99 73°10′25″ 28,232 240 241 8.697.392,95 407.715,99 73°10′25″ 28,232 240 241 8.697.401,12 407.781,01 77°45′57″ 39,075 241 <	226	227	8.696.454,68	406.905,21	28°39'02"	41,177
229 230 8.696.645,56 407.012,17 22°48′54″ 52,077 230 231 8.696.693,56 407.032,37 16°57′27″ 39,009 231 232 8.696.730,87 407.043,74 16°00′48″ 151,791 232 233 8.696.876,77 407.085,62 17°42′23″ 71,728 233 234 8.696.945,10 407.107,43 29°35′30″ 124,948 234 235 8.697.053,75 407.169,13 46°42′48″ 124,963 235 236 8.697.176,80 407.321,31 60°17'27″ 374,425 237 28.697.378,77 407.646,52 63°46′26″ 37,113 238 239 8.697.378,77 407.679,81 68°35′46″ 38,86 239 240 8.697.392,95 407.715,99 73°10′25″ 28,232 240 241 8.697.409,40 407.781,20 83°40′40″ 50,013 242 243 8.697.414,91 407.893,41 74°56′5″ 44,565 2	227	228	8.696.490,82	406.924,95	29°37'01"	138,621
230 231 8.696.693,56 407.032,37 16°57'27" 39,009 231 232 8.696.730,87 407.043,74 16°00'48" 151,791 232 233 8.696.876,77 407.085,62 17°42'23" 71,728 233 234 8.696.945,10 407.107,43 29°35'30" 124,948 234 235 8.697.053,75 407.169,13 46°42'48" 124,963 235 236 8.697.139,44 407.260,10 58°35'45" 71,715 236 237 8.697.362,37 407.646,52 63°46'26" 37,113 238 8.697.378,77 407.679,81 68°35'46" 38,86 239 240 8.697.301,22 407.743,01 77°45'57" 39,075 241 242 8.697.401,12 407.781,20 83°40'40" 50,013 242 243 8.697.414,91 407.830,91 90°23'55" 44,565 243 244 8.697.363,97 408.491,44 81°48'04" 57,361 24	228	229	8.696.611,33	406.993,46	28°40'22"	39,011
231 232 8.696.730,87 407.043,74 16°00°48" 151,791 232 233 8.696.876,77 407.085,62 17°42′23" 71,728 233 234 8.696.945,10 407.107,43 29°35′30" 124,948 234 235 8.697.053,75 407.169,13 46°42′48" 124,963 235 236 8.697.139,44 407.260,10 58°35′46" 71,715 236 237 8.697.362,37 407.646,52 63°46′26" 37,113 238 239 8.697.378,77 407.679,81 68°35′46" 38,86 239 240 8.697.401,12 407.743,01 77°45′57" 39,075 241 242 8.697.409,40 407.781,20 83°40′40" 50,013 242 243 8.697.414,60 407.875,47 94°45′04" 57,361 244 245 8.697.363,97 408.391,66 94°38′07" 60,182 246 247 8.697.359,81 408.451,64 88°24'14" 27,806	229	230	8.696.645,56	407.012,17	22°48'54"	52,077
232 233 8.696.876,77 407.085,62 17°42′23" 71,728 233 234 8.696.945,10 407.107,43 29°35′30" 124,948 234 235 8.697.053,75 407.169,13 46°42′48" 124,963 235 236 8.697.139,44 407.260,10 58°35′45" 71,715 236 237 8.697.176,80 407.321,31 60°17′27" 374,425 237 238 8.697.362,37 407.646,52 63°46′26" 37,113 238 239 8.697.378,77 407.679,81 68°35′46" 38,86 239 240 8.697.392,95 407.715,99 73°10′25" 28,232 240 241 8.697.401,12 407.743,01 77°45′57" 39,075 241 242 8.697.409,40 407.781,20 83°40′40" 50,013 242 243 8.697.414,91 407.830,91 90°23′55" 44,565 243 244 8.697.414,60 407.875,47 94°45′04" 57,361 244 245 8.697.369,85 407.932,63 95°42′28" 461,311 245 246 8.697.369,85 407.932,63 95°42′28" 461,311 246 247 8.697.359,11 408.451,64 88°24′14" 27,806 247 248 8.697.359,81 408.479,44 81°48′01" 27,807 248 249 8.697.373,58 408.574,94 81°48′01" 27,807 249 250 8.697.373,58 408.574,94 81°48′01" 27,807 250 251 8.697.383,32 408.573,96 58°18′03" 26,021 251 252 8.697.401,99 408.596,10 53°10′56" 27,655 252 253 8.697.418,57 408.618,24 50°47′02" 71,192 253 254 8.697.463,58 408.673,40 48°03′47" 43,88 254 255 8.697.492,90 408.706,04 39°41′36" 43,915 255 256 8.697.526,69 408.734,09 32°24′08" 123,717 256 257 8.697.631,15 408.800,38 32°06′43" 596,375 256 257 8.697.631,15 408.800,38 32°06′43" 596,375 256 257 8.697.631,15 408.800,38 32°06′43" 596,375 256 259 8.698.223,91 409.177,88 39°36′55" 106,472 259 260 8.698.305,93 409.245,77 42°06′58" 365,594 260 261 8.698.571,13 409.490,95 41°10′21" 38,995 261 262 8.698.606,48 409.516,62 37°11′17" 27,304 262 263 8.698.628,23 409.533,12 33°03′56" 27,306 263 264 8.698.651,11 409.548,02 29°02′35" 40,718 264 265 8.698.867,1 409.567,79 30°06′04" 83,549 266 267 8.698.830,76 409.658,27 35°59′17" 210,101 267 268 8.699.00,76 409.781,73 38°36′54" 111,847 268 269 270 8.699.168,78 409.929,05 46°29′50" 287,736	230	231	8.696.693,56	407.032,37	16°57'27"	39,009
233 234 8.696.945,10 407.107,43 29°35′30° 124,948 234 235 8.697.053,75 407.169,13 46°42′48° 124,963 235 236 8.697.139,44 407.260,10 58°35′45° 71,715 236 237 8.697.362,37 407.646,52 63°46′26° 37,113 238 239 8.697.378,77 407.679,81 68°35′46° 38,86 239 240 8.697.392,95 407.715,99 73°10′25° 28,232 240 241 8.697.401,12 407.781,20 83°40′40° 50,013 241 242 8.697.414,91 407.830,91 90°23′55° 44,565 243 244 8.697.414,60 407.875,47 94°45′04° 57,361 244 245 8.697.414,60 407.875,47 94°45′04° 57,361 244 245 8.697.363,97 408.391,66 94°38′07° 60,182 245 246 8.697.353,98 408.479,44 81°48′01° 27,806	231	232	8.696.730,87	407.043,74	16°00'48"	151,791
234 235 8.697.053,75 407.169,13 46°42'48" 124,963 235 236 8.697.139,44 407.260,10 58°35'45" 71,715 236 237 8.697.176,80 407.321,31 60°17'27" 374,425 237 238 8.697.362,37 407.676,81 68°35'46" 38,86 239 240 8.697.392,95 407.715,99 73°10'25" 28,232 240 241 8.697.401,12 407.743,01 77°45'57" 39,075 241 242 8.697.409,40 407.781,20 83°40'40" 50,013 242 243 8.697.414,91 407.875,47 94°45'04" 57,361 243 244 8.697.363,97 408.391,66 94°38'07" 60,182 244 245 8.697.363,97 408.391,66 94°38'07" 60,182 246 247 8.697.359,88 408.479,44 81°48'01" 27,806 247 248 8.697.373,58 408.541,38 65°39'37" 35,764	232	233	8.696.876,77	407.085,62	17°42'23"	71,728
235 236 8.697.139,44 407.260,10 58°35′45" 71,715 236 237 8.697.176,80 407.321,31 60°17′27" 374,425 237 238 8.697.362,37 407.646,52 63°46′26" 37,113 238 239 8.697.378,77 407.679,81 68°35′46" 38,86 239 240 8.697.392,95 407.715,99 73°10′25" 28,232 240 241 8.697.401,12 407.743,01 77°45′57" 39,075 241 242 8.697.409,40 407.781,20 83°40′40" 50,013 242 243 8.697.414,91 407.830,91 90°23′55" 44,565 243 244 8.697.363,97 408.391,66 94°36′07" 60,182 244 245 8.697.359,81 408.451,64 88°24′14" 27,806 247 248 8.697.359,88 408.479,44 81°48′01" 27,807 248 249 8.697.373,58 408.541,38 65°39′37" 35,764	233	234	8.696.945,10	407.107,43	29°35'30"	124,948
236 237 8.697.176,80 407.321,31 60°17'27" 374,425 237 238 8.697.362,37 407.646,52 63°46'26" 37,113 238 239 8.697.378,77 407.679,81 68°35'46" 38,86 239 240 8.697.392,95 407.715,99 73°10'25" 28,232 240 241 8.697.401,12 407.743,01 77°45'57" 39,075 241 242 8.697.409,40 407.781,20 83°40'40" 50,013 242 243 8.697.414,91 407.830,91 90°23'55" 44,565 243 244 8.697.409,85 407.932,63 95°42'28" 461,311 244 245 8.697.363,97 408.391,66 94°36'07" 60,182 246 247 8.697.359,88 408.479,44 81°48'01" 27,806 247 248 8.697.373,58 408.541,38 65°39'37" 35,764 249 250 8.697.373,58 408.541,38 65°39'37" 35,764	234	235	8.697.053,75	407.169,13	46°42'48"	124,963
237 238 8.697.362,37 407.646,52 63°46'26" 37,113 238 239 8.697.378,77 407.679,81 68°35'46" 38,86 239 240 8.697.392,95 407.715,99 73°10'25" 28,232 240 241 8.697.401,12 407.743,01 77°45'57" 39,075 241 242 8.697.409,40 407.781,20 83°40'40" 50,013 242 243 8.697.414,61 407.875,47 94°45'04" 57,361 244 245 8.697.409,85 407.932,63 95°42'28" 461,311 245 246 8.697.363,97 408.391,66 94°38'07" 60,182 246 247 8.697.359,81 408.479,44 81°48'01" 27,807 248 249 8.697.363,85 408.596,96 74°12'22" 35,764 249 250 8.697.386,32 408.573,96 58°18'03" 26,021 251 252 8.697.401,99 408.596,10 53°10'56" 27,655	235	236	8.697.139,44	407.260,10	58°35'45"	71,715
238 239 8.697.378,77 407.679,81 68°35'46" 38,86 239 240 8.697.392,95 407.715,99 73°10'25" 28,232 240 241 8.697.401,12 407.743,01 77°45'57" 39,075 241 242 8.697.409,40 407.781,20 83°40'40" 50,013 242 243 8.697.414,91 407.830,91 90°23'55" 44,565 243 244 8.697.409,85 407.932,63 95°42'28" 461,311 245 246 8.697.363,97 408.391,66 94°38'07" 60,182 246 247 8.697.359,81 408.451,64 88°24'14" 27,806 247 248 8.697.359,88 408.479,44 81°48'01" 27,807 248 249 8.697.363,85 408.506,96 74°12'22" 35,764 249 250 8.697.383,32 408.573,96 58°18'03" 26,021 251 252 8.697.418,57 408.618,24 50°47'02" 71,192	236	237	8.697.176,80	407.321,31	60°17'27"	374,425
239 240 8.697.392,95 407.715,99 73°10'25" 28,232 240 241 8.697.401,12 407.743,01 77°45'57" 39,075 241 242 8.697.409,40 407.781,20 83°40'40" 50,013 242 243 8.697.414,91 407.830,91 90°23'55" 44,565 243 244 8.697.409,85 407.932,63 95°42'28" 461,311 245 246 8.697.363,97 408.391,66 94°38'07" 60,182 246 247 8.697.359,81 408.451,64 88°24'14" 27,806 247 248 8.697.363,85 408.506,96 74°12'22" 35,764 249 250 8.697.383,82 408.541,38 65°39'37" 35,764 249 250 8.697.388,32 408.573,96 58°18'03" 26,021 251 252 8.697.401,99 408.596,10 53°10'56" 27,655 252 253 8.697.418,57 408.618,24 50°47'02" 71,192	237	238	8.697.362,37	407.646,52	63°46'26"	37,113
240 241 8.697.401,12 407.743,01 77°45′57" 39,075 241 242 8.697.409,40 407.781,20 83°40′40" 50,013 242 243 8.697.414,91 407.830,91 90°23′55" 44,565 243 244 8.697.414,60 407.875,47 94°45′04" 57,361 244 245 8.697.409,85 407.932,63 95°42′28" 461,311 245 246 8.697.363,97 408.391,66 94°38′07" 60,182 246 247 8.697.359,81 408.451,64 88°24′14" 27,806 247 248 8.697.353,85 408.574,44 81°48′01" 27,807 248 249 8.697.363,85 408.574,94 81°48′01" 27,807 249 250 8.697.388,32 408.573,96 74°12′2″ 35,764 251 252 8.697.401,99 408.596,10 53°10′56" 27,655 252 253 8.697.418,57 408.618,24 50°4702" 71,192 <	238	239	8.697.378,77	407.679,81	68°35'46"	38,86
241 242 8.697.409,40 407.781,20 83°40'40" 50,013 242 243 8.697.414,91 407.830,91 90°23'55" 44,565 243 244 8.697.414,60 407.875,47 94°45'04" 57,361 244 245 8.697.409,85 407.932,63 95°42'28" 461,311 245 246 8.697.363,97 408.391,66 94°38'07" 60,182 246 247 8.697.359,81 408.451,64 88°24'14" 27,806 247 248 8.697.359,88 408.506,96 74°12'22" 35,764 249 250 8.697.373,58 408.506,96 74°12'22" 35,764 249 250 8.697.388,32 408.573,96 58°18'03" 26,021 251 252 8.697.401,99 408.596,10 53°10'56" 27,655 252 253 8.697.483,58 408.673,40 48°03'47" 43,88 254 255 8.697.596,94 408.706,04 39°41'36" 43,915	239	240	8.697.392,95	407.715,99	73°10'25"	28,232
242 243 8.697.414,91 407.830,91 90°23'55" 44,565 243 244 8.697.414,60 407.875,47 94°45'04" 57,361 244 245 8.697.409,85 407.932,63 95°42'28" 461,311 245 246 8.697.363,97 408.391,66 94°38'07" 60,182 246 247 8.697.359,81 408.451,64 88°24'14" 27,806 247 248 8.697.359,88 408.479,44 81°48'01" 27,807 248 249 8.697.363,85 408.506,96 74°12'22" 35,764 249 250 8.697.373,58 408.541,38 65°39'37" 35,764 249 250 8.697.388,32 408.573,96 58°18'03" 26,021 251 252 8.697.401,99 408.596,10 53°10'56" 27,655 252 253 8.697.418,57 408.618,24 50°47'02" 71,192 253 254 8.697.631,5 408.673,40 48°03'47" 43,88 <	240	241	8.697.401,12	407.743,01	77°45'57"	39,075
243 244 8.697.414,60 407.875,47 94°45'04" 57,361 244 245 8.697.409,85 407.932,63 95°42'28" 461,311 245 246 8.697.363,97 408.391,66 94°38'07" 60,182 246 247 8.697.359,81 408.451,64 88°24'14" 27,806 247 248 8.697.363,85 408.506,96 74°12'22" 35,764 249 250 8.697.373,58 408.541,38 65°39'37" 35,764 250 251 8.697.388,32 408.573,96 58°18'03" 26,021 251 252 8.697.401,99 408.596,10 53°10'56" 27,655 252 253 8.697.463,58 408.673,40 48°03'47" 43,88 254 255 8.697.492,90 408.706,04 39°41'36" 43,915 255 256 8.697.526,69 408.734,09 32°24'08" 123,717 256 257 8.696.63,23 409.117,40 34°36'47" 106,472	241	242	8.697.409,40	407.781,20	83°40'40"	50,013
244 245 8.697.409,85 407.932,63 95°42'28" 461,311 245 246 8.697.363,97 408.391,66 94°38'07" 60,182 246 247 8.697.359,11 408.451,64 88°24'14" 27,806 247 248 8.697.359,88 408.479,44 81°48'01" 27,807 248 249 8.697.363,85 408.506,96 74°12'22" 35,764 249 250 8.697.373,58 408.541,38 65°39'37" 35,764 250 251 8.697.388,32 408.573,96 58°18'03" 26,021 251 252 8.697.401,99 408.596,10 53°10'56" 27,655 252 253 8.697.492,90 408.618,24 50°47'02" 71,192 253 254 8.697.492,90 408.706,04 48°03'47" 43,88 254 255 8.697.631,15 408.800,38 32°06'43" 596,375 257 256 8.697.631,15 408.800,38 32°06'43" 596,375	242	243	8.697.414,91	407.830,91	90°23'55"	44,565
245 246 8.697.363,97 408.391,66 94°38'07" 60,182 246 247 8.697.359,11 408.451,64 88°24'14" 27,806 247 248 8.697.359,88 408.479,44 81°48'01" 27,807 248 249 8.697.363,85 408.506,96 74°12'22" 35,764 249 250 8.697.373,58 408.541,38 65°39'37" 35,764 250 251 8.697.388,32 408.573,96 58°18'03" 26,021 251 252 8.697.401,99 408.596,10 53°10'56" 27,655 252 253 8.697.418,57 408.618,24 50°47'02" 71,192 253 254 8.697.492,90 408.706,04 39°41'36" 43,915 255 256 8.697.526,69 408.734,09 32°24'08" 123,717 256 257 8.697.631,15 408.800,38 32°06'43" 596,375 257 258 8.698.223,91 409.177,88 39°36'55" 106,472	243	244	8.697.414,60	407.875,47	94°45'04"	57,361
246 247 8.697.359,11 408.451,64 88°24'14" 27,806 247 248 8.697.359,88 408.479,44 81°48'01" 27,807 248 249 8.697.363,85 408.506,96 74°12'22" 35,764 249 250 8.697.373,58 408.541,38 65°39'37" 35,764 250 251 8.697.388,32 408.573,96 58°18'03" 26,021 251 252 8.697.401,99 408.596,10 53°10'56" 27,655 252 253 8.697.418,57 408.618,24 50°47'02" 71,192 253 254 8.697.492,90 408.706,04 39°41'36" 43,915 254 255 8.697.526,69 408.734,09 32°24'08" 123,717 256 257 8.697.631,15 408.800,38 32°06'43" 596,375 257 258 8.698.136,28 409.117,40 34°36'47" 106,472 259 260 8.698.593,39 409.245,77 42°06'58" 365,594	244	245	8.697.409,85	407.932,63	95°42'28"	461,311
247 248 8.697.359,88 408.479,44 81°48'01" 27,807 248 249 8.697.363,85 408.506,96 74°12'22" 35,764 249 250 8.697.373,58 408.541,38 65°39'37" 35,764 250 251 8.697.388,32 408.573,96 58°18'03" 26,021 251 252 8.697.401,99 408.596,10 53°10'56" 27,655 252 253 8.697.418,57 408.618,24 50°47'02" 71,192 253 254 8.697.463,58 408.673,40 48°03'47" 43,88 254 255 8.697.526,69 408.706,04 39°41'36" 43,915 255 256 8.697.631,15 408.800,38 32°06'43" 596,375 257 258 8.698.136,28 409.117,40 34°36'47" 106,472 258 259 8.698.223,91 409.177,88 39°36'55" 106,472 259 260 8.698.593,40 409.245,77 42°06'58" 365,594	245	246	8.697.363,97	408.391,66	94°38'07"	60,182
248 249 8.697.363,85 408.506,96 74°12'22" 35,764 249 250 8.697.373,58 408.541,38 65°39'37" 35,764 250 251 8.697.388,32 408.573,96 58°18'03" 26,021 251 252 8.697.401,99 408.596,10 53°10'56" 27,655 252 253 8.697.418,57 408.618,24 50°47'02" 71,192 253 254 8.697.492,90 408.673,40 48°03'47" 43,88 254 255 8.697.526,69 408.734,09 32°24'08" 123,717 256 257 8.697.631,15 408.800,38 32°06'43" 596,375 257 258 8.698.136,28 409.117,40 34°36'47" 106,472 258 259 8.698.223,91 409.177,88 39°36'55" 106,472 259 260 8.698.577,13 409.490,95 41°10'21" 38,995 261 262 8.698.606,48 409.516,62 37°11'17" 27,306	246	247	8.697.359,11	408.451,64	88°24'14"	27,806
249 250 8.697.373,58 408.541,38 65°39'37" 35,764 250 251 8.697.388,32 408.573,96 58°18'03" 26,021 251 252 8.697.401,99 408.596,10 53°10'56" 27,655 252 253 8.697.418,57 408.618,24 50°47'02" 71,192 253 254 8.697.463,58 408.673,40 48°03'47" 43,88 254 255 8.697.492,90 408.706,04 39°41'36" 43,915 255 256 8.697.526,69 408.734,09 32°24'08" 123,717 256 257 8.697.631,15 408.800,38 32°06'43" 596,375 257 258 8.698.223,91 409.117,40 34°36'47" 106,472 258 259 8.698.223,91 409.177,88 39°36'55" 106,472 259 260 8.698.577,13 409.490,95 41°10'21" 38,995 261 262 8.698.606,48 409.516,62 37°11'17" 27,306	247	248	8.697.359,88	408.479,44	81°48'01"	27,807
250 251 8.697.388,32 408.573,96 58°18'03" 26,021 251 252 8.697.401,99 408.596,10 53°10'56" 27,655 252 253 8.697.418,57 408.618,24 50°47'02" 71,192 253 254 8.697.463,58 408.673,40 48°03'47" 43,88 254 255 8.697.492,90 408.706,04 39°41'36" 43,915 255 256 8.697.526,69 408.734,09 32°24'08" 123,717 256 257 8.697.631,15 408.800,38 32°06'43" 596,375 257 258 8.698.136,28 409.117,40 34°36'47" 106,472 258 259 8.698.223,91 409.177,88 39°36'55" 106,472 259 260 8.698.305,93 409.245,77 42°06'58" 365,594 260 261 8.698.696,48 409.516,62 37°11'17" 27,304 262 263 8.698.698,651,11 409.548,02 29°02'35" 40,718 </td <td>248</td> <td>249</td> <td>8.697.363,85</td> <td>408.506,96</td> <td>74°12'22"</td> <td>35,764</td>	248	249	8.697.363,85	408.506,96	74°12'22"	35,764
251 252 8.697.401,99 408.596,10 53°10'56" 27,655 252 253 8.697.418,57 408.618,24 50°47'02" 71,192 253 254 8.697.463,58 408.673,40 48°03'47" 43,88 254 255 8.697.492,90 408.706,04 39°41'36" 43,915 255 256 8.697.526,69 408.734,09 32°24'08" 123,717 256 257 8.697.631,15 408.800,38 32°06'43" 596,375 257 258 8.698.136,28 409.117,40 34°36'47" 106,472 258 259 8.698.223,91 409.177,88 39°36'55" 106,472 259 260 8.698.305,93 409.245,77 42°06'58" 365,594 260 261 8.698.606,48 409.516,62 37°11'17" 27,304 262 263 8.698.628,23 409.533,12 33°03'56" 27,306 263 264 8.698.651,11 409.548,02 29°02'35" 40,718	249	250	8.697.373,58	408.541,38	65°39'37"	35,764
252 253 8.697.418,57 408.618,24 50°47'02" 71,192 253 254 8.697.463,58 408.673,40 48°03'47" 43,88 254 255 8.697.492,90 408.706,04 39°41'36" 43,915 255 256 8.697.526,69 408.734,09 32°24'08" 123,717 256 257 8.697.631,15 408.800,38 32°06'43" 596,375 257 258 8.698.136,28 409.117,40 34°36'47" 106,472 258 259 8.698.223,91 409.177,88 39°36'55" 106,472 259 260 8.698.305,93 409.245,77 42°06'58" 365,594 260 261 8.698.694,43 409.490,95 41°10'21" 38,995 261 262 8.698.606,48 409.516,62 37°11'17" 27,304 262 263 8.698.628,23 409.533,12 33°03'56" 27,306 263 264 8.698.686,71 409.548,02 29°02'35" 40,718	250	251	8.697.388,32	408.573,96	58°18'03"	26,021
253 254 8.697.463,58 408.673,40 48°03'47" 43,88 254 255 8.697.492,90 408.706,04 39°41'36" 43,915 255 256 8.697.526,69 408.734,09 32°24'08" 123,717 256 257 8.697.631,15 408.800,38 32°06'43" 596,375 257 258 8.698.136,28 409.117,40 34°36'47" 106,472 258 259 8.698.223,91 409.177,88 39°36'55" 106,472 259 260 8.698.305,93 409.245,77 42°06'58" 365,594 260 261 8.698.577,13 409.490,95 41°10'21" 38,995 261 262 8.698.606,48 409.516,62 37°11'17" 27,304 262 263 8.698.628,23 409.533,12 33°03'56" 27,306 263 264 8.698.686,71 409.548,02 29°02'35" 40,718 264 265 8.698.886,71 409.567,79 30°06'04" 83,549	251	252	8.697.401,99	408.596,10	53°10'56"	27,655
254 255 8.697.492,90 408.706,04 39°41'36" 43,915 255 256 8.697.526,69 408.734,09 32°24'08" 123,717 256 257 8.697.631,15 408.800,38 32°06'43" 596,375 257 258 8.698.136,28 409.117,40 34°36'47" 106,472 258 259 8.698.223,91 409.177,88 39°36'55" 106,472 259 260 8.698.305,93 409.245,77 42°06'58" 365,594 260 261 8.698.577,13 409.490,95 41°10'21" 38,995 261 262 8.698.606,48 409.516,62 37°11'17" 27,304 262 263 8.698.628,23 409.533,12 33°03'56" 27,306 263 264 8.698.651,11 409.548,02 29°02'35" 40,718 264 265 8.698.686,71 409.567,79 30°06'04" 83,549 265 266 8.698.830,76 409.69,69 34°05'47" 210,101	252	253	8.697.418,57	408.618,24	50°47'02"	71,192
255 256 8.697.526,69 408.734,09 32°24'08" 123,717 256 257 8.697.631,15 408.800,38 32°06'43" 596,375 257 258 8.698.136,28 409.117,40 34°36'47" 106,472 258 259 8.698.223,91 409.177,88 39°36'55" 106,472 259 260 8.698.305,93 409.245,77 42°06'58" 365,594 260 261 8.698.577,13 409.490,95 41°10'21" 38,995 261 262 8.698.606,48 409.516,62 37°11'17" 27,304 262 263 8.698.628,23 409.533,12 33°03'56" 27,306 263 264 8.698.651,11 409.548,02 29°02'35" 40,718 264 265 8.698.686,71 409.567,79 30°06'04" 83,549 265 266 8.698.758,99 409.609,69 34°05'47" 86,661 267 268 8.699.000,76 409.781,73 38°36'54" 111,848 <td>253</td> <td>254</td> <td>8.697.463,58</td> <td>408.673,40</td> <td>48°03'47"</td> <td>43,88</td>	253	254	8.697.463,58	408.673,40	48°03'47"	43,88
256 257 8.697.631,15 408.800,38 32°06'43" 596,375 257 258 8.698.136,28 409.117,40 34°36'47" 106,472 258 259 8.698.223,91 409.177,88 39°36'55" 106,472 259 260 8.698.305,93 409.245,77 42°06'58" 365,594 260 261 8.698.577,13 409.490,95 41°10'21" 38,995 261 262 8.698.606,48 409.516,62 37°11'17" 27,304 262 263 8.698.628,23 409.533,12 33°03'56" 27,306 263 264 8.698.686,71 409.548,02 29°02'35" 40,718 264 265 8.698.686,71 409.567,79 30°06'04" 83,549 265 266 8.698.758,99 409.609,69 34°05'47" 86,661 267 268 8.699.000,76 409.781,73 38°36'54" 111,847 268 269 8.699.088,15 409.851,53 43°52'13" 111,848 <td>254</td> <td>255</td> <td>8.697.492,90</td> <td>408.706,04</td> <td>39°41'36"</td> <td>43,915</td>	254	255	8.697.492,90	408.706,04	39°41'36"	43,915
257 258 8.698.136,28 409.117,40 34°36'47" 106,472 258 259 8.698.223,91 409.177,88 39°36'55" 106,472 259 260 8.698.305,93 409.245,77 42°06'58" 365,594 260 261 8.698.577,13 409.490,95 41°10'21" 38,995 261 262 8.698.606,48 409.516,62 37°11'17" 27,304 262 263 8.698.628,23 409.533,12 33°03'56" 27,306 263 264 8.698.651,11 409.548,02 29°02'35" 40,718 264 265 8.698.686,71 409.567,79 30°06'04" 83,549 265 266 8.698.758,99 409.609,69 34°05'47" 86,661 266 267 8.698.830,76 409.658,27 35°59'17" 210,101 267 268 8.699.008,15 409.851,53 43°52'13" 111,848 269 270 8.699.168,78 409.929,05 46°29'50" 287,736 <td>255</td> <td>256</td> <td>8.697.526,69</td> <td>408.734,09</td> <td>32°24'08"</td> <td>123,717</td>	255	256	8.697.526,69	408.734,09	32°24'08"	123,717
258 259 8.698.223,91 409.177,88 39°36'55" 106,472 259 260 8.698.305,93 409.245,77 42°06'58" 365,594 260 261 8.698.577,13 409.490,95 41°10'21" 38,995 261 262 8.698.606,48 409.516,62 37°11'17" 27,304 262 263 8.698.628,23 409.533,12 33°03'56" 27,306 263 264 8.698.651,11 409.548,02 29°02'35" 40,718 264 265 8.698.686,71 409.567,79 30°06'04" 83,549 265 266 8.698.758,99 409.609,69 34°05'47" 86,661 266 267 8.698.830,76 409.658,27 35°59'17" 210,101 267 268 8.699.000,76 409.781,73 38°36'54" 111,847 268 269 8.699.088,15 409.851,53 43°52'13" 111,848 269 270 8.699.168,78 409.929,05 46°29'50" 287,736 <td>256</td> <td>257</td> <td>8.697.631,15</td> <td>408.800,38</td> <td>32°06'43"</td> <td>596,375</td>	256	257	8.697.631,15	408.800,38	32°06'43"	596,375
259 260 8.698.305,93 409.245,77 42°06'58" 365,594 260 261 8.698.577,13 409.490,95 41°10'21" 38,995 261 262 8.698.606,48 409.516,62 37°11'17" 27,304 262 263 8.698.628,23 409.533,12 33°03'56" 27,306 263 264 8.698.651,11 409.548,02 29°02'35" 40,718 264 265 8.698.686,71 409.567,79 30°06'04" 83,549 265 266 8.698.758,99 409.609,69 34°05'47" 86,661 266 267 8.698.830,76 409.658,27 35°59'17" 210,101 267 268 8.699.000,76 409.781,73 38°36'54" 111,847 268 269 8.699.088,15 409.851,53 43°52'13" 111,848 269 270 8.699.168,78 409.929,05 46°29'50" 287,736	257	258	8.698.136,28	409.117,40	34°36'47"	106,472
260 261 8.698.577,13 409.490,95 41°10'21" 38,995 261 262 8.698.606,48 409.516,62 37°11'17" 27,304 262 263 8.698.628,23 409.533,12 33°03'56" 27,306 263 264 8.698.651,11 409.548,02 29°02'35" 40,718 264 265 8.698.686,71 409.567,79 30°06'04" 83,549 265 266 8.698.758,99 409.609,69 34°05'47" 86,661 266 267 8.698.830,76 409.658,27 35°59'17" 210,101 267 268 8.699.000,76 409.781,73 38°36'54" 111,847 268 269 8.699.088,15 409.851,53 43°52'13" 111,848 269 270 8.699.168,78 409.929,05 46°29'50" 287,736	258	259	8.698.223,91	409.177,88	39°36'55"	106,472
261 262 8.698.606,48 409.516,62 37°11'17" 27,304 262 263 8.698.628,23 409.533,12 33°03'56" 27,306 263 264 8.698.651,11 409.548,02 29°02'35" 40,718 264 265 8.698.686,71 409.567,79 30°06'04" 83,549 265 266 8.698.758,99 409.609,69 34°05'47" 86,661 266 267 8.698.830,76 409.658,27 35°59'17" 210,101 267 268 8.699.000,76 409.781,73 38°36'54" 111,847 268 269 8.699.088,15 409.851,53 43°52'13" 111,848 269 270 8.699.168,78 409.929,05 46°29'50" 287,736	259	260	8.698.305,93	409.245,77	42°06'58"	365,594
262 263 8.698.628,23 409.533,12 33°03'56" 27,306 263 264 8.698.651,11 409.548,02 29°02'35" 40,718 264 265 8.698.686,71 409.567,79 30°06'04" 83,549 265 266 8.698.758,99 409.609,69 34°05'47" 86,661 266 267 8.698.830,76 409.658,27 35°59'17" 210,101 267 268 8.699.000,76 409.781,73 38°36'54" 111,847 268 269 8.699.088,15 409.851,53 43°52'13" 111,848 269 270 8.699.168,78 409.929,05 46°29'50" 287,736	260	261	8.698.577,13	409.490,95	41°10'21"	38,995
263 264 8.698.651,11 409.548,02 29°02'35" 40,718 264 265 8.698.686,71 409.567,79 30°06'04" 83,549 265 266 8.698.758,99 409.609,69 34°05'47" 86,661 266 267 8.698.830,76 409.658,27 35°59'17" 210,101 267 268 8.699.000,76 409.781,73 38°36'54" 111,847 268 269 8.699.088,15 409.851,53 43°52'13" 111,848 269 270 8.699.168,78 409.929,05 46°29'50" 287,736	261	262	8.698.606,48	409.516,62	37°11'17"	27,304
264 265 8.698.686,71 409.567,79 30°06'04" 83,549 265 266 8.698.758,99 409.609,69 34°05'47" 86,661 266 267 8.698.830,76 409.658,27 35°59'17" 210,101 267 268 8.699.000,76 409.781,73 38°36'54" 111,847 268 269 8.699.088,15 409.851,53 43°52'13" 111,848 269 270 8.699.168,78 409.929,05 46°29'50" 287,736	262	263	8.698.628,23	409.533,12	33°03'56"	27,306
265 266 8.698.758,99 409.609,69 34°05'47" 86,661 266 267 8.698.830,76 409.658,27 35°59'17" 210,101 267 268 8.699.000,76 409.781,73 38°36'54" 111,847 268 269 8.699.088,15 409.851,53 43°52'13" 111,848 269 270 8.699.168,78 409.929,05 46°29'50" 287,736	263	264	8.698.651,11	409.548,02	29°02'35"	40,718
266 267 8.698.830,76 409.658,27 35°59'17" 210,101 267 268 8.699.000,76 409.781,73 38°36'54" 111,847 268 269 8.699.088,15 409.851,53 43°52'13" 111,848 269 270 8.699.168,78 409.929,05 46°29'50" 287,736	264	265	8.698.686,71	409.567,79	30°06'04"	83,549
267 268 8.699.000,76 409.781,73 38°36'54" 111,847 268 269 8.699.088,15 409.851,53 43°52'13" 111,848 269 270 8.699.168,78 409.929,05 46°29'50" 287,736	265	266	8.698.758,99	409.609,69	34°05'47"	86,661
268 269 8.699.088,15 409.851,53 43°52'13" 111,848 269 270 8.699.168,78 409.929,05 46°29'50" 287,736	266	267	8.698.830,76	409.658,27	35°59'17"	210,101
269 270 8.699.168,78 409.929,05 46°29'50" 287,736	267	268	8.699.000,76	409.781,73	38°36'54"	111,847
	268	269	8.699.088,15	409.851,53	43°52'13"	111,848
270 271 8.699.366,86 410.137,76 44°32'25" 37,736	269	270	8.699.168,78	409.929,05	46°29'50"	287,736
	270	271	8.699.366,86	410.137,76	44°32'25"	37,736

1	i	i	i	1	
271	272	8.699.393,76	410.164,22	33°33'41"	41,421
272	273	8.699.428,27	410.187,12	19°35'39"	41,401
273	274	8.699.467,28	410.201,01	8°36'33"	37,907
274	275	8.699.504,76	410.206,68	6°39'44"	573,234
275	276	8.700.074,12	410.273,19	9°19'32"	76,227
276	277	8.700.149,34	410.285,54	14°39'08"	76,217
277	278	8.700.223,08	410.304,82	17°18'56"	605,305
278	279	8.700.800,95	410.484,98	18°39'51"	61,372
279	280	8.700.859,09	410.504,62	23°29'47"	34,213
280	281	8.700.890,47	410.518,26	28°19'44"	61,372
281	282	8.700.944,49	410.547,38	29°40'39"	63,345
282	283	8.700.999,53	410.578,74	29°40'38"	233,161
283	284	8.701.202,10	410.694,18	27°14'48"	47,347
284	285	8.701.244,20	410.715,86	13°00'33"	54,482
285	286	8.701.297,28	410.728,12	354°40'26"	54,485
286	287	8.701.351,53	410.723,07	340°26'10"	47,345
287	288	8.701.396,14	410.707,21	338°00'21"	114,577
288	289	8.701.502,38	410.664,30	338°00'21"	114,577
289	290	8.701.608,62	410.621,39	339°14'40"	87,326
290	291	8.701.690,28	410.590,45	341°43'17"	87,326
291	292	8.701.773,20	410.563,06	342°57'36"	2.374,28
292	293	8.704.043,25	409.867,30	344°02'23"	2.046,34
293	294	8.706.010,70	409.304,62	345°19'44"	180,896
294	295	8.706.185,70	409.258,80	347°54'27"	180,896
295	296	8.706.362,58	409.220,91	349°11'48"	396,323
296	297	8.706.751,88	409.146,62	348°10'24"	142,173
297	298	8.706.891,04	409.117,48	346°07'35"	142,173
298	299	8.707.029,06	409.083,39	345°06'11"	290,864
299	300	8.707.310,15	409.008,62	350°24'39"	225,714
300	301	8.707.532,71	408.971,02	355°43'07"	1.006,95
301	1	8.708.536,85	408.895,84	85°43'07"	40
PERÍM	IETRO	42.402,445m		ÁREA TOTAL	849.716,527m ²
				*	

DECRETO Nº 20.703 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Regulamenta a Lei nº 14.310, de 24 de março de 2021, que institui o Programa Bolsa Presença na Rede Pública Estadual de Ensino, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.310, de 24 de março de 2021,

DECRETA

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

 $\bf Art.~1^{o}$ - Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.310, de 24 de março de 2021, que institui o Programa Bolsa Presença.

Art. 2º - O Programa Bolsa Presença tem o objetivo de estimular a permanência, no processo de aprendizagem escolar, dos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino em condição de vulnerabilidade socioeconômica, considerando as especificidades da educação contextualizada e inclusiva, devendo, para tanto:



- I fortalecer o diálogo e a interação dos programas e projetos estratégicos relacionados à oferta das diversas linguagens educacionais, envolvendo arte, cultura, ciência, esporte e tecnologia;
- II fortalecer as competências e as habilidades do aluno no processo educacional, estimulando o desenvolvimento de projeto de vida associado às demandas do Território de Identidade:
- III garantir aprendizagens, por meio do acesso às práticas e saberes pedagógicos, a partir de metodologias que atendam às necessidades do aluno;
- IV manter o aluno em contexto efetivo de aprendizagem escolar e estreitar vínculos com a respectiva família e com outros alunos, inclusive universitários egressos de unidades escolares pertencentes à Rede Pública Estadual de Ensino;
- V estimular a formação integral do aluno e a preparação de seu futuro no mundo do trabalho:
- VI fortalecer a competência socioemocional, a partir do acolhimento, do pertencimento à Rede Pública Estadual de Ensino, do vínculo com a unidade escolar, do cuidado de si, dos outros e dos espaços comuns;
- VII implementar estratégias de busca ativa escolar nos territórios de identidades, quando necessário, em parceria com os agentes públicos da assistência social e da saúde.
- **Art. 3º** Para alcançar o objetivo do Programa Bolsa Presença, serão desenvolvidas ações de fortalecimento e motivação à contínua aprendizagem escolar do aluno, bem como de apoio à sua família, consistentes em:
- I realizar atividades pedagógicas orientadas dentro de uma das linhas do Programa Bolsa Presença, voltadas a contextualizar o aluno na preparação para o mundo do trabalho, com o desenvolvimento do projeto de vida, conforme as orientações da Base Nacional Comum Curricular BNCC, da Parte Diversificada do Currículo, e com o Documento Curricular Referencial da Bahia DCRB:
- II cadastrar, no Programa Bolsa Presença, as famílias dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, especificamente na Educação Básica, como incentivo ao desenvolvimento de projeto de vida em parceria com as próprias famílias e a comunidade escolar:
- III apoiar a família do aluno, mediante a concessão de bolsa, fortalecendo os vínculos entre a escola e a família para combater a evasão e o abandono escolar;
- IV- ofertar cursos de formação continuada aos alunos e às respectivas famílias, através do Instituto Anísio Teixeira IAT, das instituições públicas de Ensino Superior e de outras instituições que desenvolvam projetos que coadunem com os objetivos do Programa Bolsa Presenca:
- V incentivar o protagonismo juvenil, a partir do engajamento dos líderes de classe e dos monitores do Programa Mais Estudo, instituído pela Lei nº 14.306, de 12 de fevereiro de 2021, na mobilização e interlocução junto aos alunos e famílias participantes do Programa Bolsa Presença;
- VI incentivar o voluntariado, a partir do envolvimento de estudantes universitários;
- VII estimular o engajamento dos alunos participantes dos Programas Mais Futuro, Partiu Estágio e Universidade Para Todos como colaboradores do Programa Bolsa Presença na orientação dos Projetos de Vida;
- VIII incentivar a participação de outros atores dos territórios educacionais que envolvem a unidade escolar no desenvolvimento do Programa Bolsa Presença;
- IX sensibilizar as famílias participantes do Programa Bolsa Presença sobre a importância da devida atuação no processo educacional do aluno.
- Art. 4º O Programa Bolsa Presença poderá ter, em cada edição, a duração de até 06 (seis) meses consecutivos, ao final da qual o aluno participante será avaliado nos termos a serem definidos pela Secretaria da Educação SEC, com base em indicadores de aprovação e de abandono escolar.
- Parágrafo único Cada edição do Programa Bolsa Presença será deflagrada por ato do Secretário da Educação, o qual deverá constar a data de seu início, a sua duração e os procedimentos necessários a sua realização.

CAPÍTULO II DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA PRESENÇA

- $Art.\ 5^{\rm o}$ Serão selecionados para o Programa Bolsa Presença os alunos que comprovem, cumulativamente, os seguintes requisitos e condições:
- I estarem regularmente matriculados em unidade escolar pertencente ou vinculada à Rede Pública Estadual de Ensino;

- II integrarem família em situação de pobreza ou extrema pobreza e que esteja inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico.
 - § 1º Considera-se, para os fins do Programa Bolsa Presença:
- I família: unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que, com ela, possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros;
- II renda familiar mensal: soma dos rendimento brutos auferidos por todos os membros da família, não incluídos no cálculo aqueles decorrentes de bolsas ou auxílios percebidos em decorrência de programas estaduais, ou de outros programas oficiais de transferência de renda;
- III famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza: aquelas com renda familiar mensal per capita de até R\$178,00 (cento e setenta e oito reais) e R\$89,00 (oitenta e nove reais), respectivamente.
- $\S~2^{\rm o}$ As famílias dos alunos elegíveis nos termos deste artigo constarão em lista de pré-habilitação a ser divulgada pela SEC.
- **Art. 6º** A solicitação de adesão ao Programa Bolsa Presença será realizada mediante o preenchimento de Termo de Compromisso a ser disponibilizado pela unidade escolar.
- **Art. 7º** A SEC divulgará lista com o nome dos alunos e famílias admitidas no Programa Bolsa Presença e aptas ao recebimento da bolsa.

CAPÍTULO III DA CONCESSÃO DA BOLSA

- Art. 8º Será concedida bolsa mensal no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) à família dos alunos participantes do Programa Bolsa Presença.
- § 1º O pagamento da bolsa é devido a partir da admissão ao Programa Bolsa Presença, com a comprovação concomitante da matrícula regular do aluno e do cadastro no CadÚnico da respectiva família em condição de pobreza e extrema pobreza.
- § 2º Será concedida uma bolsa por família, independentemente do número de alunos que a integrem e que tenham sido admitidos no Programa Bolsa Presença.
- § 3º Observado o disposto no § 1º deste artigo, a bolsa será paga em parcelas limitadas ao número de meses previstos para a duração de cada edição do Programa Bolsa Presenca.
- **Art. 9º** A permanência dos alunos no Programa Bolsa Presença e a manutenção do pagamento da bolsa para a família estarão sujeitas às seguintes condições:
- I assiduidade dos alunos às aulas ministradas pela unidade escolar em que se encontrem matriculados, observada a frequência escolar mínima de 75% (setenta e cinco por cento) por componente curricular;
- II realização, pelos alunos, das atividades pedagógicas vinculadas aos eixos temáticos do Programa Bolsa Presença, atestadas em sistema de gestão de acompanhamento pelo professor ou gestor da unidade escolar;
- III participação obrigatória dos alunos nas avaliações de aprendizagem promovidas pela unidade escolar;
- IV participação da família dos alunos nas atividades escolares dirigidas aos respectivos pais, mães ou responsáveis legais;
- V manutenção dos dados cadastrais atualizados na unidade escolar e no CadÚnico, referentes aos alunos e às respectivas famílias participantes do Programa Bolsa Presenca.
- $\S~1^{\rm o}$ As atividades escolares realizadas na modalidade remota durante período de suspensão de aulas presenciais, determinada por ato do Chefe do Poder Executivo, serão consideradas para integralização da frequência dos alunos.
- $\S~2^{\rm o}$ O não atendimento de qualquer das condições elencadas neste artigo ensejará a exclusão do aluno da Edição do Programa em que esteja participando, e a consequente suspensão do pagamento da respectiva bolsa.
- \S 3° Na hipótese do inciso V do *caput* deste artigo, a SEC poderá estabelecer prazo para regularização da situação cadastral da família.

CAPÍTULO IV DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO PROGRAMA BOLSA PRESENÇA

- Art. 10 Os alunos participantes do Programa Bolsa Presença deverão realizar atividades sob orientação docente, que estarão vinculadas aos eixos temáticos em conformidade com a BNCC e com o DCRB, dentre os quais, especialmente, os de:
 - I Agroecologia;

- II Cidadania e Participação;
- III Comunicação e Tecnologia;
- IV Empreendedorismo, Economia Criativa e Projetos Artísticos e Culturais;
- V Educação para as relações étnico-raciais;
- VI Educação para os Direitos Humanos e Respeito às Diversidades;
- VII Enfrentamento à Violência Contra a Mulher;
- VIII Fluência em Leitura, Escrita e Oralidade;
- IX Iniciação Científica:
- X Letramento Matemático:
- XI Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- XII Práticas Corporais e Esportivas;
- XIII Promoção da Saúde;
- XIV Educação Alimentar e Nutricional.
- Art. 11 O aluno participante receberá orientação pedagógica para as atividades do Programa Bolsa Presença, bem como será acompanhado pela unidade escolar à qual esteja matriculado e poderá contar com o auxílio de colaboradores voluntários, na forma a ser definida pela SEC por meio de ato do Titular da Pasta.

CAPÍTULO V DO CONSELHO GESTOR

- **Art. 12** O Programa Bolsa Presença será gerido pela SEC, com o auxílio do Conselho Gestor, de caráter consultivo e propositivo, ao qual caberá o acompanhamento das ações e da aplicação de recursos, competindo-lhe, em especial:
- I efetuar o monitoramento da execução do Programa Bolsa Presença em conformidade com a Lei nº 14.310, de 24 de março de 2021;
- II acompanhar a aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza FUNCEP no Programa Bolsa Presença, em conformidade com a Lei nº 7.988, de 21 de dezembro de 2001;
- III elaborar relatório de acompanhamento das ações do Programa Bolsa Presença ao final de cada edição;
 - IV propor ações para a melhoria do Programa Bolsa Presença;
- V manifestar-se sobre as ações do Programa Bolsa Presença, sempre que solicitado pelo Secretário da Educação, pelo Secretário da Casa Civil ou pelo Conselho de Políticas de Inclusão Social:
- VI manifestar-se na hipótese de recurso administrativo interposto em razão de negativa de concessão ou de suspensão do pagamento da bolsa prevista para a família participante do Programa Bolsa Presenca.
- Art. 13 O Conselho Gestor será instalado por ato conjunto do Secretário da Educação e do Secretário da Casa Civil e terá a seguinte composição:
 - I 07 (sete) representantes da SEC, dentre os quais será designado o coordenador;
 - II 01 (um) representante da Casa Civil.
- § 1º Os membros do Conselho Gestor e os seus suplentes serão designados pelos Secretários das respectivas pastas, e nomeados por ato do Secretário da Educação.
- $\S~2^{\rm o}$ A participação no Conselho Gestor do Programa Bolsa Presença é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 14 Caberá ao Instituto Anísio Teixeira IAT, dentro da correspondente política de colaboração institucional, ofertar cursos de formação continuada aos alunos e às respectivas famílias partícipes do Programa Bolsa Presença.
- **Art. 15** A SEC manterá banco de dados cadastrais atualizado das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Presença.
- **Art. 16** A apresentação de informações falsas ou da utilização de qualquer outro meio ilícito para o ingresso ou manutenção no Programa Bolsa Presença será objeto de apuração de responsabilidade.

- **Art. 17** O Secretário da Educação editará os atos complementares necessários à implantação do Programa Bolsa Presença.
 - Art. 18 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembro de 2021.

RUI COSTA Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício Jerônimo Rodrigues Souza Secretário da Educação

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 013.9718.2021.0020037-45,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **IVO AROUCA SANTOS** para o cargo de Auditor Fiscal - Administração, Finanças e Controle Interno, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.05.2021.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembro de 2021.

RUI COSTA Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 082.1697.2021.0000175-50,

RESOLVE

nomear **ELDER COSTA SANTOS** para, na condição de titular, em substituição a **ORLEI ROMANA DA SILVA**, compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA, da estrutura da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, como representante da Secretaria de Cultura.

nomear SIMONE MARIA FIGUEIREDO MOUTINHO BORGES e DANIELLE LIMA MATIAS para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a ERICA FERNANDA GUIMARÃES DE JESUS COSTA e DIANA CRISTINA SOARES DA CUNHA, comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA, da estrutura da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, como representantes da Secretaria da Segurança Pública.

nomear SÔNIA CRISTINA SALES PEREIRA BARRETO e MARIA APARECIDA SOUZA DA CONCEIÇÃO para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a SIMONE COELHO EVANGELISTA e JOSÉ CRISTIANO SOSTER, comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA, da estrutura da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, como representantes da Secretaria da Saúde.

nomear **KESSIA SANTIAGO LOPES** para, na condição de suplente, em substituição a **LAURENICE RODRIGUES FERNANDES**, compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA, da estrutura da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, como representante da Secretaria da Educação.

nomear MARISELMA BONFIM para, na condição de suplente, em substituição a RODRIGO ALVES DA SILVA, compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA, da estrutura da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, como representante da Associação Internacional de Capoeira Os Bambas do Sol Nascente, do Munícipio de Salvador.

nomear **LAISE OLIVEIRA DOS SANTOS** para, na condição de suplente, compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA, da estrutura da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, como representante da Instalação do Menor da Região de Jacobina.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembro de 2021.

RUI COSTA Governador



SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 10 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - № 23.247

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

exonerar, a pedido, **MARIANA DIAMANTINO SEIXAS VASCONCELOS** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenação de Acompanhamento de Política Legislativa, da Casa Civil.

exonerar, pedido, **LORENA BRANDÃO COSTA** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Coordenação de Acompanhamento de Política Legislativa, da Casa Civil.

nomear **LORENA BRANDÃO COSTA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenação de Acompanhamento de Política Legislativa, da Casa Civil.

nomear **VERÔNICA SAMPAIO DE JESUS** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Coordenação de Acompanhamento de Política Legislativa, da Casa Civil.

exonerar, a pedido, **MARCELO CALMON DE CARVALHO** do cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **ALINE BARBARA MERCES DA SILVA** para o cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, CLAUDIA FONTES MAGALHÃES ALVES do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Ressocialização Sustentável, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **PABLO OTTO MENDES DE SANTANA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Ressocialização Sustentável, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar **EDLENE MARIA BISCAIA ARAÚJO** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Coordenação de Controle Interno, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **VERA LUCIA PINTO SANTANA PELTIER FREIRE** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Coordenação de Controle Interno, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Administração Penitenciária e Pessocialização

nomear LUCAS LEONARDO DIAS E SILVA para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **DAISY MAGALI SOUSA RAMOS** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Central de Apoio e Acompanhamento de Pernas e Medidas Alternativas, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear MARCELO CALMON DE CARVALHO para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Central de Apoio e Acompanhamento de Pernas e Medidas Alternativas, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **DEBORA DOS SANTOS FIDELIS FERREIRA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do núcleo de Apoio e Acompanhamento ás Penas e Medidas Alternativas, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **JURACEMA SILVA ARAGÃO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do núcleo de Apoio e Acompanhamento ás Penas e Medidas Alternativas, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **FELIPE SOUZA CALMON DE ALMEIDA** do cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-3, da Superintendência de Ressocialização Sustentável, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **MARINA BRANDÃO DE NOVAES** para o cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-3, da Superintendência de Ressocialização Sustentável, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, MARIA GABRIELA BRANDÃO DE NOVAES do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear MARIANA DIAMANTINO SEIXAS VASCONCELOS para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **TALINE RAMOS MENEZES** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

nomear **VANESSA SOUZA DE OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **PÂMELLA SILVA DE FREITAS** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Núcleo Territorial de Educação de Irecê - NTE 01 Irecê, da Secretaria da Educação.

nomear **ITAHANY FELIPE ALCÂNTARA DA SILVA** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Núcleo Territorial de Educação de Irecê - NTE 01 Irecê, da Secretaria da Educação.

nomear **JANE CLEIDE LOPES DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Núcleo Territorial de Educação de Irecê 14 – sede Itaberaba – Território de identidade: Piemonte do Paraguaçu, da Secretaria da Educação.

nomear **CARLOS JOSÉ CORREIA DA SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Núcleo Territorial de Educação do Território de Chapada diamantina – NTE 03 Seabra, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **FABIANA NOBRE TAVARES** do cargo de Coordenador de Centro de Cultura, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura.

nomear **SÉRGIO BRITTO MEHLEM** para o cargo de Coordenador de Centro de Cultura, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura

Exonerar, a pedido, LORENA DANTAS SOUZA SILVA do cargo de Coordenador de Centro de Cultura, símbolo DAI-4, da Diretoria de Espaços Culturais, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura.

Nomear **TIAGO CHAVES MARTINEZ** para o cargo de Coordenador de Centro de Cultura, símbolo DAÍ-4, da Diretoria de Espaços Culturais, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 02.09.2021, **MARINA MASCARENHAS CALAZANS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **ALANA MATOS OLIVEIRA CATANHO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **ELZA LOPES FERREIRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Monitoramento de Prestação de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Monitoramento de Prestação de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, MARCELO DE OLIVEIRA LIMA do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Monitoramento de Prestação de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **ALEXANDRE SANTANA DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAI-4, da Coordenação de Monitoramento de Prestação de Serviços de Saúde, da Secretaria da

exonerar, a pedido, **ANTONIO CARLOS MENDES DA SILVA** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, SANDRA HELENA PELLEGRINO MARQUES do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **SANDRA HELENA PELLEGRINO MARQUES** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, do Serviço de Verificação de Óbito, da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear MARIZA EDUANE COSTA PINHEIRO para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **EDIVANIA LUCIA ARAUJO SANTOS LANDIM** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **DANIELLI NUNES DE OLIVEIRA COSTA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde

exonerar, a pedido, CAMILA SILVA LISBOA do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Saúde.

- nomear **CAMILA SILVA LISBOA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Saúde.
- exonerar, a pedido, HUMBERTO DE ALCANTARA BORGES NETO do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.
- nomear **HUMBERTO DE ALCANTARA BORGES NETO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.
- nomear **FABIANA LOPES DOS SANTOS SILVA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.
- nomear **PEDRO PAULO AMARAL MAIA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.
- exonerar, a pedido, VINICIUS GASPAR DE LUNA FREIRE do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Inovação e Sustentabilidade, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.
- nomear **GRACIANO SILVIO XAVIER DE ANDRADE**, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Inovação e Sustentabilidade, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.
- exonerar o **Major PM UILDNEI CARLOS DO NASCIMENTO ROCHA**, matrícula nº 30.255.330, do cargo de Comandante de Aeronave, símbolo DAS-2D, do Grupamento Aéreo da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.
- exonerar o **Major PM PAULO VINÍCIUS SOUZA REGO**, matrícula nº 30.337.373, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 4ª Companhia Independente de Polícia Militar Macaúbas, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.
- exonerar o **Major PM JAILTON CARVALHO DE SANTANA**, matrícula nº 30.244.572, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 11ª Companhia Independente de Polícia Militar Salvador/Barra, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.
- exonerar o **Major PM MARIO AUGUSTO DOS SANTOS CABRAL**, matrícula nº 30.218.655, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 34ª Companhia Independente de Polícia Militar Brumado, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.
- exonerar a **Major PM LEILA SOUZA GONÇALVES SILVA**, matrícula nº 30.281.746, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Polícia Rodoviária Brumado, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.
- exonerar o **Major PM DAVID ROBSON ROCHA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 30.337.438, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Tático do Comando de Policiamento da Região Sudoeste, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Seguranca Pública.
- exonerar o **Major PM GERALDO FRANÇA DE SANTANA**, matrícula nº 30.220.104, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 10º Batalhão da Polícia Militar Barreiras, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.
- exonerar o **Capitão PM ULISSES ANTÔNIO MOREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 30.391.353, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Sudoeste, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.
- exonerar o **Capitão PM MONIVON DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 30.429.780, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.
- exonerar o **Capitão PM SÓCRATES NUNES VANDERLEI**, matrícula nº 30.430.992, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 4ª Companhia Independente de Polícia Militar Macaúbas, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.
- exonerar o **Capitão PM GILVANI DENISON NASCIMENTO DE AGUIAR**, matrícula nº 30.391.250, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 25ª Companhia Independente de Polícia Militar Casa Nova, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública
- exonerar o **Capitão PM MARCUS VINÍCIUS GUIMARÃES CARVALHO**, matrícula nº 30.375.937, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 73ª Companhia Independente de Polícia Militar Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.
- exonerar o **Capitão PM JOÃO BATISTA PEREIRA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.390.932, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 75ª Companhia Independente de Polícia Militar Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.
- exonerar o **Capitão PM ALEXSANDRO DE SOUZA CIDREIRA**, matrícula nº 30.375.239, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 69ª Companhia Independente de Polícia Militar Ilhéus, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.
- exonerar a **Capitã PM LORENA DA SILVA VITÓRIA SANTOS**, matrícula nº 30.430.229, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia

- Independente de Polícia Rodoviária Brumado, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.
- exonerar o **Capitão PM IGOR DE SANTANA**, matrícula nº 30.413.141, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Tático do Comando de Policiamento da Região Sudoeste, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.
- exonerar o **Capitão PM JEAN FABRISIO ALVES PESQUEIRA**, matrícula nº 30.307.159, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAÍ-4, do 3º Batalhão de Polícia Militar Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.
- exonerar o **Capitão PM FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 30.340.433, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 6º Batalhão de Polícia Militar Senhor do Bonfim, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.
- exonerar o **Capitão PM DANILO SILVA MASCARENHAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.414.755, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Polícia de Guardas Salvador/Mata Escura, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública
- exonerar o **Capitão PM EDSON BESERRA DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº 30.456.870, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Polícia de Guardas Salvador/Mata Escura, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública
- exonerar a **Capitã PM VALDOMIRA SANTOS DA SILVA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 30.337.350, do cargo de Comandante de Base Comunitária de Segurança, símbolo DAI-4, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.
- exonerar o **Primeiro Tenente PM FÁBIO EMMANUEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.552.558, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 7º Batalhão de Polícia Militar Irecê, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.
- nomear o **Major PM UILDNEI CARLOS DO NASCIMENTO ROCHA**, matrícula nº 30.255.330, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 11ª Companhia Independente de Polícia Militar Salvador/Barra, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.
- nomear a **Major PM LEILA SOUZA GONÇALVES SILVA**, matrícula nº 30.281.746, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 34ª Companhia Independente de Polícia Militar Brumado, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.
- nomear o **Major PM DAVID ROBSON ROCHA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 30.337.438, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Polícia Rodoviária Brumado, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.
- nomear o **Major PM PAULO VINÍCIUS SOUZA REGO**, matrícula nº 30.337.373, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 10º Batalhão da Polícia Militar Barreiras, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.
- nomear o **Major PM JAILTON CARVALHO DE SANTANA**, matrícula nº 30.244.572, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.
- nomear o **Capitão PM VICENTE AUGUSTO TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.390.627, para o cargo de Comandante de Aeronave, símbolo DAS-2D, do Grupamento Aéreo da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.
- nomear o **Capitão PM FABIANO DE MATOS LEMOS**, matrícula nº 30.337.394, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 4ª Companhia Independente de Polícia Militar Macaúbas, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.
- nomear o **Capitão PM ULISSES ANTÔNIO MOREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 30.391.353, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Tático do Comando de Policiamento da Região Sudoeste, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.
- nomear a **Capitã PM VALDOMIRA SANTOS DA SILVA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 30.337.350, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Sudoeste, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.
- nomear o **Capitão PM FABRICIO CARLOS PICHITE DOS SANTOS SIMÕES**, matrícula nº 30.413.423, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 4ª Companhia Independente de Polícia Militar Macaúbas, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.
- nomear o **Capitão PM FRANCISCO ÂNGELO DE SOUSA**, matrícula nº 30.390.518, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 25ª Companhia Independente de Polícia Militar Casa Nova, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.
- nomear o Capitão PM JOÃO BATISTA PEREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 30.390.932, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 73ª Companhia Independente de Polícia Militar Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.



SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 10 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - № 23.247

nomear o **Capitão PM GILVANI DENISON NASCIMENTO DE AGUIAR**, matrícula nº 30.391.250, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 75ª Companhia Independente de Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM RODRIGO DE PAULA SOARES DA SILVA**, matrícula nº 30.487.255, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 69ª Companhia Independente de Polícia Militar - Ilhéus, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM IGOR DE SANTANA**, matrícula nº 30.413.141, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Polícia Rodoviária - Brumado, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública

nomear o **Capitão PM RICARDO MOREIRA MENEZES**, matrícula nº 30.413.621, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Tático do Comando de Policiamento da Região Sudoeste, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 30.340.433, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 3º Batalhão de Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM THIAGO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.366.480, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 7º Batalhão de Polícia Militar - Irecê, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM EDEMILSON FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.388.769, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Polícia de Guardas - Salvador/Mata Escura, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM RAFAEL LYRA GASPAR DA COSTA**, matrícula nº 30.486.311, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Polícia de Guardas - Salvador/Mata Escura, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Primeiro Tenente PM WILTON PANTA DA SILVA**, matrícula nº 30.508.343, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 6º Batalhão de Polícia Militar - Senhor do Bonfim, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Primeiro Tenente PM MARCUS VINÍCIUS SAMPAIO RODRIGUES**, matrícula nº 30.535.685, para o cargo de Comandante de Base Comunitária de Segurança, símbolo DAI-4, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel PM ROBERTO FIUZA DA SILVA**, matrícula nº 30.177.169, para o cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2B, do Departamento de polícia Comunitária e Direitos Humanos, da polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARCELO FILIPE DA CRUZ SOUZA**, matrícula nº 20.605.593, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JANILDO SALES ALMEIDA**, matrícula nº 20.605.591, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria de Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação – CICOM.

exonerar a **Capitã PM SARA GONÇALVES CARDOZO**, matrícula nº 30.366.528, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação – CICOM.

exonerar **JORGE AUGUSTO FERNANDEZ VALOIS**, matrícula nº 92.034.638, do cargo de Coordenador III, Símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação – CICOM.

exonerar a **Subtenente BM LANARROSE LOPES DA SILVA**, matrícula nº 30.285.810, do cargo de Coordenador III, Símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação – CICOM.

reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, a **Subtenente BM LANARROSE LOPES DA SILVA**, matrícula nº 30.285.810, com fundamento no art. 14 e parágrafos 1º e 2º da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela lei 11.920 de 29 de junho de 2010.

passar à disposição, da Secretaria da Segurança Pública, o **Capitão PM ANDERSON NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 30.486.717, da Polícia Militar da Bahia nos termos dos arts. 21 e 22, inciso I, da Lei nº 7990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto a Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

passar à disposição, da Secretaria da Segurança Pública, o SGT PM RICARDO NEPOMUCENO SANTOS, matrícula: 30.285.779, da Polícia Militar da Bahia nos termos dos arts 21 e 22, inciso I, da Lei nº 7990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto a Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

nomear a **Capitã PM SARA GONÇALVES CARDOZO**, matrícula nº 30.366.528, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ANDERSON NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO,** matrícula nº 30.486.717, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência da Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, para desenvolver as atividades operacionais dos Centros Regionais Integrados de Comunicação – CICOM.

nomear o **Capitão PM GLEDSON FERREIRA RIBEIRO**, matrícula 30.307.055, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, para desenvolver as atividades operacionais dos Centros Regionais Integrados de Comunicação – CICOM

nomear **TARIK KERJEAN CEDRAZ LOPEZ**, matrícula 92.040.456, para o cargo de Coordenador III, Símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria de Segurança Pública, para desenvolver as atividades operacionais dos Centros Regionais Integrados de Comunicação – CICOM.

nomear o **SGT PM RICARDO NEPOMUCENO SANTOS**, matrícula: 30.285.779, para o cargo de Coordenador III, Símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, para desenvolver as atividades operacionais dos Centros Regionais Integrados de Comunicação – CICOM.

exonerar **MARIA DOS SANTOS ARRUDA**, Técnica Administrativa, Classe 1, matrícula nº 20.106.968, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto Médico Legal Nina Rodrigues, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Sub-Tenente PM NELMA MIRANDA DE BRITO**, matrícula nº 30.277.167, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **VALTER SANTANA MOREIRA DE PINTO**, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto Médico Legal Nina Rodrigues, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ARIENE VIANA DE SOUZA SANTOS**, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ATILANO TEIXEIRA CAMPOS**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.012.648, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Ipirá/12ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JOSÉ GERALDO SAMPAIO VILABOIM**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.627, do cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Lapão/14ªCOORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a pedido, **TÂNIA DE CÁSSIA LIMA**, Escrivã de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.412.014, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Município de Feira de Santana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública

exonerar **ANTÔNIO ROBERTO DOS SANTOS**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.528.286, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Ubaíra/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **REINIVALDO FERREIRA DA SILVA**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.413.073, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MIZAEL SANTOS DA CONCEIÇÃO**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.604.829, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Cachoeira/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a pedido, **ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.412.530, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia Circunscricional de Polícia do Município de Barra/14ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ATILANO TEIXEIRA CAMPOS**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.012.648, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Mundo Novo/12ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **RITA CONCEIÇÃO OLIVEIRA RODRIGUES**, Escrivã de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.412.494, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher/Feira de Santana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **SAMUEL SANTOS CABRAL**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.303.010, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Ubaíra/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JORGE LUIZ NASCIMENTO CARDOSO**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.411.686, para o cargo de Coordenador III(SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Barra, 14ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 19.07.2021, VALMIR LACERDA CARDOSO JÚNIOR, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.446.759, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeado, com efeito a partir de 19.07.2019, CLÉCIO MENDES PEREIRA, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 20.619.806, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, a contar do dia 20 de maio de 2021, o **Capitão PM MÁRCIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.388.689, conforme, consubstanciado com fundamento no art. 14, §2º, inciso I da Lei n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 11.920, de 29 de junho de 2010.

exonerar **SHEYLA FERNANDES BRITTO**, matrícula nº 20.453.351, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, Instituto Médico Legal Nina Rodrigues, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **TATIANA MARIA PARAÍSO DE BARRADAS CARNEIRO**, Perita Médica Legista de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.338.894, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto Médico Legal Nina Rodrigues, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Seguranca Pública.

exonerar, a pedido, **ZULIVAR MORAIS BARBOSA**, Perito Técnico de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.056.254, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Laboratório Central da Polícia Técnica, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a pedido, **MARINALVA TEIXEIRA DE ALMEIDA**, Técnica Administrativa, classe 1, matrícula nº.20.123.094, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **LORENE CORREIA DOS SANTOS**, matrícula nº 20.598.739, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MÁRIO CÉSAR LOPES PONTES CÂMARA**, Perito Médico Legista de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.446.476, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto Médico Legal Nina Rodrigues, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública

nomear **ANA CLAUDIA MEIRELES MARTINS SILVA**, Perito Técnico de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.453.008, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Laboratório Central da Polícia Técnica, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LORENE CORREIA DOS SANTOS**, matrícula nº 20.598.739, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto Médico Legal Nina Rodrigues, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20.531.216, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LUÍS FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA**, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Seguranca Pública.

exonerar **KLAUDINE PASSOS SILVA**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial matrícula nº 20.441.904, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da 1ª Delegacia de Polícia Territorial do Município de Feira de Santana/1ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ARNALDO ALVES DO MONTE**, Delegado de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.442.630, do cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Santa Rita de Cássia/11ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a pedido, MARTA VANDERLAINE SOUZA DE CAMARGO, Escrivã de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.411.529, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Município de Vitória da Conquista, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Escrivão de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.420.824, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia Circunscricional de Polícia do Município de Riachão do Jacuípe/15ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **EDNAILSON JESUS SOUZA**, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.303.203, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Ubaíra/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **EDUARDO SOUSA DE FREITAS**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.528.015, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Santo Antônio de Jesus/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **LUIZ DIAS MACIEL**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.411.705, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Nazaré/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **GILBERTO VIANA DE PAES**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.306.886, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Homicídios/Vitória da Conquista, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LUDMILA VILAS BOAS E SANTOS**, Delegada de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.500.948, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da 1ª Delegacia de Polícia Territorial do Município de Feira de Santana/1ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ARNALDO ALVES DO MONTE**, Delegado de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.442.630, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Formosa do Rio Preto/11ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **CYNTHIA MARA COELHO MOURA**, Escrivã de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.603.382, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Município de Vitória da Conquista, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LUCRÉCIA COSTA CARNEIRO**, Escrivã de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº. 20.503.622, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Riachão do Jacuípe/15ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ROGÉRIO BATISTA DA CUNHA**, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.307.168, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Ubaíra, 4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

tornar sem efeito a partir da data de sua edição o decreto que passou à disposição, da Secretaria da Segurança Pública, o 1º Tenente **PM VAILSON MARCELO ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 30.506.292, nos termos dos arts. 21 e 22, inciso I, da Lei nº 7990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto a Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado, publicado no Diário Oficial de 16.06.2021.

exonerar, o **Capitão PM ANDERSON RIBEIRO GAMA**, matrícula nº 30.413.801, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Corregedoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **EVERALDO CLEMENTINO SANTOS**, matrícula nº 20.641.366, do cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública

nomear **ANTONIO BOAVENTURA GONÇALVES FILHO**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.599, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Corregedoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **PAULO CÉSAR LIMA MACHADO**, para o cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, Soldado 1ª Classe **PM RICARDO MENEZES SANTOS**, matrícula 30.513.517, da Polícia Militar da Bahia nos termos dos arts. 21 e 22, inciso I, da Lei nº 7990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o Capitão **PM ROBSON SILVA NOVAIS**, matrícula nº 30.388.178, com fundamento no art. 14 e parágrafos 1º e 2º da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela lei 11.920 de 29 de junho de 2010.

exonerar **ALCIONE DE OLIVEIRA MARQUES**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.529.537, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Seabra/13ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JIZREEL LIMA VASCONCELOS**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.036.420, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Seabra/13ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.



SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 10 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - № 23.247

considerar exonerado, com efeito a partir de 25.06.2021, PEDRO GONÇALVES DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.434.170, do cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Piritiba/16ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar ADAILTON LUÍS BATISTA LIMA, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.435.016, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar ALINE CARLA AMARAL DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.411.408, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos do Município de Vitória da Conquista, do Departamento de Crimes Contra o Patrimônio, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar ELDON NUNES DE ANDRADE, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.413.337, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Município de Jequié, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar TAIS DE SOUZA BENEVIDES FONSECA, Investigadora de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.563.515-6, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Homicídios/Juazeiro, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar MARCELO BATISTA DA CRUZ CAIRES, matrícula nº 20.524.895, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar MARIA LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 20.512.432, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria de Segurança Pública.

exonerar CRISTOVÃO FRANCISCO GOMES RIBEIRO, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.558.347-2, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Remanso/17ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear ALINE CRISTINA NOGUEIRA DE FREITAS, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.379.174, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Ubaíra/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear MARCOS SILVA RAMOS, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.435.864, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear ITACIARA AMORIM CAFÉ, Escrivã de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.603.418, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos do Município de Vitória da Conquista, do Departamento de Crimes Contra o Patrimônio, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear JOSÉ MARIO SANTOS RIBEIRO, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.303.061, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Município de Jequié, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear JOSÉ MARCOS TEIXEIRA DE SOUZA, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.179.614, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear CARLOS AUGUSTO PENA, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº. 20.345.664, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear RICARDO JOSÉ SANTOS SALOMÃO, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.602.955, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Repressão aos Crimes Contra Instituições Financeiras e Extorsão Mediante Sequestro, do Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear LUZIFLAVIO AMORIM GOMES, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.411.271, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Homicídios/Juazeiro, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear DANYELE TIANO MENDES, CPF nº 815.160.615-00, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear JHONIS SANTOS DOS ANJOS, matrícula nº 92.008.535, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAÍ-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria de Segurança Pública.

nomear, com efeito a partir de 27.08.2021, a Tenente BM ARILMA SAMPAIO SANTOS, matrícula nº 30.308.133, para o cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 8º Grupamento de Bombeiros Militares - Jequié, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembro de 2021.

RUI COSTA Governador

Retificações

No Decreto passando a disposição e nomeação do Capitão PM ANTONIO CARLOS SANTOS MOURA, da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2021.

ONDE SE LÊ:

... Capitão PM CARLOS SANTOS MOURA...

LEIA-SE:

...Capitão PM ANTONIO CARLOS SANTOS MOURA...

No Decreto de nomeação do Capitão BM CARLOS FLAMÍNIO SANTOS DA SILVA, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado de 27.08.2021:

ONDE SE LÊ:

...Coordenador II, símbolo DAS-3...

LEIA-SE:

,Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4,...

No Decreto de nomeação do Capitão BM NELSON CARNEIRO MACHADO JÚNIOR, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 08 2021:

ONDE SE LÊ:Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4,...

"Coordenador II, símbolo DAS-3,...

No Decreto de nomeação de MARCOS ALVES BOMFIM, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado de 21.08.2021:

ONDE SE LÊ:

..matrícula nº 20.517.960...

LEIA-SE:

...matrícula nº 20.454.016...

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 09/09/2021

Processo SEI nº 030.0393.2021.0066046-18 Origem: Polícia Militar da Bahia - PMBA/SSP

Despacho: Autorizo.

Processo SEI 030.0393.2021.0074658-67 Origem: Polícia Militar da Bahia - PMBA/SSP

Despacho: Autorizo.

CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 076/2021

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2021, através do Processo nº. 014.12739.2021.0002770-16; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Mirante. Fornecedor: Luiz Antônio Souza Silva. Valor estimado R\$ 66.204,00; Vigência 90 dias.

Portaria Nº 00323071 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro

de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
14180647	ELIANE VILELA LACERDA	02.10.2011/01.10.2016	16.08.2021	14.09.2021

CARLOS PALMA DE MELLO

CASA CIVIL

Portaria Nº 00323022 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar ANDRESSA SILVA DA CRUZ, matrícula nº 14656288, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 22 de Setembro de 2021, substituir NOELIA GONSALVES SOUSA, matrícula nº 14397423, no cargo Assessor Técnico, do(a) PROTOCOLO.

CARLOS PALMA DE MELLO

CASA CIVIL





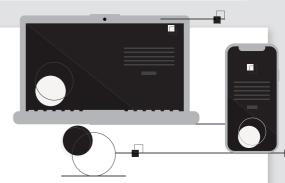


LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.eaba.ba.aov.b







DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br











CASA MILITAR

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Portaria n.º 003, de 9 de setembro de 2021

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/98, alterado pela Lei 7.593/00 e o Decreto nº 10.970/08, RESOLVE deferir o processo SEI nº 005.4903.2021.0001886-24, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de MARIA DE FATIMA SOUSA DE ALCANTARA, RG 01058095-60, em razão do falecimento do Servidor-aposentado ANTÔNIO ANGÉLICO DE SOUZA, matrícula 05034504.

Salvador, 9 de setembro de 2021.

Anailton Mauricio Costa - Cel PM Chefe da Casa Militar do Governador

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 063 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designada a servidora ANA CRISTINA PACHECO COSTA NASCIMENTO MEIRELES, Procuradora do Estado, para substituir a servidora MARIANA CAVALCANTE TANNUS FREITAS, Procuradora Assistente, símbolo DAS-2C, que se afastará em gozo de férias, por 10 (dez) dias, a partir de 22 de setembro do ano em curso.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

Portaria Nº 00323946 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar KARINE DE ASSIS VAZ SAMPAIO, matrícula nº 06562981, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 17 de Setembro de 2021, substituir LARISSA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 06550480, no cargo Coordenador IV, do(a) SECRETARIA DA PJ.

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00321643 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13305152	MARIA HELENA DE MENDONCA CRUZ	09.07.2008/08.07.2013	04.10.2021	21.10.2021

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00321399 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06459731	ADRIANO FERRARI SANTANA	01.08.2012/31.07.2017	13.10.2021	22.10.2021

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL



EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 68/2021

Aprova as Resoluções Ad. Referendum nºs. 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60,

O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE APROVAR:

- Art. 1º Resolução Ad. Referendum nº. 48/2021 Aprovou os termos da minuta do de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e Organização Social qualificada na área da saúde, para gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Dantas Bião, situado no município de Alagoinhas/BA, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, de acordo com o processo nº. 019.2457.2021.0004056-43;
- Art. 2º Resolução Ad. Referendum nº. 49/2021 Aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e Organização Social qualificada na área da saúde, para gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Eurídice Santana, situado no município de Santa Rita de Cassia/BA, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, de acordo com o processo nº. 019.8765.2019.0072589-08;
- Art. 3º Resolução Ad. Referendum nº. 50/2021 Aprovou os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 058/2018, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto de Gestão e Humanização -IGH, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA do Cabula, situado no município de Salvador/BA, visando a dilação prazal pelo período de 21 (vinte e um) meses, alteração de indicadores e metas e alteração dos pesos percentuais do Sistema de Avaliação, de acordo com o processo nº. 019.2457.2021.0021778-26;
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{4^o}$ Resolução Ad. Referendum nº. 51/2021 Aprovou os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial n°. 007/2021, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na área de saúde - FABAMED, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital da Chapada, situado no município de Seabra/BA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, ou até a conclusão do Processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, tendo como termo inicial 06 de Julho de 2021, mantendo-se o valor do custeio mensal, bem como os indicadores e metas, de acordo com o processo no. 019.2459.2021.0053299-40:
- Art. 5º Resolução Ad. Referendum nº. 52/2021 Aprovou os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº. 006/2021, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Juazeiro - HRJ, situado no município de Juazeiro/BA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, ou até a conclusão do Processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, tendo como termo inicial 06 de Julho de 2021, mantendo-se o valor do custeio mensal, bem como os indicadores e metas, de acordo com o processo nº. 019.2459.2021.0053278-15;
- Art. 6º Resolução Ad. Referendum nº. 53/2021 Prorrogou medida cautelar pelo prazo de 90 (noventa dias), conforme art. 184 da Lei nº 12.209/2011, que afasta temporariamente a qualificação e impede a celebração de contrato de gestão com o Instituto Médico de Gestão Integrada -IMEGI, CNPJ 19.622.700/0001-46, de acordo com o processo nº. 019.8765.2019.0026135-48;
- Art. 7º Resolução Ad. Referendum nº. 54/2021 Aprovou os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 021/2017, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto de Gestão e Humanização - IGH, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Dep. Luís Eduardo Magalhães, situado no município de Porto Seguro/ BA, com incremento de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto, bem como os ajustes de metas para enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus, além de, recomposição orçamentária, tendo como termo inicial Julho de 2021, de acordo com o processo n° . 019.2457.2021.0022338-31;
- Art. 8º Resolução Ad. Referendum nº. 55/2021 Aprovou os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 007/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar (IBDAH), qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Geral Costa do Cacau, situado no município de Ilhéus/BA, com o objetivo de promover a readequação dos leitos, bem como os ajustes de metas para enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus, além de recomposição orçamentária, de acordo com o processo nº. 019.2457.2021.0022118-62;
- Art. 9º Resolução Ad. Referendum nº. 56/2021 Aprovou os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n°. 014/2020, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria



da Saúde - SESAB e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na **Maternidade de Referência Prof. José Maria de Magalhães Netto**, situado no município de Salvador/BA, com o objetivo de promover a readequação dos leitos, bem como os ajustes de metas para enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus, além de recomposição orçamentária, de acordo com o processo nº. 019.2457.2021.0022369-38;

Art.10 - Resolução *Ad. Referendum nº. 57/2021* - Aprovou os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 032/2015, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Regional Dantas Bião**, situado no município de Alagoinhas/BA, com o objetivo de promover a readequação dos leitos, bem como os ajustes de metas para enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus, além de recomposição orçamentária, de acordo com o processo nº. 019.2457.2021.0021852-50;

Art. 11 - Resolução Ad. Referendum nº. 58/2021 - Aprovou os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n°. 076/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - LABCMI, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual da Criança - HEC, situado no município de Feira de Santana/BA, com o objetivo de promover a readequação dos leitos, bem como os ajustes de metas para enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus, além de recomposição orçamentária, de acordo com o processo nº. 019.2457.2021.0022405-36;

Art. 12 - Resolução *d. Referendum nº. 59/2021* - Aprovou os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº. 004/2021, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto Nacional de Tecnologia em Saúde - INTS, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Espanhol**, situado no município de Salvador/BA, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, mantendo-se o valor de custeio mensal, bem como indicadores e metas, tendo como termo inicial 02 de agosto de 2021, de acordo com o processo nº. 019.2459.2021.0073450-39;

Art. 13 - Resolução *d. Referendum nº. 60/2021* - Aprovou os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n°. 011/2017, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital do Oeste**, situado no município de Barreiras/BA, com o objetivo de promover a readequação dos leitos, bem como os ajustes de metas para enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus, além de recomposição orçamentária, de acordo com o processo nº. 019.2457.2021.0022165-89;

Art. 14 - Resolução *d. Referendum nº. 61/2021* - Aprovou os os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 005/2020, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Dr. Mário Dourado Sobrinho, situado no município de Irecê/BA, com o objetivo de promover a readequação dos leitos, bem como os ajustes de metas para enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus, além de recomposição orçamentária, de acordo com o processo nº. 019.2457.2021.0022433-90;

Art. 15 - Resolução *d. Referendum nº. 62/2021* - Aprovou os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n°. 022/2017, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto Fernandes Filgueiras - IFF, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Regional Santo Antônio de Jesus**, situado no município de Santo Antônio de Jesus/BA, com o objetivo de promover a readequação dos leitos, bem como os ajustes de metas para enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus, além de recomposição orçamentária, de acordo com o processo nº. 019.2457.2021.0021858-45;

Art 16 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tatiane Cézar Pereira Presidente Suplente

Guy Padilha Luz Filho Conselheiro Suplente

Albene Diciula Piau Vasconcelos Conselheira Suplente

Marcela Alvarez Moura Costa Andrade Conselheira Suplente

Rafael Mendes Brito Teixeira de Castro Conselheiro Suplente

Péricles Nogueira Magalhães Júnior Conselheiro Suplente

César Amorim Pacheco Neves Conselheiro Titular

Gisleide do Carmo Oliveira Conselheira Titular

Portaria Nº 00293641 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - **SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09380023	JOILBERT BASTOS BRITO	15.07.2012/14.07.2017	19.07.2021	05.08.2021

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310068 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - **SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09444206	JASMO DANTAS DE OLIVEIRA	05.09.2011/04.09.2016	02.08.2021	04.09.2021

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00323826 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09311590	IVONE MARIA SILVA MIRANDA	09.12.2008/08.12.2013	30.08.2021	08.09.2021

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00323804 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - **SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
68000201	JOSE CEZARIO XAVIER	20.06.1996/19.06.2001	04.08.2021	02.09.2021

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00323793 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59600805	ELIZABETH ROSA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ	02.11.2005/01.11.2010	02.08.2021	31.08.2021

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00323785 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - **SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26



SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 10 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.247

de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11312298	ZAIARA RIBEIRO CAROSO	23.12.2013/22.12.2018	11.08.2021	09.10.2021

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00323765 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - **SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09373891	ROSEMARY BORGES PAIVA	21.02.2012/20.02.2017	01.09.2021	30.10.2021

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00323715 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - **SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47423990	CARLOS ALBERTO PESSOA TEIXEIRA	02.03.2015/01.03.2020	01.10.2021	30.10.2021

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Conselho Estadual de Trânsito da Bahia

ANEXO ÚNICO

DELIBERAÇÃO Nº 088/2021

Órgãos de trânsito municipais que Integram o FOTRAN em 01 de setembro de 2021:

- 1. ALAGOINHAS
- ALAGOINHA
 AMARGOSA
- 3. AMÉLIA RODRIGUES
- 4. BARREIRAS
- 5. BRUMADO
- 6. CAETITÉ
- 7. CAMAÇARI
- 8. CANDEIAS
- 9. CAPIM GROSSO
- 10. CASTRO ALVES
- 12. CICERO DANTAS
- 13. CONCEIÇÃO DO COITÉ
- 14. CRUZ DAS ALMAS
- 15. EUCLIDES DA CUNHA
- 16. EUNÁPOLIS
- 17. GUANAMBI 18. ILHÉUS
- 18. ILHEI
- 19. IPIAÚ 20. IRECÊ
- 21. ITABERABA
- 22. ITABUNA
- 23. ITAPARICA
- 24. ITAPETINGA 25. JACOBINA
- 26. JEQUIÉ
- 27. JUAZEIRO
- 28. LUIS EDUARDO MAGALHÃES
- 29. MADRE DE DEUS
- 30. MONTE SANTO
- 31. PAULO AFONSO
- 32. PORTO SEGURO
- 33. RIACHÃO DO JACUIPE
- 34. RIBEIRA DO POMBAL

- 35. SALVADOR
- 36. SANTA LUZ
- 37. SANTA MARIA DA VITÓRIA
- 38. SANTO ANTONIO DE JESUS
- 39. SANTO ESTÊVÃO
- 40. SENHOR DO BONFIM
- 41. TEIXEIRA DE FREITAS
- 42. VERA CRUZ
- 43. VITÓRIA DA CONQUISTA.

Portaria Nº 00320508 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SIRLENE DE BRITO OLIVEIRA ALBUQUERQUE, proc. 011.9249.2020.0035247-31, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11344443, proventos integrais - R\$6.673,65 (seis mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$537,68, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$716,90, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 20.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$716,90. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00322928 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SELMA SOUSA DE OLIVEIRA, proc. 011.7633.2020.0050911-77, SEC, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 59106509, proventos integrais - R\$1.772,18 (um mil setecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), compostos por Vencimento - R\$797,02, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$270,99, 88.35 % CET Incorp Venc Basico - R\$704,17. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00323625 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JANDIRA MARIA SILVA DOS SANTOS, proc. 011.9284.2021.0026695-07, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11228465, proventos integrais - R\$1.536,71 (um mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$315,22, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00322870 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):



I LUCIENE DA PAIXAO LIMA, proc. 011.9284.2020.0045622-61, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU III, matrícula 11275151, proventos integrais - R\$2.554,61 (dois mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.450,00, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$290,00, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$362,50, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$452,11. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00324146 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EVILASIO PEREIRA DE CASTRO, proc. 019.1191.2020.0117921-71, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19328388, proventos integrais - R\$3.799,48 (três mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.361,82, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$463,02, 15.00 % VP Art 23 Lei 11.373 inc - R\$204,27, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$408,55, 100.00 % GID Incorporada - R\$1.361,82. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00324072 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

IKATHERINE DE CASTRO MEIRA, proc. 011.7627.2020.0023680-90, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11257722, proventos integrais - R\$9.493,42 (nove mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.099,25, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 40.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.628,51. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art.24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00322670 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE EUSTAQUIO GUIMARAES DE QUEIROZ, proc. 011.9284.2020.0000668-98, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU V, matrícula 11304723, proventos integrais - R\$10.715,87 (dez mil setecentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$4.844,86, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$726,73, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.211,22, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.510,63, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.422,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00323643 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s)

processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSITO MARTINS LIMA, proc. 011.7630.2020.0058342-83, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11157881, proventos integrais - R\$1.513,07 (um mil quinhentos e treze reais e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$291,58, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318654 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, resolve designar POLIANA SILVA RAMOS SOUSA, matrícula nº 92033159, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 17 de Setembro de 2021, substituir CALINE BARBARA RODRIGUES DA SILVA BITTAR, matrícula nº 92034266, no cargo Coordenador II, do(a) POSTO SAC EUNÁPOLIS.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318642 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, resolve designar EDMILSON GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº 92042028, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir WELHIA DANTAS DE SOUZA BORGES, matrícula nº 09627440, no cargo Coordenador II, do(a) POSTO SAC SENHOR DO BONFIM.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00323879 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: EDSON PAES COELHO, proc.: 00994752021001242133 CPF nº: 028.154.515-49, com laudo médico emitido em 30 de Agosto de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00323877 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARINALVA SANTOS SOCORRO, proc.: 009.14966.2021.0013914-07 CPF nº: 152.681.955-49, com laudo médico emitido em 02 de Setembro de 2021. Nova Perícia em 31 de Agosto de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00323876 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: PAULO MACENA SANTOS, proc.: 009.9472.2021.0027016-95 CPF nº: 062.656.855-20, com laudo médico emitido em 07 de Setembro de 2021. Nova Perícia em 05 de Setembro de 2026.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00323873 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: TANIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, proc.: 009.9472.2021.0019934-12 CPF nº: 222.380.935-91, com laudo médico emitido em 31 de Agosto de 2021. Nova Perícia em 30 de Agosto de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 10 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - № 23.247

Portaria Nº 00319666 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, resolve designar MARIA TEREZA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 09582168, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 10 dias no período de 16 de Agosto de 2021 a 25 de Agosto de 2021, substituir MARIA LICIA PINEIRO FERNANDEZ TELLES, matrícula nº 09311598, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA PLANEJ RECURSOS HUMANOS.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00322781 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, resolve designar ROBERTA PEREIRA DE FREITAS, matrícula nº 09491219, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Junho de 2021 a 16 de Junho de 2021, substituir CYNTHIA DANTAS FERREIRA, matrícula nº 09551188, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE MODELOS DE ATENDIMENTO.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00322922 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, resolve designar MARIA CONCEICAO GUERRA SANT ANA DA SILVA, matrícula nº 09450700, para, em razão de Férias no período de 06 de Setembro de 2021 a 05 de Outubro de 2021, substituir CELIO AUGUSTO SILVEIRA DE ALCANTARA, matrícula nº 09380949, no cargo Coordenador I, do(a) COORD PROVIMENTO MOV DE PESSOAL.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00323049 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALESSANDRA GEOVANINE SOUSA BARBOSA CALDAS, proc. 011.7640.2021.0020629-11, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU I, matrícula 11244449, proventos integrais - R\$4.394,93 (quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.323,14, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$580,79, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$650,48, 5.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$116,16, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$724,36. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00323167 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDVANILDA DOS SANTOS NUNES CEZARANO, proc. 011.7618.2020.0023590-16, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11346134, proventos integrais - R\$10.390,25 (dez mil trezentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$935,30, 21.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$982,07, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.338,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00322529 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º

e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a sequir discriminado(s):

I ANA MARIA DE JESUS SANTOS PEREIRA, proc. 011.7637.2020.0050786-92, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11347353, proventos integrais - R\$10.343,48 (dez mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$935,30, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$935,30, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13,50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.338,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00323247 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DINAH THEREZA CALDAS WEYLL, proc. 055.3942.2021.0000680-90, FUNDAC, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 55357085, proventos integrais - R\$1.714,78 (um mil setecentos e quatorze reais e setenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$797,02, 19.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$151,43, 96.15 % CET Incorp Venc Basico - R\$766,33. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00320842 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARILIA DA SILVA MUNIZ, proc. 011.7638.2021.0017862-83, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11244732, proventos integrais - R\$11.162,64 (onze mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.139,96, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.221,38, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319075 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I BEATRIZ DANTAS SCHRAMM, proc. 011.7637.2020.0035429-95, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11235215, proventos integrais - R\$9.150,27 (nove mil cento e cinqüenta reais e vinte e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 10.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$358,45, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.039,51, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.613,03, 18.19 % Atividade Classe Incorp - R\$652,02, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.613,03, Estabilidade Econ Inc - R\$289,71. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



Portaria Nº 00323511 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas. **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472. 2021. 0026624-28	11343822	CARLOS OTAVIO NERY	92049966	MARIA EDUARDA DUARTE SILVA NERY	20.07.2021	17.02.2028

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00320384 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EULALIA CARLOS DE SOUZA, proc. 015.4020.2021.0001208-97, SDE, Analista técnico, CLASSE 5, matrícula 70100346, proventos integrais - R\$13.436,54 (treze mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$2.453,30, 42.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.030,39, 100.00 % Vantagem Pessoal Inc - R\$2.453,30, GPC Incorporada - R\$6.763,56, 30.00 % VP Lei 3981 Inc - R\$735,99. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00322859 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1°, III, a, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003, c/c art. 36, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2° da Emenda Constitucional Estadual n° 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SUZETE LOPES SANTOS, proc. 019.0203.2020.0030096-15, SESAB, Técnico patologia clínica, CLASSE 3, NIVEL C, matrícula 19481858, proventos integrais - R\$3.335,41 (três mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a 100% do valor da média. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00322848 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDENAIR CARVALHO ROCHA, proc. 013.2146.2019.0014522-84, SEFAZ, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 13152135, proventos integrais - R\$6.071,51 (seis mil e setenta e um reais e cinqüenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, 313.40 % Grat Apoio Desemp Fz Inc - R\$3.163,30, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$502,47, 96.86 % CET Incorp Venc Basico - R\$977,66, Estabilidade Econ Inc - R\$418,73. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00320779 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA JOSE CEDRAZ SILVA DE OLIVEIRA, proc. 011.7640.2020.0023032-83, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11237463, proventos integrais - R\$10.998,20 (dez mil novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.169,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.356,19, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.338,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00324166 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JACIETE BARBOSA DOS SANTOS, proc. 011.9284.2021.0011553-64, SEC, Professor, PADRÃO D, GRAU III, matrícula 11239469, proventos integrais - R\$6.167,02 (seis mil cento e sessenta e sete reais e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.201,09, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$440,22, 20.00 % GrEspArt64 Lei8261/02 Inc - R\$440,22, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$704,35, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$594,29, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$686,30, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.100,55. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a reduçãode percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00323452 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MANOEL SANTANA ROCHA, proc. 010.0596.2021.0000889-50, ADAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 61000775, proventos integrais - R\$1.536,71 (um mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$315,22, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00321017 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE FRANCISCO FERREIRA PINTO SOBRINHO, proc. 011.5606.2018.0011624-29, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11193287, proventos integrais - R\$9.534,13 (nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e treze centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.343,52,10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13,31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43,35.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.424,95. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA





Portaria Nº 00323445 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VICTOR FERNANDO GONZALEZ FERREIRA, proc. 011.9284.2021.0024690-87, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11242873, proventos integrais - R\$6.004,27 (seis mil e quatro reais e vinte e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.260,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$815,00, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$912,80, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.016,47. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00320716 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SANDRA LACERDA PRIMO SANTOS, proc. 011.7618.2021.0009260-54, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11247545, proventos integrais - R\$8.716,83 (oito mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$967,82, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2°da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00322768 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DULCE SOUZA CONCEICAO, proc. 011.5536.2021.0025055-48, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11146603, proventos integrais - R\$1.520,95 (um mil quinhentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$299,46, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00322753 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez simples, com fundamento no(a) art. 40, § 1°, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RENILZA SILVA BRAGA, proc. 009.0219.2019.0025031-74, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11376730, proventos proporcionais - R\$6.960,05 (seis mil novecentos e sessenta reais e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$3.343,28, 10.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$334,33, 17.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$568,36, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.042,44, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.671,64, referente à proporção de 8992 / 10950 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 11/06/2019, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00322328 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCO AURELIO ISSA NUNES, proc. 011.9284.2020.0047246-95, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11231379, proventos integrais - R\$8.557,02 (oito mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.180,67, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 25.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.017,82. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dosproventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00323374 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE DENILTO DE QUEIROZ, proc. 011.7619.2021.0019528-38, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11197586, proventos integrais - R\$10.401,56 (dez mil quatrocentos e um reais e cinqüenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.075,36, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.218,74, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.613,03, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, §2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 00322726 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

IANTONIO PAULO TRINDADE DOSANJOS, proc. 011.7640.2020.0029438-51, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11194184, proventos integrais - R\$9.146,98 (nove mil cento e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.075,36, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.218,74, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00323109 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VERA LUCIA DA SILVA FALCAO GONCALVES, proc. 011.7638.2020.0055148-30, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11273715, proventos integrais - R\$8.680,99 (oito mil seiscentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$931,98, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65,50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00323350 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA CASSIA NEVES CESAR, proc. 024.2097.2021.0003581-63, SEINFRA, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 12219275, proventos integrais - R\$1.995,40 (um mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$369,26, 62.94 % CET Incorp Venc Basico - R\$628,14. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00323347 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSIMAR AZEVEDO SANTANA, proc. 019.9219.2020.0092167-70, SESAB, Farmacêutico, CLASSE 2, NIVEL F, matrícula 19229937, proventos integrais - R\$5.242,13 (cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e treze centavos), compostos por Vencimento-R\$1.340,22,29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc-R\$388,66, GID Incorporada-R\$3.111,18, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp-R\$402,07. Apublicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00322692 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIALVA DE JESUS DOS SANTOS, proc. 011.9284.2021.0024079-95, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11130812, proventos integrais - R\$1.528,83 (um mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$307,34, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00320565 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)

respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

ISANDRAMARIADE FIGUEIREDO CAMPOS, proc. 011.9284.2020.0058939-11, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11352149, proventos integrais - R\$3.874,51 (três mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$358,45, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$358,45, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$537,68, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 15.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$268,84. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00323788 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

- 1. DEFERIR
- 1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9473.	11008256	JOSE	92050018	MARIA DE FATIMA	25.03.2020	
	2020.		CARLOS		CEDRAZ DA SILVA		
	0012486-08		MELO DA				
			SILVA				

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00321308 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I OSMILTON GONCALVES RIBEIRO, proc. 011.7630.2021.0006512-71, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11175964, proventos integrais - R\$1.505,19 (um mil quinhentos e cinco reais e dezenove centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$283,70, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00321222 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JEANE ALMEIDA COSTA E LIMA, proc. 011.7638.2020.0025705-42, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11304496, proventos integrais - R\$10.904,66 (dez mil novecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$935,30, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.028,83, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$467,65, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.338,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00323650 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)



SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 10 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - № 23.247

respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LINDEMAR ALVES DOS SANTOS, proc. 011.7635.2021.0017343-54, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU III, matrícula 11195066, proventos integrais - R\$5.660,22 (cinco mil seiscentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.900,00, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$870,00, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$986,00, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$904,22. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00320494 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCIA TEREZA DIAS DA CONCEICAO RIOS, proc. 011.9284.2020.0010448-63, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11343872, proventos integrais - R\$7.928,23 (sete mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$716,90, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$716,90, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00321188 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FELIX CERQUEIRA DA SILVA, proc. 011.7638.2021.0022086-15, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU III, matrícula 11243211, proventos integrais - R\$3.250,61 (três mil duzentos e cinqüenta reais e sessenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.450,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$362,50, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$406,00, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$452,11, 40.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$580,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00321178 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILZA GOMES CUNHA, proc. 083.13435.2021.0007643-40, SEAGRI, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 10262137, proventos integrais-R\$1.883,76 (ummil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$797,02, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$302,87, Vantagem Pessoal Inc - R\$79,70, 88.35 % CET Incorp Venc Basico - R\$704,17. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00323353 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADEJAIR SANTOS DO AMOR, proc. 009.0287.2021.0026692-37, SAEB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 68000185, proventos integrais - R\$2.015,36 (dois mil e quinze reais e trinta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$389,22, 62.94 % CET Incorp Venc Basico - R\$628,14. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00323883 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CRISTIANE SOUZA NASCIMENTO, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) SUPER DE PATRIMÔNIO, a partir de 04 de Setembro de 2021.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 464 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve INDEFERIR, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedido de isenção de imposto de renda do:

- I LUCICLEIDE MIRANDA GONCALVES JATOBA proc. 009.9497.2021.0004683-30, CPF nº 399.291.165-91 com laudo médico pericial emitido em 17/08/2021.
- **II WILSON AGUIAR DE MORAIS** proc. 009.9490.2020.0038296-68, CPF nº 546.719.655-34 com laudo médico pericial emitido em 17/08/2021.

III - JOSEILDE BAHIA DE ARAUJO DOS SANTOS proc. 009.9472.2020.0034657-14, CPF n° 216.105.175-04 com laudo médico pericial emitido em 20/08/2021.

- IV DILTON SOUTO DOS REIS proc. 009.9472.2020.0031693-17, CPF n $^{\rm o}$ 019.243.975-87 com laudo médico pericial emitido em 23/08/2021.
- V ELY SILVA DOS SANTOS proc. 009.9473.2020.0030801-43, CPF nº 677.350.298-53 com laudo médico pericial emitido em 17/08/2021.
- VI MARINALDO DAEBS CERQUEIRA proc. 009.9473.2020.0003719-37, CPF nº 176.104.275-00 com laudo médico pericial emitido em 13/07/2021.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 466 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIRATIFICAR a PORTARIA Nº 477 DE 01 DE MARÇO DE 2010, publicada no DOE de 02.03.2010, e APOSENTAR por invalidez qualificada, com fundamento no art. 40, §1°, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c EC nº 70/2012, a servidora no item a seguir discriminado:

I - **ZULEICA MESQUITA DE OLIVEIRA**, proc. 019.10402.2021.0084848-84 e 0300090208679 - SESAB, Auxiliar Administrativo, classe 1, 240h mensais, matrícula nº 19.245.693-9, a partir de **30.03.2012**, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos integrais calculados na forma do art. 32-A da Lei nº 11.357/2009, passarão a ser de R\$ 1.924,95 (mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), compostos de Vencimento básico - R\$ 622,06; 16% de ATS - R\$ 99,52; 50% de CET - R\$ 311,03; 143,45% de GID - R\$ 892,34, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 11.04.2009, data da emissão do laudo médico.

As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br



Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM/BM Nº 033 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em cumprimento as Decisões Judiciais abaixo listadas e de acordo com o disposto nos Capítulo 8 e 9, do Edital de Abertura das Inscrições - SAEB/1/2012, publicado no DOE de 02 de outubro de 2012, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, RESOLVE: Tornar público o Resultado Final do referido Concurso para os candidatos abaixo relacionados, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição.

RESULTADO FINAL APÓS PROCESSO JUDICIAL

OPÇÃO: PMM1- ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	REDAÇÃO	PONTOS	CLASS	DECISÃO JUDICIAL
011758e	GEORGE EDUARDO SOUZA SANTOS	0000000905885252	59.31	60.00	119.31	2809	0561081- 16.2016. 8.05.0001

OPÇÃO: PMM5 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	REDAÇÃO	PONTOS	CLASS	D E C I S Ã O JUDICIAL
058334a	CAIO ADAM CARDOZO	0000000881965421	64.79	60.00	124.79	531	8007051- 15.2017. 8.05.0001

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração do Estado da Bahia

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM

Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia

ADSON MARCHESINI - Cel BM

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB - 02/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINIISTRA-ÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, e:

Considerando o panorama mundial a respeito da elevada capacidade de propagação do novo Coronavírus (COVID19);

Considerando o fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo Coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia; Considerando as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID19);

Considerando as recomendações dos centros e departamentos de saúde e normas regulamentares no sentido de se evitar aglomerações de pessoas;

Considerando a necessidade de ajudar a controlar a epidemia do novo Coronavírus no país; Considerando a preservação do bem estar dos candidatos e da população, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, enfrentar situações emergenciais:

Considerando a necessidade de dar andamento ao Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, objetivando a segurança pública.

RESOLVE:

- 1. Convocar o candidato sub judice abaixo relacionado que se autodeclarou negro no momento da inscrição e que foi habilitado na 2ª Etapa: Prova Discursiva em cumprimento a decisão judicial concedida, para aferição de sua declaração por Comissão de Heteroidentificação.
- O Procedimento de Heteroidentificação observará as recomendações para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação

da doença decorrente do Coronavírus e será divulgado no site do IBFC (www.ibfc.org.br) - (Concurso - Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar da Bahia), na aba "Editais e Publicações Oficiais", na data de 06/08/2021 e no site do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br). Salvador/BA, 04 de maio de 2021.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2020556-2	RENATO DE JESUS SILVA	8016495-36.2021.8.05.0000

Salvador/BA, 03 de agosto de 2021.

Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - PC/BA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA: EXAME BIOMÉDICO

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

- **1. CONVOCAR** para realização da 3ª Etapa: Exame Biomédico, de acordo com o Capítulo 13 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018, os candidatos *sub judice* adiante relacionados para comparecerem na data, horário e local para realização do Exame Biomédico em atendimento à segurança concedida nos autos dos processos.
- 2. Os candidatos deverão comparecer aos locais determinados com 60 (sessenta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- **3.** O candidato deverá observar com atenção o horário de convocação e local de apresentação para os Exames Biomédicos, considerando que realizará o Exame Biomédico, escalonados em turmas e em horários distintos.
- **4.** Ao candidato só será permitida a realização da 3ª Etapa: Exame Biomédico na data, horário e local preestabelecidos.
- **5.** Não haverá segunda chamada. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização desta Etapa como justificativa de sua ausência. O não comparecimento a realização da 3ª Etapa: Exame Biomédico, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua exclusão do Concurso Público.
- **6.** O candidato deverá apresentar um dos documentos de identificação, conforme disposto no item 10.10 do Capítulo 10 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018.
- **6.1** O candidato que não apresentar um dos documentos de identificação, conforme disposto no item 10.10 do Capítulo 10 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018, não realizará a 3ª Etapa: Exame Biomédico, sendo considerado ausente e excluído do Concurso Público.
- **7.** Seguindo as Normas e Procedimentos para o controle e Prevenção da Disseminação da Pandemia pelo CORONA VIRUS (COVID 19) o candidato deverá:
- a. Utilizar máscaras de proteção, cobrindo a boca e o nariz, durante todo tempo que permanecerem dentro do prédio;
- b. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes, somente ingressarão nos locais onde serão realizadas as provas, após passarem álcool em gel nas mãos, cujo fornecimento e aplicação será feita pela equipe de apoio do Concurso, no ato de ingresso no recinto das provas; c. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes deverão respeitar o espaçamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros entre uma pessoa e outra, durante o tempo em que permanecerem nas dependências e instalações dos prédios onde serão realizadas as provas do Concurso, evitando-se, assim a aglomeração de pessoas.
- **8**. A 3ª Etapa: Exame Biomédico estará sob a responsabilidade de Juntas Médicas designadas pela Fundação VUNESP.
- **9**. A 3ª Etapa: Exame Biomédico compreenderá o exame clínico e, ainda, a entrega de exames laboratoriais e complementares, os quais os candidatos deverão providenciar, à suas expensas, conforme os itens 13.8.1 a 13.14 do Capítulo 13 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018.
- 10. Somente serão aceitos exames emitidos em até 90 (noventa dias) anteriores a sua realização, ou seja, de 03/07/2021 a 03/10/2021.
- 11. Para todos os exames entregues, a Junta Médica da Fundação VUNESP considerará para análise em conjunto com o exame clínico, somente via original. Após a data de realização do exame de saúde não serão aceitos complementos e/ou substituição de qualquer exame de saúde.

 12. No momento da entrega dos Exames Biomédicos, a Fundação VUNESP fornecerá recibo
- **12.** No momento da entrega dos Exames Biomédicos, a Fundação VUNESP fornecerá recibo específico discriminando todos os exames entregues pelo candidato, que assinará segunda via a ser arquivada pela Fundação VUNESP.
- 13. O resultado da 3ª Etapa: Exame Biomédico será obtido após a análise do exame clínico e dos exames laboratoriais e complementares entregues pelo candidato à Junta Médica da Fundação VUNESP.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos



ANEXO ÚNICO

Data da Realização do Exame Biomédico: 03/10/2021

Local: Centro de Atendimento Educacional Especializado Pestalozzi da Bahia

Endereço: Avenida Ademar de Barros, S/N - Bairro - Ondina

Cidade: Salvador/BA.

Abertura dos Portões 8 horas - Fechamento dos Portões 9 horas; Abertura dos Portões: 9 horas - Fechamento dos Portões 10 horas.

LISTA EM ORDEM ALFABÉTICA DE CANDIDATO SUB JUDICE CONVOCADO PARA 3ª ETAPA: EXAME BIOMÉDICO

001 - Delegado de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	HORÁRIO	SALA
22959947	ALLISSON GOTARDO FEITOSA DA SILVA (sub judice)	1322284598	9 horas	001
22807543	JOSE HUMBERTO DA SILVA SOARES (sub judice)	78989310	9 horas	001

003 - Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	HORÁRIO	SALA
21654050	ANA PAULA GOMES MENDONCA (sub judice)	1458198251	10 horas	002
22996745	BRENO BORGES DE ALMEIDA (sub judice)	2003302506	10 horas	002
21460469	EVANDRO ARAUJO SILVA (sub judice)	679588	10 horas	002
22982442	FABIO MURILO SANTANA DA SILVA BOAVENTURA (sub judice)	1344877290	10 horas	002
22888209	RICARDO ARAUJO PINTO DA SILVA (sub judice)	0504454307	10 horas	002

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB - 02/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINIISTRA-ÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, e:

Considerando o panorama mundial a respeito da elevada capacidade de propagação do novo Coronavírus (COVID19):

Considerando o fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo Coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

Considerando as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID19);

Considerando as recomendações dos centros e departamentos de saúde e normas regulamentares no sentido de se evitar aglomerações de pessoas;

Considerando a necessidade de ajudar a controlar a epidemia do novo Coronavírus no país; Considerando a preservação do bem estar dos candidatos e da população, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, enfrentar situações emergenciais;

Considerando a necessidade de dar andamento ao Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, objetivando a segurança pública.

RESOLVE:

- 1. **Convocar** o candidato sub judice abaixo relacionado que se autodeclarou negro no momento da inscrição e que foi habilitado na 2ª Etapa: Prova Discursiva em cumprimento a decisão judicial concedida, para aferição de sua declaração por Comissão de Heteroidentificação.
- 2. O Procedimento de Heteroidentificação observará as recomendações para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença decorrente do Coronavírus e será divulgado no site do IBFC (www.ibfc.org.br) (Concurso Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar da Bahia), na aba "Editais e Publicações Oficiais", na data de 06/08/2021 e no site do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br). Salvador/BA, 04 de maio de 2021.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2020556-2	RENATO DE JESUS SILVA	8016495-36.2021.8.05.0000

Salvador/BA, 09 de Setembro de 2021.

Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Portaria Nº 00323040 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **DEYVISON SILVA BARBOSA ANDRADE**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 3A-RET- Caetité, a partir de 01 de Setembro de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Geral do DETRAN/BA,	no uso de suas atribuições, e	em conformidade com o	art. 4°, §5° da
Portaria DETRAN nº 87, publica	da no DOE de 11 de maio de	e 2021, autoriza e hom	ologa a solução
tecnológica correspondente ao re	egistro de laudos de vistoria de	e identificação veicular, i	no âmbito deste
Departamento Estadual de Trâns	sito da Bahia - DETRAN/BA, re	eferente as empresa aba	aixo qualificadas:
Processo SEI nº	Nome da Empresa	CNPJ n°	Cidade
049.4642.2021.0023618-01	CUBO IT SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	23.054.777/0001-34	Salvador/BA

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA N° 264 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer a servidora **ÂNGELA MARIA REIS NASCIMENTO**, Cadastro:16.227.070-1, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 30% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8°, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/ reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão. NESTOR DUARTE NETO

Secretário

PORTARIA N° 265 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer ao servidor **ÁLVARO LUÍS BARROS SANTOS**, CADASTRO Nº **16.203.202-2**, **Agente Penitenciário**, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 33% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8°, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/ reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão. NESTOR DUARTE NETO

SECRETÁRIO

PORTARIA N° 266 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer ao servidor **AMILTON DA CONCEIÇÃO BRASIL**, Cadastro nº **16.230.332-6**, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 29% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8°, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/ reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão. NESTOR DUARTE NETO

Secretário

PORTARIA N° 267 DE 09 DE SETEMBRO DE 202

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer ao servidor **RAIMUNDO MARTINS MACHADO**, CADASTRO Nº **16.365.394-4**, **Agente Penitenciário**, Classe I, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 28% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de



27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8°, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria, reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão. **NESTOR DUARTE NETO**

Secretário

PORTARIA N° 268 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 204 e 205, da Lei nº 6.677/94, **RESOLVE**

Reconvocar Comissão de Sindicância composta pelos servidores LUÍS ARTUR PEREIRA FRAGUAS, Cadastro nº 23.537.817, substituir o servidor PAULO BOMFIM LIMA SANTANA, cadastro nº16.277.107-4 pelo ÍCARO DANTAS NASCIMENTO MARTINS, Cadastro nº 23.581.111 e substituir o servidor VITOR HUGO BARRETO GALDINO, cadastro nº16.279.218-5 pelo ROBERTO LYRA MACHADO, Cadastro nº 16.226.968, para sob a presidência do primeiro, apurar suposta subtração de arma de fogo, tipo pistola, modelo 838, calibre.380, número de registro 002649823, nº da arma KJR36766, pertencente ao Agente Penitenciário de matrícula 23.599.162-8, à época lotado no Presídio de Salvador, à vista do que consta do Procedimento nº 023.8097.2018.0002653-19 SEI/GOVBA, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação deste ato.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

Portaria nº 269 de 09 de SETEMBRO de 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 204 e 209, da Lei nº 6.677/94

Constituir Comissão de Sindicância composto pelos servidores LUÍS ARTUR PEREIRA FRAGUAS, Cadastro nº 23.537.817, ÍCARO DANTAS NASCIMENTO MARTINS, Cadastro nº 23.581.111 e ROBERTO LYRA MACHADO, Cadastro nº 16.226.968 para, sob a presidência do primeiro, com finalidade de apurar suposto desentendimento entre Agentes Penitenciários, de Cadastro nº 23.547.244 e Cadastro nº 23.530.960, fato ocorrido no Hospital de Custodia e Tratamento, à vista do que consta do Procedimento nº 023.8097.2021.0003235-17 SEI/BA, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

PORTARIA N° 270 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 204 e 209, da Lei nº 6.677/94 **RESOLVE**

Reconvocar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composto pelos servidores

FERNANDA FÉLIX PINTO, cadastro nº 23.547.246-2, EDINALVA MARIA SANTOS SOARES, cadastro nº 23.547.154-7 E ROBERTO LYRA MACHADO, cadastro nº 16.226.968-7, para sob a presidência do primeiro, atender o quanto sugerido pela Douta Procuradoria Geral do Estado, no processo SEI nº 023.8120.2019.0006268-60 SEI/GOVBA, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste ato

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

PORTARIA Nº 271, de 09 de setembro de 2021.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado da Avaliação Psicológica, considerando os candidatos, abaixo relacionados, Não Indicado, em obediência às regras estabelecidas na Portaria nº 91, de 03 de fevereiro de 2015, e conforme convocação na Portaria nº 246, publicada no DOE em 07.08.2021, em razão das decisões judiciais, inerentes ao Concurso Público de Agente Penitenciário Edital SAEB/03/2014.

2.Em conformidade com a Portaria nº 91, de 03 de fevereiro de 2015, o candidato poderá solicitar à Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP o agendamento da entrevista devolutiva, nas condições estabelecidas nos itens 5.13, 5.14, 5.15 e 5.16, visando tomar conhecimento das razões de sua contra-indicação.

3. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias, após a publicação desta, para solicitação da entrevista devolutiva

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.		
6026173-0	FRANCISCO TADEU ALVES ALCÂNTARA	715038621	143	478		
Ação Ordinária nº 8	009227-64.2017.8.05.0001					
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.		
002667-7	LUIZ FRANCISCO GARCIA	05460277-76	133	689		
Mandado de Segurança nº 8000427-11.2020.8.05.9000						

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

PORTARIA Nº. 272, de 09 de setembro de 2021.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições

RESOLVE:

Tornar público o resultado da Avaliação Psicológica, considerando INDICADOS os candidatos, abaixo relacionados, em conformidade com as regras estabelecidas na Portaria nº 91, de 03 de fevereiro de 2015, e de acordo com convocações nas Portarias nº 246 e 252, publicadas no Diário Oficial do Estado em 07.08.2021 e 18.08.2021, respectivamente, em razão das decisões judiciais, inerentes ao Concurso Público de Agente Penitenciário Edital SAEB/03/2014.

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6006953-8	TIAGO DE ALMEIDA ANDRADE	1193154839	151	296
Ação Ordinária	nº 8001219-64.2018.8.05.0001		·	
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6000747-8	ALEX DE MENESES PEREIRA	832375772	147	389
Ação Ordinária	nº 8009250-73.2018.8.05.0001			
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6002107-1	HILVALDINO VALVERDE ALONSO	409962120	144	453
Ação Ordinária	nº 8000879-23.2018.8.05.0001			
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6015608-2	CARLOS ALA DOS ANJOS SANTOS	674325141	138	597
Ação Ordinária	nº 8001386-81.2018.8.05.0001			
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6007059-5	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA WIERING	288656695	137	623
Ação Ordinária	nº 8008543-42.2017.8.05.0001		·	
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6001390-7	UADSON CERQUEIRA VIEIRA	666897832	136	642
Ação Ordinária	nº 8007152-18.2018.8.05.0001			
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6000260-3	FABIO PINA DE MIRANDA PEIXOTO	669181897	132	707
Ação Ordinária	nº 8004772-22.2018.8.05.0001	•		

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6010942-4	LEANDRO DE GOIS SILVA	0596568169	143	196
Ação Ordinária ı	nº 8005055-45.2018.8.05.0001		'	
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6004505-1	JUAREZ PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR	936477008	143	204
Ação Ordinária ı	nº 8000389-98.2018.8.05.0001			
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6003300-2	LUCAS VIEIRA DA SILVA	792113136	142	205
Ação Ordinária ı	nº 8007087-57.2017.8.05.0001			
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6002432-1	JUDSON SANTANA DE MELO LIMA	1287954251	142	207
Ação Ordinária ı	nº 8002096-04.2018.8.05.0001			
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6009067-7	JADIEL SANTOS DA CONCEIÇÃO	1289917396	140	221
Ação Ordinária ı	nº 8006994-94.2017.8.05.0001 Su	b judice		
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6005596-0	EDSON DA SILVA SENA	1118835123	136	255
Ação Ordinária ı	nº 8006745-12.2018.8.05.0001		•	
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6012184-0	MARIO FRANCISCO FRANCA MENDES - sub-judice	936782404	132	279
Ação Ordinária i	nº 8007123-02.2017.8.05.0001			

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - SALVADOR/RMS - AMPLA COTISTA

	Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
	6010468-6	JOSSIMARE RAMOS DA CRUZ	7444435692	129	93
Ação Ordinária № 8003265-60.2017.8.05.0001					



SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 10 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - № 23.247

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - SALVADOR/RMS - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6018469-8	MILA MARIANO MUNIZ DIAS	947814515	147	57
Ação Ordinária Nº 8000033-06.2018.8.05.0001				

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - TEIXEIRA DE FREITAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6002138-1	LADSON DE SANTANA SANTOS E SANTOS	1256220744	140	111
Ação Ordinária nº 8001418-86.2018.8.05.0001				

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - FEIRA DE SANTANA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6017824-8	JAIRO DE SOUZA MACHADO JÚNIOR - Sub judice	756471842	138	59
Ação Declarató	oria nº 8001906-41.2018.8.05.0001			
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6004255-9	GEORGE MENDES DO NASCIMENTO	556923545	126	152
Ação Ordinária	n° 8007662-31.2018.8.05.0001			
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6013740-1	IGHOR VINNICIUS LIMA MARQUES	1401678971	125	155
Ação Ordinária nº 8001884-80.2018.8.05.0001				

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - JEQUIÉ - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6016509-0	JUAREZ DIAS ROCHA FILHO	722505264	134	41
Ação Ordinária nº 8001019-57.2018.8.05.0001				

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - JEQUIÉ - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6019343-3	KALLINE SANTOS LEITE	1468521500	125	08
Ação Ordinária nº 8002187-94.2018.8.05.0001				

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NBETO

Secretário

INDEFERIMENTO

Processo nº. 023.8098.2021.0002611-28

INDEFIRO, com espeque nas manifestações constantes do processo

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA GERAL DA SEAGRI:

A Diretora Geral no uso de suas atribuições e a vista do constante no Processo Administrativo nº 083.13155.2021.0010700-97 **Resolve: Tornar sem efeito**, a Portaria nº 22/2021 publicado no DOE de 13.08.2021, referente a Abono de Permanência do servidor **ALCIONE DALMO PEREIRA mat. 10.224.422-9.**

Rita de Cássia dos Santos Magalhães Diretor(a) Geral - SEAGRI

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00324358 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear VINICIUS EDUARDO KRETLI VIEIRA, para o cargo em comissão Gerente, símbolo DAS-3, do(a) GERÊNCIA ITANHEM, a partir de 21 de Agosto de 2021.

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Portaria nº 067/2021

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estipulado na Portaria Nº 049/2021, doc. 00031686535, para apresentação do Relatório Conclusivo.

Salvador, 09 de setembro de 2021.

Márcio Gilberto Cardoso Costa

Diretor Geral

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1148/2021 - **Resemblinck Freitas Cardoso.** SEI 071.3712.2021.0012828-35. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1137/2021 - **Isis Carolina de Oliveira Cordeiro.** SEI 071.3712.2021.0011592-19. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1081/2021 - **Lorraine Alves de Souza Santos.** SEI 071.3712.2021.0012125-43. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1069/2021 - Maria Clara de Almeida Lima Rocha. SEI 071.3712.2021.0011463-11. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1063/2021 - **Marlete Marculino Novaes Barros.** SEI 071.3712.2021.0011567-08. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1100/2021 - **Gleice Kelly Souza dos Santos.** SEI 071.3712.2021.0011558-17. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1067/2021 - **Mateus Ântoni Moreira da Silva Maciel.** SEI 071.3712.2021.0011538-65. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1133/2021 - **João Henrique Lima Almeida.** SEI 071.3712.2021.0011536-01. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1353/2021 - Luís Inácio de Souza Pereira. SEI 071.3712.2021.0011606-41. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1149/2021 - Renata dos Santos Moreira. SEI 071.3712.2021.0011751-68. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1075/2021 - Luciano Saraiva Filho. SEI 071.3712.2021.0011740-13. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418. Desp. Correntes. Fonte 100. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMODEOUTORGANºBOL1136/2021-**Isabela Paixão de Jesus.** SEI071.3712.2021.0012128-96. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1099/2021 - **Gicelio Marques da Silva.** SEI 071.3712.2021.0012336-21. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1118/2021 - **Kamila do Carmo Teixeira.** SEI 071.3712.2021.0012600-17. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1068/2021 - **Maryana Carneiro de Queiroz Ferreira.** SEI 071.3712.2021.0012568-34. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1139/2021 - **Ialle Batista Alvrez.** SEI 071.3712.2021.0012518-75. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1116/2021 - Kaiza Fernandes Barbosa. SEI

071.3712.2021.0011459-27. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1123/2021 - Laryssa Thaylle Santos da Silva. SEI 071.3712.2021.0011563-76. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1128/2021 - **Laiane Araújo Cardoso.** 071.3712.2021.0011562-95. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1138/2021 - **Jair Bomfim Santos.** SEI 071.3712.2021.0011560-23. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1097/2021 - Helen Vanessa Couto Silva. SEI 071.3712.2021.0011559-90. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1114/2021 - **Cleriston Julio Rios Lima Filho.** SEI 071.3712.2021.0011633-13. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1120/2021 - **Ythana de Oliveira Santos.** SEI 071.3712.2021.0011541-61. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1179/2021 - **Rafael Lima Santos Reis.** SEI 071.3712.2021.0011573-48. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1347/2021 - **Layla Pinto Santos.** SEI 072.4194.2021.0016502-91. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0821/2021 - Luana Oliveira de Carvalho. SEI 072.4194.2021.0016466-92. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0782/2021 - **Marcelo dos Santos Leone.** SEI 072.4194.2021.0016393-01. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0814/2021 - **Fernanda Braz de Jesus.** SEI 072.4194.2021.0015901-15. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022

TERMODEOUTORGANºBOL0887/2021-**Robin Guillaume Castel.** SEI072.4194.2021.0016277-10. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0842/2021 - **Thaus Martinelli**. SEI 072.4194.2021.0016407-32. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0853/2021 - **Cássio de Castro Silva.** SEI 072.4194.2021.0016452-97. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0859/2021 - **Cícero Santos Souza.** SEI 072.4194.2021.0015770-11. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0781/2021 - **Márcio Monteiro Nascimento.** SEI 072.4194.2021.0016332-81. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMODE OUTORGA NºBOL0914/2021-**Ana Clara Chagas Leite.** SEI072.4194.2021.0016395-64. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0837/2021 - **Hosanna Rodrigues Santos.** SEI 072.4194.2021.0015889-86. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0812/2021 - **Erica Oliveira Soares.** SEI 072.4194.2021.0016195-39. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0831/2021 - **Laisla Eduarda Teixeira Acioli.** SEI 072.4194.2021.0015940-13. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0786/2021 - **Luzia Beatriz Ramos Alves.** SEI 072.4194.2021.0015754-93. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0838/2021 - Tiago Pereira Ribeiro dos Santos. 072.4194.2021.0016350-62. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022. Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

2º TERMO ADITIVO Nº 622/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL2254/2017 - Gina Rocha Reis Vieira. SIP 0541700049025-0. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/09/2021 e término em 30/11/2021. Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado, Responsável Institucional e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 06 de 09 de setembro de 2021.

O Diretor Geral da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições,

Art. 1º - Conceder, com base no Artigo 85 da Lei nº 6.677/94, adicional por tempo de serviço, ao servidor abaixo relacionado:

Processo	Matrícula	Cargo	Nome	Total
022.2247.2021.0002252-54	11228315	Auxiliar Administrativo	Roque da Cunha Bramont Junior	35%

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO DIRETOR GERAL

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 117/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003464-65. Proponente: Gláucia De Moraes Rêgo Soares. Objeto: realização do Projeto "Ama mbá'e'Taba Ama". Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 117/2019 de 29 de junho de 2021 para 26 de dezembro 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Vanessa Dias da Cruz - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, em exercício e a Sra. Gláucia De Moraes Rêgo Soares - proponente. Data de assinatura: 09/09/2021.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00320980 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
62006051	EDMILSON BARBOSA DA SILVA	Auxiliar administrativo	03.07.2021	04.07.2021	2

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00322988 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - **IPAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
62005674	LIGIA MARIA LARCHER GALEFFI	01.08.2009/31.07.2014	01.10.2021	29.11.2021

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA RESOLUÇÃO Nº 87/2021

Concede o benefício do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS à BAHIA ARTES GRÁFICAS EIRELI.

EGBA

DOOL dool.egba.ba.gov.br





SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 10 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - № 23.247

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000911-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à BAHIA ARTES GRÁFICAS EIRELI, CNPJ nº 13.609.763/0002-67 e IE nº 029.213.607NO, instalada no município de Feira de Santana, neste Estado, nos termos do Decreto nº 18.802/2018, os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, com base no inciso XXV e §§ 13, 14 e 15, do art. 286 do Regulamento do ICMS, Decreto nº 13.780/2012.

II - Crédito Presumido - fixa em 80% (oitenta por cento) o percentual de Crédito Presumido do ICMS a ser aplicado sobre o saldo devedor, apurado em cada período fiscal, como redutor do imposto apurado pelo regime de conta corrente fiscal, em relação às operações de saídas de produção própria de artefatos de papel e derivados (livros, agendas, blocos, cadernetas, impressos de papel cartão e papéis de cartolina), pelo prazo de 8 (oito) anos, contado a partir de 1º de abril de 2021

Parágrafo Único - fixa em R\$ 692.046,86 (seicentos e noventa e dois mil, quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS que deve ser atualizado, anualmente, com base na variação acumulada do IPCA ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir do ano base.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

130ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Dracidanta

Republicado por haver saído com incorreção

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00321575 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
80310195	EDELCY BARBOSA BARROS	03.11.2013/02.11.2018	01.10.2021	30.10.2021

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 036/17.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO POVOADO RIACHO DAS PALMEIRAS.Município: Seabra-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 14/09/2021. Assinatura:09/09/2021.

Nº 064/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CALDEIRÃO DO NEGRO I.Município: Pé de Serra-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 12/09/2021. Assinatura:09/09/2021.

Nº 066/17.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO BURIZINHO E REGIÃO.Município: Maraú-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 14/09/2021. Assinatura:09/09/2021.

Nº 067/17.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA.Município: Jéquié-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 14/09/2021. Assinatura:09/09/2021.

Nº 079/19.1 Convenentes: CAR/FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDARIO DA REGIÃO SISALEIRA-FUNDAÇÃO APAEB. Município: Valente-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 14/09/2021. Assinatura:09/09/2021.

Nº 088/17.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR DA PEDRA LASCADA.Município: Barro Preto-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 14/09/2021. Assinatura:09/09/2021.

Nº 089/17.4 Convenentes: CAR/CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VALENÇA E REGIÃO BAIXO SUL DA BAHIA.Município: Valença-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 14/09/2021. Assinatura:09/09/2021.

Nº 188/16.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO OLHOS D'ÁGUA DOS COELHOS.Município: Gloria-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 13/09/2021. Assinatura:09/09/2021.

Nº 196/19.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTO DO CAPIM-CO-MUNIDADE QUILOMBOLA.Município: Quixabeira-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 18/09/2021. Assinatura:09/09/2021.

Nº209/19.1Convenentes:CAR/COOPERATIVAPATAXÓ,CRÉDITOEPRESTAÇÃODESERVIÇOSDAALDEIAINDÍGENACOROAVERMELHA.Município:SantaCruzdeCabrália-Ba.Ficaprorrogadopor mais365dias, contados a partir de17/09/2021.Assinatura:09/09/2021.

Nº 210/19.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA PUMBA.Município: Cruz das Almas-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 18/09/2021. Assinatura:09/09/2021.

Nº 282/16.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA LAGOA DA PRETA E CAPOEIRA DO MILHO.Município: Varzea da Roça-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 14/09/2021. Assinatura:09/09/2021.

Nº 299/16.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES (ASPA) DA COMUNIDADE SALININHA E REGIÃO.Município: Tremedal-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 12/09/2021. Assinatura:09/09/2021.

Nº 325/16.9 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PAU FERRO.Município: Curaçá-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 18/09/2021. Assinatura:09/09/2021.

Nº 330/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA QUILOMBOLA DOS MORADORES DA FAZENDA MARI E REGIÃO.Município: Palmas de Monte Alto-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 18/09/2021. Assinatura:09/09/2021.

Nº 349/16.6 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DAS MARISQUEIRAS DE SALINAS DA MARGARIDA-COOMAS.Município: Salinas da Margarida-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 18/09/2021. Assinatura:09/09/2021.

Nº 372/17.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA LAGOA SECA.Município: Rio Real-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 16/09/2021. Assinatura:09/09/2021.

Nº 373/17.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DE ÁGUA FRIA.Município: Ibicoara-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 15/09/2021. Assinatura:09/09/2021.

Nº 382/16.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE ALTO BONITO DE MANOEL GRANDE.Município: Nova Fátima-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 15/09/2021. Assinatura:09/09/2021.

Nº 390/16.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BENEFICENTE DO POVOADO MOCAMBINHO.Município: Rio Real-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 14/09/2021. Assinatura:09/09/2021.

Nº 426/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA REGIÃO DE CANA BRAVA.Município: Elisio Medrado-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 18/09/2021. Assinatura:09/09/2021.

Nº 444/17.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL UNIDOS. Município: Caetanos-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 18/09/2021. Assinatura:09/09/2021.

Nº 476/17.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO RIBEIRÃO DA RONCA.Município: Buerarema-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 18/09/2021. Assinatura:09/09/2021.

Nº 551/17.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE ICOZEIRA.Município: Jeremoabo-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 12/09/2021. Assinatura:09/09/2021.

Nº 559/17.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DO VALE VERDE .Município: Pé de Serra-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 17/09/2021. Assinatura:09/09/2021.

Nº 571/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BREJO DA BRASIDA. Município: Sento-Sé-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 18/09/2021. Assinatura:09/09/2021.

Nº 600/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES,CRIADORES E AGRICULTORES DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE CARNAÍBA DE DENTRO. Município: Juazeiro-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 13/09/2021. Assinatura:09/09/2021.

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 134/2021 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA FAZENDA VELHA.Município: Andarai-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socio-ambiental, através da implantação de criação de galinhas caipiras (com galinheiros e chocadeiras) e implantação de quintais produtivos, na comunidade de Fazenda Velha, no município de Andaraí .Fontes: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD e/ou 128-RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP.Valor: R\$ 515.843,64;Prazo: 425 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 09/09/2021.

Nº 486/2021 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DO CANTO.Município: Belo Campo-Ba. Objeto:Implementação de um subprojeto orientado ao mercado da cadeia produtiva da mandiocultura,através da implantação de unidade de processamento de fécula e derivados de mandioca,na comunidade de Lagoa do Canto,no município de Belo Campo .Fontes: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD e/ou 128-RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP.Valor: R\$ 713.177,12; Prazo: 456 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 09/09/2021

Nº 487/2021 Convenentes: CAR/SDR/ COOPERATIVA DE LEITE DE BARRA DO CHOÇA-CLBC.Município: Barra do Choça-Ba. ObjetoImplementação de um subprojeto orientado ao mercado da cadeia produtiva da agroindústria,através da requalificação da



unidade de Beneficiamento de leite,com acesso à mercado e comercialização,na comunidade de KM2_Estrada Caatiba,no município de Barra do Choça .Fontes: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD e/ou 128-RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP. Valor: R\$ 583.517,63; Prazo: 456 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 09/09/2021.

Nº 489/2021 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS UNIDOS POR CANA-BRAVA. Município: Santa Brigida-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto orientado ao mercado da cadeia produtiva da agroindústria, através da requalificação da unidade de beneficiamento de frutas, com acesso à mercado e comercialização, na comunidade de Canabrava, no município de Santa Brígida . Fontes: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD e/ou 128-RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP. Valor: R\$ 408.287,33; Prazo: 425 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 09/09/2021

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

ADTV- 338/16.6 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL PINTADAS LTDA. Município:Monte Santo-Ba objeto: Cooperação técnica,operacional e financeira entre a CAR e a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL PINTADAS LTDA,para a contratação de um consultor individual para a eleboração e o acompanhamento do Plano de Negócios dos subprojetos orientados para o mercado,a contratação de serviços de assessoria comunitária rural_ACR e contratação de prestação de serviços especializados de técnico de apoio à gestão,nas comunidades de Cajazeiras,Penha,Sapé e C.Jesus,no município de Pintadas,no âmbito das ações desenvoçvidas pelo projeto Bahia Produtiva(Caprinovinocultura). Valor: R\$273.392,01 Assinatura: 09/09/2021.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV- 053/21.1 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO ROSA DE ITAGUAÇU. Município:Andaraí-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 34.290,90; Assinatura: 09/09/2021.

ADTV- 176/20.1 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DA BOA ESPERANÇA DO MUNICIPIO DE POÇÕES-BA. Município:Poções-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 23.806,00; Assinatura: 09/09/2021.

ADTV- 372/16.6 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO LOURIMAR. Município:Morro do Chapéu-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 47.127.00: Assinatura: 09/09/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 093/18. FIRMADO EM: 21/05/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0010966-91. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1381/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 203, I da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como no Despacho nº. PA-NCAD-718-2021, da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo PGE nº: 2021.8.01.00004745, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do processo nº. 006.0419.2021.0025603-59, da servidora Enir Alkmin de Oliveira, matrícula: 11.304.652-9. Núcleo Territorial de Educação de Salvador/BA - NTE 26. Salvador, 08 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA N° 1385/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 209 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: constituir, em face do que consta no processo de nº 006.0419.2021.0020610-18, comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores: Ilclenia Campos da Silva, matrícula nº: 11.577.310-6, Alessandra Morais Conceição, matrícula nº: 11.450.744-7 e Marcos Silva dos Santos, matrícula nº: 11.580.734-5, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos irregulares atribuídos à servidora de matrícula: 11.162.641-2, em virtude da existência de indícios de acumulação ilegal dos cargos de Professor no Estado da Bahia (40h) e Secretário Municipal da Educação de Cipó, com incompatibilidade horária, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação aos arts.175, I, II, III e IX, e art. 177, podendo ser aplicada a consequência prevista no art. 193, combinado com art.192, inciso XI, e 192, inciso IV, todos da Lei Estadual nº 6.677/1994. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, que se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação 17 - Ribeira do Pombal/BA. Salvador, 08 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1382/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no Despacho nº. PA-NCAD-722-2021, da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo PGE nº: 2021.8.01.00004701, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 006.0419.2021.0025615-92, que tinha como parte a servidora de matrícula: 11.477.434-5, considerando a ausência de indícios de ilicitude. Núcleo Territorial de Educação de Caetité/BA - NTE 13. Salvador, 09 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1418/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 203, I da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como no parecer PA-NCAD-716-2021 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 2021.8.01.00004747, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, e arquivar os autos do processo nº 006.0419.2021.0025608-63, do servidor de matrícula: 11.335.171-2. Salvador, 09 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

Portaria Nº 00324051 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - **SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.".

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92050224	ERICA DA SILVA FERREIRA	Coordenador pedagógico	CETEP SERTAO SÃO FRAN II ANT CONSELHEIRO

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00324068 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.".

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92050232	MARIANNE SANTOS TALHER	Professor	COL EST PROFESSORA JANE ASSIS PEIXOTO

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00323906 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CLEBER AIRES NASICMENTO**, matrícula nº 85200652, para o cargo em comissão Diretor Grande Porte_ N2, símbolo DG - 2, do(a) COLÉGIO EST DUQUE DE CAXIAS, a partir de 08 de Setembro de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00324157 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11450183	CLAUDIO SILVA COUTINHO	Diretor Médio Porte N2	DM	COLÉGIO EST VALMIR OLIVEIRA GOMES	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00324151 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **FABIANE DE AZEVEDO NOGUEIRA**, matrícula nº 11429963, para o cargo em comissão Diretor Pequeno Porte _N2, símbolo DP - 2, do(a) COL. EST. PROF. ALMERINDA MEIRA DO CARMO, a partir de 09 de Setembro de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00320662 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar GLEICE KELI BARBOSA SOUZA PORTUGAL, matrícula nº



11549415, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Novembro de 2021 a 08 de Dezembro de 2021, substituir **CLAUDIANA DE SOUZA SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 11419422, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) COLÉGIO EST ROTARY.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00320642 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - **SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JACKELINE LISBOA ARAUJO SANTOS**, matrícula nº 11532947, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **LEDNA DE MENEZES SACRAMENTO**, matrícula nº 11369271, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CETEP DO SISAL.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00323810 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - **SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11244610	ANTONIO SANTOS COSTA	Professor	CETEP SAÚDE TECN INF CARLOS C M SANTANNA	CENT ATEND EDUC ESP PESTALOZZI DA BAHIA	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00324023 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO SEC Nº 00321605 de 02 de Setembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DEUMANICA ALMEIDA MARQUES DIAS**, matrícula nº 11315644.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00320690 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar JOSE TADEU VIEIRA LEITE, matrícula nº 11555195, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 27 de Setembro de 2021 a 26 de Outubro de 2021, substituir ANDREA FELIX DE SANTANA SILVA, matrícula nº 11529378, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) COLÉGIO EST DE PAU DA LIMA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318886 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar ANA CRISTINA DE PINHO ESTRELLA, matrícula nº 11253215, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Setembro de 2021 a 08 de Outubro de 2021, substituir ROGERIA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 11304363, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) COLÉGIO EST EDIVALDO BOAVENTURA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00324096 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11272756	JACIRA ALVES COSTA PINHEIRO	Professor	COLÉGIO EST NORBERTO FERNANDES	Caculé	20,00	40,00	20.08.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00324020 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO SEC Nº 00321431 de 02 de Setembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANA ALICE BRITO BARRETO DOS SANTOS**, matrícula nº 11391710.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00323966 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organiza- cional	Data Início
11382834	FABIA GERTRUDES DE MELO CARNEIRO	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	COLÉGIO EST DAVID MENDES PEREIRA	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00324310 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11196514	REGINA LUCIA SALLES GOES	01.07.2010/30.06.2015	25.08.2021	23.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00324349 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - **SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matríc	ula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11509	760	LUANA REVERTI DE ARAUJO SILVA	03.05.2015/02.05.2020	20.09.2021	18.12.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00324347 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11385094	NILDSON JOSE	01.11.2002/31.10.2007	15.09.2021	13.12.2021	Fruição
	BALDWIN ALBERGARIA VELOSO SACRAMENTO				

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00324345 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11344443	SIRLENE DE BRITO	23.03.2015/22.03.2020	13.09.2021	11.12.2021	Fruição
	OLIVEIRA ALBUQUERQUE				

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Portaria Nº 00324343 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11342372	MARIA EMILIA DE CASTRO URPIA	21.02.2015/20.02.2020	13.09.2021	11.12.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00324341 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11304846	KATIA SIMONE FILARDI MELO	01.07.1998/30.06.2003	30.09.2021	28.12.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00324338 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11282088	MARIA ELZA DA SILVA LANTYER BATISTA	27.06.2006/26.06.2011	01.09.2021	29.11.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00324333 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11270076	MARIANGELA ROSA RIBEIRO GERALLE	30.07.2013/29.07.2018	01.09.2021	29.11.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00324329 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11510261	CLEIDE LINA DE	20.05.2015/19.05.2020	01.10.2021	29.12.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00324325 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11256187	JOSE CARLOS FERNANDES DIAS FILHO	04.05.2013/03.05.2018	20.09.2021	18.12.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00324323 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - **SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11228733	IRACI FERREIRA DA SILVA BARRETO	01.03.1994/28.02.1999	10.10.2021	07.01.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00324321 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula Nome		Quinquênio	Data Início	Data Fim
11228273	LUIS FERREIRA DE MENEZES	01.04.1996/31.03.2001	03.09.2021	01.12.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00324319 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11150424	JOVALDO BAHIA DE OLIVEIRA	11.02.1987/10.02.1992	04.10.2021	01.01.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00324317 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11230693	BENIGNO DAMASIO FERNANDES REBOUCAS	29.09.2000/28.09.2005	30.08.2021	27.11.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00324314 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade	
11164560	DINA LUCIA PINTO CAMPOS	01.08.2017/31.07.2022	01.09.2021	29.11.2021	Fruição	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 10 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.247

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Ар	Cadastro	Nome	%	Total	Q t d . Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	1329/2021	112586380	DORISDAI SILVA SENA COSTA	-	20%	4	Prof.	24/01/2018	-	04

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1328/2021	740/2015	27/02/2015	112586380	DORISDAI SILVA SENA COSTA	Por ter sido publicado indevidamente.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ар	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1330/2021	112586380	DORISDAI SILVA SENA COSTA	Prof.	-	31%	20/01/2020	-	04
	1331/2021	112550622	ROBINSON LUZ PINHEIRO	Prof.	-	27%	13/03/2020	-	26
	1332/2021	111648781	MARIA ELISA DE OLIVEIRA COSTA	Prof.	-	29%	24/08/2011	1B	-
	1333/2021	112441742	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Prof.	-	29%	02/03/2020	-	17
	1334/2021	111976053	JOSE VALMIR DE CARVALHO	Aux. Administra- tivo	-	34%	29/06/2019	-	04

TORNAR SEM EFEITO - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Α	to retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo	
1	314/2021	6466/2018	13/09/2018	590817442	DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA JUNIOR	Publicado inde	vida-

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo	DOE	Cadastro	Nome
		ato			
1308/2021	5444/2006	AP	23/03/2006	590817442	DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA JUNIOR

Onde se lê: Quinq.: 01/07/2000 a 30/06/2005; Núcleo: -Leia-se: Quinq.: 02/01/1997 a 01/01/2002; Núcleo: 10

1309/2021	4191/2013	AP	17/05/2013	590817442	DOMINGOS JOSE DE
					ALMEIDA JUNIOR

Onde se lê: Quinq.: 01/07/1985 a 30/06/1990 ; Núcleo: - **Leia-se:** Quinq.: 02/01/2007 a 01/01/2012 ; Núcleo: 10

1315/2021	9530/2012	AP	05/09/2012	590817442	DOMINGOS JOSE DE
					ALMEIDA JUNIOR

Onde se lê: Quinq.: 01/07/2000 a 30/06/2005; Núcleo: - **Leia-se:** Quinq.: 02/01/2002 a 02/01/2007; Núcleo: 10

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994, COMBINADO COM ARTS. 3° AO 7° DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Ato retificador	Ato retificado	T i p o ato	DOE	Cadastro	Nome
1310/2021	4217/2017	AP	23/06/2017	590817442	DOMINGOS JOSE DE

Onde se lê: Quinq.: 01/07/2005 a 30/06/2010 ; Di: -

Leia-se: Quinq.: 02/01/2012 a 01/01/2017 ; Di: 01/07/2005 a 30/06/2010

RETIFICAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ART. 119, INCISO I E/OU VI DA LEI 6.677 DE 26/09/1994.

Ato retificador	Ato retificado	T i p o ato	DOE	Cadastro	Nome
219/2021		PO	12/03/2011	111808535	JURANDY PEREIRA DE SOUZA

Onde se lê: Início Averbação: 12/07/1982

01/12/1978 01/11/1982 11/10/1983

; Fim Averbação: 08/10/1982

31/12/1981 07/07/1983 23/12/1983

; Cargo Averbação: Balconista

Balconista Apropriador Almoxarife

Leia-se: Início Averbação: 11/10/1983

01/02/1978 12/07/1982 01/11/1982

; Fim Averbação: 23/12/1983

31/12/1981 08/10/1982 07/07/1983

; Cargo Averbação: Almoxarife

Balconista Balconista Apropriador

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição, RESOLVE

Reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matricula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
514/2021	FUNERAL	11157879	Gasparino Amador da Silva	Iracy Ferreira Lopes	008.395.565-86
543/2021	FUNERAL	11044859	Maria Virginia Alencar de Souza	Luis Paulo Monteiro de Barros	136.415.968-66
507/2021	FUNERAL	11342121	Soraya Carvalho Carrico	Ingeborg Carvalho	309.327.425-72
541/2021	FUNERAL	11156600	Valdenice Passos Tavares	Rafael Tavares da Costa	056.293.355-70
525/2021	FUNERAL	11054393	Maria Valdete da Silva Santos	Antonio Goncalves dos Santos	087.681.295-72
540/2021	FUNERAL	11145856	Deusdeth Santos Moreira	leda Batista Moreira	381.921.875-00
536/2021	FUNERAL	11259990	Gil Neves Pinheiro	Nourival Silva Pinheiro	005.670.005-91

PORTARIA Nº 003/2021. A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO LITORAL SUL - NTE 05, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Renovar a Autorização de Funcionamento, pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo 2020, da Instituição Privada de Ensino ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DO CAJUEIRO, código MEC nº 29455928, que ministra a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II do 1º ao 9º ano, localizada na Rua Drª Lili, nº 58, Mangue Verde, Bairro Distrito de Barra Grande no município de Maraú, tendo como entidade mantenedora ADEBEH -Ação pelo Desenvolvimento e Bem Estar Humano, CNPJ nº 06.091.004/0001-09, considerando regularizada a vida escolar dos alunos matriculados e com aproveitamento no período de 2020 a 2025, de acordo com atas de resultados finais, conforme processo SEI nº 011.7618.2020.0053797-43. Itabuna, 23 de agosto de 2021. Rosilene Vila Nova Cavalcante - Diretora NTE - 05

Portaria nº 229/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Escola Sorriso Inocente, processo SEI nº 011.7644.2021.0030630-22, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua Tiradentes, nº 24, Bairro Sussuarana, no município de Salvador/BA, tendo como entidade mantenedora Escola Borges Durães LTDA, CNPJ nº 08.529.164/0001-12. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Portaria nº 230/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Escola Beatriz Vaz, processo SEI nº 011.7644.2021.0029258-11, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua dos Ferroviários, nº 236, Bairro Plataforma, no município de Salvador/BA, tendo como entidade mantenedora Rosa Alenito da Cruz, CNPJ nº 01.087.819/0001-09. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Portaria nº 231/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Escola Vila Alegria, processo SEI nº 011.7644.2021.0032729-69, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Avenida Brigadeiro Alberto Costa Matos, nº 1250, Bairro Aracui, no município de Lauro de Freitas/BA, tendo como entidade mantenedora Escola Vila Alegria LTDA, CNPJ nº 03.831.793/0001-89. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.



Portaria nº 232/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Escola Ideal, processo SEI nº 011.7644.2021.0021082-86, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada no Caminho 08, Lagoa da Paixão, nº 13, Bairro Paripe, no município de Salvador/BA, tendo como entidade mantenedora Centro Educacional A.R.T.'S LTDA, CNPJ nº 09.078.646/0001-66

Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 09 de setembro de 2021.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO, Código MEC29423805, Código SEC 1178049, localizado à Av. Dr. Carvalho Sá, s/n, Município de Coronel João Sá - Bahia, circunscrito ao Núcleo Regional de Educação NRE - 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular no ano letivo Continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3ºA Vespertino

Alana Kawany de Jesus Gois.

3°C Vespertino

Riquel Santos da Conceição, Tiago Matos de Andrade, Anderson Carlos Nascimento de Jesus, Gleiciane Gomes dos Santos, Camila Neves de Carvalho, Eduarda Conceição Costa, Taislaine Vieira de Brito, Reinan de Jesus Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ADÉLIA MENDES, Código MEC nº 29088623, Código SEC nº1176069, localizado à Avenida Dom Mathias Schimidt, s/nº, Bairro Morada Nova, no Município de Várzea da Roça/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A Turno: Noturno

Ezequias Silva da Cruz; Fernanda Xavier de Jesus; Luis Ricardo Sampaio Mendes.

Turma: Tempo Formativo III - Eixo VI Turno: Noturno Danilo Souza Pacheco

O Vice-Diretor do COLÉGIO ESTADUAL BERILO VILAS BOAS, Código MEC 29354943, Código SEC nº 1176125, localizado na Rua Santa Luz, no Município de São José do Jacuípe /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª série Turno: Vespertino - ANEXO de Itatiaia Arlete de Oliveira Santos; Queliane Santos Oliveira; Taise Martins da Silva. Turma: 3ª série Turno: Noturno - ANEXO de Itatiaia Andrei Coelho dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Código MEC n°29139368, Código SEC n°1106904, localizado à Praça Coronel Agostinho Alexandre de Moura, n° 200, Centro, no Município de Gavião/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE n°44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: Eixo VII Turno: Noturno

Elaine Santana de Jesus; Leomar Santos Silva; Leonardo Oliveira Santos; Luiza Souza Costa; Maria da Conceição Oliveira da Cruz; Maria de Jesus Silva; Maria Luiza Alves dos Santos; Rodrigo dos Santos Santiago.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO Código MEC nº 29139368 Código SEC nº 1106904, localizado à Praça Coronel Agostinho Alexandre de Moura, nº 200, Centro, no Município de Gavião/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Ensino Médio Regular - Turma: 3º Turno: Matutino Luana de Jesus Santos

Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III - Turma: Eixo VII Turno: Noturno Moises da Cruz Novais

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE LOURDES, Código MEC n° 29111285, Código SEC n° 1107650, localizado à rua Dr. Manoel Araújo, no Município de Serra Preta/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE n°44/2020 e da Portaria n° 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A-M Turno: Matutino Igor Santos Bispo

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA, Código MEC 29058244, Código SEC 1125925, localizado à Rua Dalila Dulce de Oliveira, s/n, município de Barra do Mendes, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio e EJA, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turno Matutino 3ª Série Turma 3ª B - M

Emerson Alves de Sousa.

Turno Vespertino 3ª Série Turma 3ª A - V

Fernando Inácio Medrado Silva, Karoline da Silva Santos.

Turno Noturno EJA Série Tempo Formativo III - Eixo VI Turma T-EVI-A-N

Ivaneide Martins dos Santos, Jaciene Soares de Almeida, Laura Mendes de Oliveira, Maiani Alves de Souza.

Turno Noturno EJA Série Tempo Formativo III - Eixo VII Turma T-EVII-A-N

Albetísia Gomes Pereira de Paula, Fernanda Oliveira dos Santos, Giselly de Jesus Miranda, Gislainne de Jesus Miranda, Kaique Silva de Sousa, Rosânia Martinha do Carmo, Rosélia Rodrigues Teixeira.

Turno Matutino 3ª Série Turma 3ª A - M1 Anexo de Canarina

Alesandra Alves Pereira de Oliveira, Ian Silva Rodrigues, Igo Bispo de Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES Código MEC 29171601, Código SEC 1109652 localizado à Rua Machado Bitencourt, s/n - Andaiá - Santo Antônio de Jesus/Ba- circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e Ensino Médio Técnico no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Alunos do Ensino Médio Regular

Ana Beatriz Santos de Souza, Ana Carolina Gonçalves Souza, Cristiane Costa dos Santos, Edmilson de Jesus, Eduardo de Jesus Pires, Emanuel dos Santos Reis, Erica Andrade dos Santos, Fabricio de Oliveira Amorim, Flavia Santos Lago, Gabriel Ribeiro Pereira, Geisilane Santos Silva, Gilmaria dos Santos Mota, Gracielle Santos da Soledade, Grazielli Souza Moreira, Iasmim Carvalho dos Santos Reis, Ingrid Macena Andrade Pugliese, Jeaaziel Anunciação de Oliveira, Jose Antonio de Oliveira Santos, José Raimundo Fonseca Oliveira Filho, Kaillane dos Santos de Almeida, Kaique Pinheiro Galvão Santos, Kathleen Fernandes Bispo, Layza Ribeiro Lima, Leticia Luz dos Santos, Luiza Victoria da Silva Lemos, Marcos Filipe Espirito Santo Oliveira, Maria Julhia Santana Marques, Millena Pereira dos Santos, Raisa Jesus de Souza, Rivaldo Assis dos Santos, Rodrigo de Jesus Santana, Sonia de Jesus Suzano, Tarcisio Ruan dos Santos Andrade de Moraes, Tyelle Santos Souza, Vanessa da Silva de Jesus, Wictor Oliveira de Jesus, Winicius Oliveira de Jesus.

Alunos do Curso Técnico em Informática

Alefe Nascimento Lima, Alexandre Rodrigues de Oliveira Neto, Augusto Araujo de Jesus Santos, Jamile Borges Lopes, Leonardo Bastos de Sena, Livia de Jesus Araujo, Maria Celeste Alves Gomes, Quezia Santos Lessa da Silva, Vinicius dos Santos Costa, Vitor Cerqueira Neves da Luz.

Alunos do Curso Técnico em Finanças:

Andressa Caiane de Sousa Silva, Anigleise de Jesus dos Santos, Bruno de Jesus Merces, Caiala Silva dos Santos, Carolaine Alexsandra Silva de Souza, Jean Souza Barreto, Jose Nery Barreto Neto, Luana de Souza Vilas Boas Sales, Mateus de Jesus Rocha, Patricia de Jesus Lima, Rebeca Caroline Araujo Souza, Rodrigo dos Santos de Pinho Junior.

Alunos do Curso Técnico em Administração

Davi Sena de Jesus, Gessica de Souza Nunes, Isaque Almeida Andrade, Ricardo Santos Rocha.

Alunos do Curso Técnico em Secretariado

Aline Passos Barbosa, Camille Vitoria dos Santos Pimenta, Evelin Luana Souza Santos Oliveira, Grazielle dos Santos Rosário, Iasmim de Jesus Santos, Joanderson Vieira Costa, Ludmila Silva dos Santos, Marcia de Jesus Santos, Maria Vanessa Santos de Almeida.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO, Código MEC nº 29079004, Código SEC nº 1122233, localizado à Rua Apolinário Silva, s/nº, no Município de Saúde/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino. Turma: 3ª Série - Ensino Médio - 3ª-A-M Turno: Matutino

Caroline Rodrigues Balbino; Jaqueline da Silva Pereira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALDEMIRO VILAS BOAS, Código MEC 29235260, Código SEC 1109563, localizado à Rua Rui Barbosa, s/nº, Município de São Miguel das Matas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Tempo Formativo III -Eixo VII-T-VII-B

Antonio de Jesus Silva Junior.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO código do MEC 29398673, código da SEC 1178431, localizado a Rua Euvaldo Santos Leite, s/nº. Município de Lauro de Freitas, Ba, circunscrito ao



SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 10 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - № 23.247

NTE-26, nos termos da Resolução CEE 44/2020 e Portaria 985/2020, torna publica a relação dos alunos concluintes no ano letivo continuum 2020/2021 no referido estabelecimento.

Série: 4º Curso Manutenção e Suporte em Informática / EPI

Anderson José Santos Costa; Bianca Kely Silva Mothé; Francielle Alves Menezes Carrascosa; João Filipe Matos De Jesus Coelho; Jonatas Oliveira Amaral Santos; Kezia Sabatino Ferreira; Larissa Campos de Assis; Mateus Peneluc Santana; Yasmim Melo da Silva

Série: 3º Manutenção e Suporte em Informática

Gabriele Regina Santos Neves; Igor Santos Rocha; João Felipe Carvalho Dantas; Pablo Ian Silva de Oliveira; Tiza Romão de Souza

Série: 3º Curso Comunicação Visual

João Victor Lima Conceição; João Victor Silva da Cruz

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE Luiz Pinto de Carvalho, código MEC 29180104, Código SEC 1102550, localizado à Ana Mariane Bittencourt, S/N, São Caetano, Salvador - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante no ano letivo de 2021-1S, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno noturno

Proeja Eletrotécnica V -Turma Única

Cicero Viana dos Santos; Eddy Carlos Ribeiro de Oliveira; Emerson Pereira de Freitas; Reinan Sousa Lima; Uoshington de Oliveira Santos; Luciano Augusto da Conceição; Genilton Guimarães Luz; Edilson Nascimento Oliveira; Ivan Santos de Jesus; Luciano Augusto de Jesus Cruz; Luís Carlos de Jesus; Wilson Santos Ferreira; Leandro Araújo Santos.

Proeja Logística V -Turma Única

Ana Paula Guimarães de Paula; André Felipe Ramos de Jesus; Cícero Erilândio Silva Leão; Claudio Santos de Souza; Rita de Cássia Bispo de Jesus; Cátia Caroline Cruz do Rosário; Ezequiel Lucas Bispo dos Santos; Israel Ferreira de Lima Oliveira; Raimundo José dos Santos; Silvana Freitas Vila Nova da Silva; Andressa Alves Lisboa; Antônio Anísio de Souza Barros; Daniel Santos Nascimento; Henrique Silva dos Santos; Jarilma Leite Carlos; Mikhael Cesar Barreto.

Subsequente logística - Módulo II

Amanda dos Santos Lopes Plácido; Elaise Santos da Silva, Flávia da Silva Lopes; Flávia dos Santos de Santana; Gabriela de Jesus Santos; Joselinda Oliveira Santana; Laís Alcântara Santos; Lília Santos de Souza Ferreira; Reinalva Lopes Baracho; Sandra Cristina Sá Barreto.

Subsequente Eletrotécnica - Módulo III

Anderson de Sousa Silva; Antônio Creifisson de Carvalho da Silva; Fernando Bonfim Oliveira Abade; Heverton Silva e Silva; Lázaro Silva de Jesus; Leandro André de Alcantara; Robson Sobral Santos; Victor do Rosário Reis.

O Diretor do COLEGIO ESTADUAL DEPUTADO ROGERIO REGO, código MEC 29190894, código SEC 03816, localizado na Rua Luciano Gomes, nº 123, Bairro de Jardim Cajazeiras, Município de Salvador, circunscrito a NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino - 3º ano - Formação Geral

Ana Alice Carvalho Alves; Ana Clara de Brito Almeida; Eduardo de Oliveira Lima; Jesiel Souza Santos; Michel Nascimento Carvalho.

Turno: Noturno -Tempo Formativo III - Eixo VII

Adrielle de Carvalho Santana; Alesandro Jesus dos Santos; Alexandre Santos de Farias, Bruna Barreto Custodio; Claudemiro Alves Ramos Junior; Claudiane Santos de Almeida; Evelin Pereira dos Santos; Italo Dias Ribeiro; Jailton Tavares da Encarnação; Joanderson Santana da Silva; João Jeferson Santos Pinto da Silva; Joelson de Jesus Luz; Marcelo Santos Duarte de Souza; Mateus dos Santos Pires Barreto; Mileide Martins Mota Ferreira; Palmira Dias Silva Duque; Paola Silva dos Santos; Tiago dos Santos dos Reis; Vitoria Gabriela da Franca de Santana Paim; Wellington Silva de Jesus.

A Diretor/a Maria José dos Santos do Colégio Estadual Gonçalo Muniz, código MEC 29175771, Código SEC 1101961, localizado à Rua da Escola Convênio, nº377, Camaçari de Dentro/Camaçari-BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

André Souza da Cruz; Andressa Costa de Oliveira; Andrey Santos da Purificação; Andreza Ribeiro Pereira; Beatriz Bispo da Silva; Bruno Santana Ferreira; Célio Roberto dos Santos Júnior; Daniel Dias Ribeiro; Eduarda dos Santos Brandão; Elbert de Jesus Sacramento; Flávia Silva Santos; Gabrielle Cavalcante de Oliveira; Giselle Silva Lima; Gisely Ferreira Rosa; Guilherme Franco de Assis dos Santos; Hebert Caio Santos Dias; Iasmin Ketlyn Viana dos Santos; Italo Alisson da Silva; Italo Vinicius Avelino Ferreira; Jhonata Lima de Moura; Jucikelly dos Santos Borges; Julya Emanoelle Silva Oliveira; Karine Kelly das Neves; Kelly Raiane Souza Cirqueira; Kethelen Bianca dos Santos Dantas; Laiane Costa Pereira; Lavinia Evangelista Chagas; Lucas Ramon Costa de Jesus; Marcos Antônio Santana de Carvalho Júnior; Marcos Felipe Souza Oliveira; Marivana dos Santos Calhau; Micael Oliveira de Oliveira; Naiara Pereira de Souza; Nilton Gomes Luz; Pedro Henrique Confessor; Pedro Lucas Rodrigues da Silva; Raissa da Silva Teixeira; Rayele Bomfim da Silva; Rebeca de Jesus Silva; Sara Santos Tomaz; Taina da Silva Santos; Tamires Bonfim da Silva; Thiago Alexsander da Conceição dos Santos; Vitória Gomes de Oliveira; Wanessa Carvalho Rodrigues; Wellington Reinison Chaves Bispo

A Diretora, Alice Queiroz Oliveira do Colégio Estadual Manoel de Jesus, código MEC 29404460, Código SEC 1177009, localizado à Praça Noemia Meireles Ramos, s/n, Centro, Simões Filho - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contiunum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Amanda Guedes Santos, Dejane Aguiar Barbosa de Jesus, Eliane de Araújo Alcântara, Emille Ramos Galdino, Geovana dos Anjos Conceição, Lavynia Nascimento de Jesus, Marcus Vinicius Ferreira Santana Severino Ramos Rodrigues Júnior

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDSON CARNEIRO, Código MEC 29184932, Código SEC 1100833, localizado na Rua Engenheiro Austricliano de Carvalho, s/n, São Caetano, Município de Salvador, circunscrito à NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO- NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENEM SIMULADOS - Turno: NOTURNO

Ailton dos Santos Alves Júnior, Jaqueline de Jesus Silva.

ENEM SIMULADOS - Turno: MATUTINO

Alexsandro Sousa de Jesus da Silva, Analice Sousa Damasceno, Cailane Ferreira de Brito, Camila Amaro Rosário Santos, Éric de Oliveira Novais Santos, Fernanda Oliveira dos Santos Agapito, Ingrid Crystal Tairouitch Gomes de Oliveira, Irlane Cerqueira do Sacramento, João Pedro Invenção dos Santos, Niely de Jesus Santos Carvalho.

ENEM SIMULADOS - Turno: VESPERTINO

Felipe Ferreira Alves, Gabriel Vinicius Souza dos Santos, Jenifer Carla Santos da Paixão, Jéssica Luana dos Santos Lima, Raiane dos Santos Souza, Viviane Santos e Santos, Yuri Mendonça de Abreu.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL YPIRANGA, código MEC: 29182182, Código SEC: 1168837, localizado à Rua do Sodré, 43 - Dois de Julho - Salvador/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Integral: Luiza Cerqueira da Silva Santos, matrícula: 8975748

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RUY JOSÉ DE ALMEIDA, Código MEC 29447690, localizado à Rua da Ladeira, s/n, Loteamento Bela Vista, município de Laje, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série 3º A-V-20

Carla Larissa Celestino dos Santos; Iris dos Santos Ferreira; Adriele Santiago da Fonseca; Taina Santos Fonseca Costa; Tarcis Cunha dos Santos; Elaine da Silva Santos; Frank de Jesus Santos Souza; Beatriz dos Santos; Amanda Morais dos Santos; Amanda Ravelly Silva de Jesus; Washington Eduardo Silva dos Santos; Rainara Jesus dos Santos; Mateus de Souza; Luzinete dos Santos Andrade; Afonso Henrique Santos Oliveira; Edson Ramos Santiago; Gabriela Lima Batista; Josemar Gabriel da Paixão dos Santos.; Rogério Bispo da Silva; Carlos Eduardo Silva dos Santos; Demielle Santos Almeida; Amanda Ravelly Silva de Jesus; Taislane Santana Reis; Maciel Souza Santos; Débora de Souza Vieira; Josiele de Jesus Silva.

Turno: Noturno Turma: Tempo Formativo III- Eixo-VII

Marilene Ferreira dos Santos; Bruna Tatiele Santos de Jesus; Albeise Barbosa dos Santos; Monielle Bonfim dos Santos; Marilza Roque.

O Diretor do COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS, código MEC 29318220, Código SEC 1146167, situado na Rua Maria Quitéria, nº 281 - Centro, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, autorizado pela portaria nº 4633, publicado no D.O 06/04/83 nos termos da Resolução CEE/BA nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2021, que obtiveram resultados parciais através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA e complementaram com resultados obtidos através da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) , autorizados a serem certificados neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.

CURSO: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) Mês : Agosto

Aluno: Daniela Araujo Goncalves, Ediana Silva de Jesus, Emilly Souza Ballester, Ezequiel Rodrigues Guimarães, Michele Pena Silva, Tainah Souza Cardoso, Vinicius Reis Silva.

O Diretor do COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS, código MEC 29318220, situado na Rua Maria Quitéria, nº 281 - Centro, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, autorizado pela portaria nº 4633, publicado no D.O 06/04/83 nos termos da Resolução CEE/BA nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2021, através da Comissão Permanente de Avaliação (CPA), neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) Mês: Agos

Aluno: Antonio Marcio França de Oliveira, Arthur Alves Noronha, Boaventura Santos Bomfim, Erike Brasil dos Santos, Felipe Seara Bomfim, Jessica Oliveira de Almeida, João Emílio Araújo Ferreira, Joilson Araújo de Souza, Laylla Silva Lemos, Lucas Ravani Plazzi, Luis Fernando Cordeiro de Arruda, Matheus Theodoro Santos, Natália Maria Silva Flores, Silvano Santos, Thiago Lima de Souza, Valdicléia dos Santos Silva, Valéria Rariana Rodrigues dos Santos, Vinicius Santos Moreira, Viviane das Virgens Souza, Weslen Andrade Santos.

O Diretor do COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS, código MEC 29318220, situado na Rua Maria Quitéria, nº 281 - Centro, município de Eunápolis/BA, jurisdi-

cionado ao NTE 27, autorizado pela portaria nº 4633, publicado no D.O 06/04/83 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a Relação das alunas concluintes do Ensino Médio, por meio de MANDADO DE SEGURANÇA através do Exame para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - CPA Comissão Permanente de Avaliação no ano de 2021, autorizados a serem certificados neste Estabelecimento de Ensino. CURSO: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) Mês: agosto

Aluna: Ana Morena Alves Naziozeno, Maria Eduarda Bittencourt Barbosa Novaes.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 441/2021 - Deferir a TAMARA SANTOS DE PINHO, Técnico Universitário, matrícula nº 74560553-3, lotado(a) no (a) Departamento de Ciências Exatas e da Terra, Campus II, Alagoinhas, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2013/2018, para gozo a partir de 09/09/2021. 442/2021 - Deferir a MARIO DE JESUS FERREIRA, Professor Adjunto, Nível B, matrícula nº 74002327-3, lotado(a) no (a) Departamento de Ciências Exatas e da Terra, Campus II, Alagoinhas, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2015/2020, para gozo a partir de 10/09/2021. 443/2021 - Deferir a MARLUCE OLIVEIRA DA GUARDA SOUZA, Professor Pleno, nível A, matrícula nº 74282741-1, lotado(a) no (a) Departamento de Ciências Exatas e da Terra, Campus I, Salvador, 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2016/2021, para gozo a partir de 10/09/2021. **444/2021** - Deferir a GIRLANE BARBOSA FONTES, Técnico Universitário, matrícula nº 74548341-0, lotado(a) no (a) Departamento de Educação, Campus I, Salvador, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2013/2018, para gozo a partir de 01/09/2021. 445/2021 - Deferir a JAIR NASCIMENTO SANTOS, Professor Adjunto, Nível B, matrícula nº 71277793-7, lotado(a) no (a) Departamento de Ciências Humanas, Campus I, Salvador, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2015/2020, para gozo a partir de 01/09/2021. 446/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, de acordo com o que estabelece o Edital nº 048/2021, referente ao Aviso nº 091/2021, publicado no Diário Oficial de 10/06/2021, RESOLVE: Art.1º - Homologar o resultado final da Seleção Pública para Professor Substituto - Edital nº 048/2021, realizada por esta Universidade para suprir eventuais necessidades de ensino do Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), Campus I, localizado em Salvador-BA, com a correspondente classificação por Componente Curricular, conforme Anexo Único desta Portaria. Art.2º - Os candidatos classificados serão convocados para preenchimento das vagas a que concorreram, de acordo com a necessidade da Instituição, através Portaria de Convocação a ser publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. 447/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o teor das informações constantes do Processo SEI nº 074.7706.2021.0038388-83, com fundamento no art. 134, combinado com o inciso XVII do art. 167, ambos da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 170/2021, relativo à suspensão unilateral da execução do Contrato nº 133/2017, celebrado com a Empresa Escrita Comércio e Serviços LTDA (CNPJ nº 16.306.870/0001-23), cujo objeto consiste na prestação de serviços de impressão corporativa para atender às demandas do Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), Campus I, Salvador. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. RETIFICAÇÃO: Conforme consta no Processo nº 074.7080.2021.0043008-27, na Portaria nº 2.031/2016, publicada no DOE de 26/07/2016, referente a SOLANGE ARAUJO, Onde se Lê:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
0603160140204	74000590-8	SOLANGE ARAÚJO	1997/2012	01/08/2016	31/10/2016	Gozo

Leia-se

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
0603160140204	74000590-8	SOLANGE ARAÚJO	1997/2002	01/08/2016	31/10/2016	Gozo

GABINETE DA REITORIA, 9 de setembro de 2021.

José Bites de Carvalho Reitor

ANEXO DE PORTARIA Nº 446/2021

Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), Campus I CÓDIGO / ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - 003 - Representação Gráfica I / Representação Gráfica II / Representação Gráfica III / Representação Gráfica III / Representação Gráfica IV / Metodologia e Prática do Projeto - Especialidade (Computação em Computer - AidedDesign - CAD/CAM Parametrizado / Desenho (técnico) assistido por computador) / Oficina de Design Experimental I - Especialidade (Computação em Computer - AidedDesign - CAD/CAM Parametrizado / Desenho (técnico) assistido por computador) / Seminários Temáticos II - Especialidade (Computação em Computer - AidedDesign - CAD/CAM Parametrizado / Desenho (técnico) assistido por computador) AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	ENTREVISTA	AULA PÚBLICA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
210000025	ANDREA DE MATOS MACHADO	9,77	9,70	7,80	9,14	1
231000002	FELIX DE SOUZA NETO	9,20	8,53	6,05	7,85	2

231000009	AGAMENON BOMFIM DE ABREU	9,00	8,07	1,50	7,72	3
231000001	MARCUS VINICIUS SOUZA SANTOS	9,13	8,27	6,10	7,71	4
210000004	NEYMAR LEONARDO DOS SANTOS	9,37	8,67	4,10	7,37	5

CANDIDATOS NEGROS

Inscrição	Nome	ENTREVISTA	AULA PÚBLICA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
231000002	FELIX DE SOUZA NETO	9,20	8,53	6,05	7,85	1
231000009	AGAMENON BOMFIM DE ABREU	9,00	8,07	1,50	7,72	2

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA Não houve candidato optante inscrito CÓDIGO / ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - 004 - Tópicos Especiais em Design (Tópicos Especiais em Antropometria ou Tópicos Especiais em Ergonomia e Design de Interfaces) / Oficina de Design Experimental I - Especialidade (Mobiliário e Design de Interiores ou Design de Moda) / Metodologia e Prática do Projeto I - Especialidade (Mobiliário e Design de Interiores ou Design de Moda) / Ergonomia / Metodologia e Prática do Projeto IV - Especialidade (Mobiliário e Design de Interiores ou Design de Moda) / Oficina de Design Experimental II - Especialidade (Mobiliário e Design de Interiores ou Design de Moda) / Seminários Temáticos II - Especialidade (Mobiliário e Design de Interiores ou Design de Moda) / Tipografia; - Gestão e Empreendedorismo. AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	ENTREVISTA	AULA PÚBLICA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
210000022	CARINA SANTOS SILVEIRA	10,00	10,00	10,00	10,00	1
210000010	ADRIANA SOUSA FERNANDES DA SILVA	10,00	9,13	8,90	9,15	2
210000016	ANA CAROLINA DE LIMA SARMENTO	8,83	9,97	6,05	8,68	3
210000021	MARCELO GERALDO TEIXEIRA	9,27	8,63	7,20	8,27	4

CANDIDATOS NEGROS Não houve candidato optante inscrito CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA Não houve candidato optante inscrito

Portaria Nº 00320730 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, resolve designar ANTONIO SERGIO SOUZA FERREIRA, matrícula nº 74562539, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Setembro de 2021 a 07 de Outubro de 2021, substituir LARISSA MUNIZ FERREIRA BITTENCOURT, matrícula nº 74562017, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenaç. de Desenvolvimento de Pessoas.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00322345 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 10 da Lei nº 8.889, de 1º de dezembro de 2003, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, de Decreto nº 14.514, de 29 de maio de 2013, **resolvem** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) UNEB, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
07471382021001743754	58000020	MARTA ROSA FARIAS DE ALMEIDA MIRANDA SILVA	ANALISTA TÉCNICO_C3	1	2	01.07.2021

38 EXECUTIVO



SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 10 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - № 23.247

Portaria Nº 00320619 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, resolve designar LUCINEIDE ALVES DE ARAUJO CARVALHO, matrícula nº 74002586, para, em razão de Férias no período de 15 de Setembro de 2021 a 24 de Setembro de 2021, substituir ADRIANO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 74520044, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Acadêmica - DEDC7.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00320879 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear RENATA DARC SCARPEL, matrícula nº 74356767, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) Colegiado de Fonoaudiologia - DCV1, a partir de 01 de Setembro de 2021.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323925 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74509457	REINALDO FERREIRA DA SILVA	10.09.2021	30.08.2022	60,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323920 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74339088	TELMA REGINA BATISTA NASCIMENTO	10.09.2021		60,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323629 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 03 de Setembro de 2021, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00290845 de 25 de Maio de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) NORA DE CASSIA GOMES OLIVEIRA, matrícula nº 74369368.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323918 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74543767	ANTONETE ARAUJO SILVA XAVIER	10.09.2021		60,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323882 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74654343	PATRICIA CASAIS RIBEIRO REIS	Secretário De Colegiado	DAI-5	C. de Letr - Líng Ing e Respec Lit- DCH4	18.08.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323838 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 31 de Julho de 2021, o ato de LICENÇA REALIZAÇÃO DE CURSOS FORA PAÍS Nº 00231579 de 06 de Outubro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) MEIRE PEREIRA CHECA, matrícula nº 74288732.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323402 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74003490	CESAR COSTA VITORINO	07.09.2021	06.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323400 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74649340	CRISTIANE SANTOS DE SOUZA PAIXAO	07.09.2021	06.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323396 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74380580	OSVALDO FRANCISCO RIBAS LOBOS FERNANDEZ	07.09.2021	06.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323393 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74416218	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	07.09.2021	06.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323391 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74278614	EDVALDO HILARIO DOS SANTOS	07.09.2021	06.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323389 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.



Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74357522	MARIA DA GLORIA CANTO DE SOUSA	07.09.2021	06.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00322251 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - **UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) **UNEB**.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74275141	CLAUDENE FERREIRA MENDES RIOS	07.09.2021	06.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323382 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) **UNEB**.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92045018	LEILA PITANGUEIRA GUEDES MAZARAKIS	07.09.2021	06.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00322247 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92010973	KALINE CATIELY CAMPOS SILVA	07.09.2021	06.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323367 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - **UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74649462	VICTOR ROCHA SANTANA	07.09.2021	06.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323358 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

74521392 GIUSEPPE FEDERICO BENEDINI 07 09 2021 06 09 2023 10 0	Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
7-02-1002 GIOGETTE TEBERROO BERVEBRAT 07:00:2021 00:00:2020 10;0	74521392	GIUSEPPE FEDERICO BENEDINI	07.09.2021	06.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323352 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92045532	LORENA LIMA FERRAZ	07.09.2021	06.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00321821 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - **UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74551915	AGNETE TROELSEN PEREIRA	30.04.2013/29.04.2018	01.10.2021	29.12.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00321792 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74376130	FLAVIA FIALHO CRONEMBERGER	19.04.2016/18.04.2021	01.10.2021	29.12.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00321697 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74533079	MARIA DA PAZ DE JESUS RODRIGUES	04.01.2012/03.01.2017	04.10.2021	01.01.2022

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00321661 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74647426	LANA MERCIA SANTIAGO DE SOUZA	07.09.2021	06.09.2023	10.00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00321633 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74569612	SARA RAQUEL PIRES BISPO	09.06.2014/08.06.2019	04.10.2021	02.12.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00321629 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74357522	MARIA DA GLORIA CANTO	06.07.2015/05.07.2020	01.10.2021	29.12.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



Portaria Nº 00321588 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74416917	ANTONIO DE PADUA DE SOUZA E SILVA	26.06.2016/25.06.2021	01.10.2021	29.12.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00321574 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74522471	ELIZABETH GONZAGA DE LIMA	12.05.2016/11.05.2021	01.10.2021	29.12.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00321550 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74558289	TALITHA SONALLY SOARES FERNANDES	14.10.2013/13.10.2018	01.10.2021	29.12.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323341 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92045195	LUCIANA CANARIO MENDES	07.09.2021	06.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323064 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) **UNEB**.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74617662	SOFIA ANDRADE	Professor Magistério	23.08.2021	21.08.2024	1095
	DE OLIVEIRA	Superior			

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00321312 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74440195	ANA KARINE LOULA TORRES ROCHA	07.09.2021	06.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323046 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74571144	RENATA DE CARVALHO MARQUES	Técnico univer- sitário	03.09.2021	01.09.2024	1095

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00320543 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - **UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73333038	CINTIA SCHULTZ COIMBRA	Professor Magistério Superior	17.08.2021	15.10.2021	60

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323999 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - **UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) **UNEB**.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74503276	GRACINEIDE SELMA SANTOS DE ALMEIDA	10.09.2021	09.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323310 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72413511	JAILSON BRAGA BRANDAO	07.09.2021	06.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323308 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74590171	CLAUDIA MOREIRA DE SOUSA PIRES	07.09.2021	06.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323306 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - **UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) **UNEB**.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74533658	ELAINE DE OLIVEIRA SOUZA	07.09.2021	06.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323304 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições



e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74558289	TALITHA SONALLY SOARES FERNANDES	07.09.2021	06.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323301 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74340780	DENISE CARNEIRO LEMAIRE	07.09.2021	06.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323298 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74549634	MARCIA CRISTINA MACIEL DE AGUIAR	07.09.2021	06.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323296 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74558279	VANESSA VIEIRA PESSANHA	07.09.2021	06.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323294 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74003205	HELDINA PEREIRA PINTO FAGUNDES	07.09.2021	06.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323288 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - **UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74371153	IRAMAIA DE SANTANA	07.09.2021	06.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323285 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74512494	EUCLIDES SANTOS BITTENCOURT	07.09.2021	06.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323280 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74360125	VALTER GOMES SANTOS DE OLIVEIRA	07.09.2021	06.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323278 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74425479	FABIO DEL MONTE COCOZZA	07.09.2021	06.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323274 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - **UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74002685	JOSE CARLOS DE ARAUJO SILVA	07.09.2021	06.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323271 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74441676	JUCIANA SANTOS CERQUEIRA	07.09.2021	06.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00320881 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - **UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74496010	MARIANA RODRIGUES VERAS	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Direito - DCH1	23.08.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00320877 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear IRAILDE GONCALVES DE LIMA, matrícula nº 74003331, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) Colegiado de Pedagogia - DCH3, a partir de 20 de Agosto de 2021.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA





Portaria Nº 00323652 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - **UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, l, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade cional	Organiza-	Data Início	
74001134	ANTONIO JORGE NASCIMENTO DOS SANTOS	Secretário Adminis- trativo I	DAI-5	Núc Uni Terceira Id	Aberta da ade	Data Publicação	da

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323641 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92039546	DAISY LIMA DE SOUZA SANTOS	14.09.2021	13.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323640 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92040466	SIRLENE PRATES COSTA TEIXEIRA	14.09.2021	13.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

(*)Port. 281/2021 - Art. 1º - Designar os servidores, abaixo discriminados, para compor o Conselho Gestor do Núcleo de Inovação Tecnológica da UEFS - NIT.

NOME	Nº de Matrícula	REPRESENTAÇÃO
Silvone Santa Barbara da Silva - Presidente	714951749	Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação
Elisa Teshima	713793847	Diretor(a) do NIT-UEFS
Ângelo Conrado Loula	714363328	Coordenador Transferência de Tecnologia
Paulo Roberto Lopes Lima	712826930	Coordenador Propriedade Intelectual
Raquel Guimarães Benevides	715510740	Coordenador Informações Tecnológicas (Empreendedorismo e Incubadoras)
José Augusto Ramos da Luz	71364528	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Saviana Matos Reis	71307617-2	Pró-Reitoria de Extensão
Carlos Eduardo Cardoso de Oliveira	09381641-6	Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (*)**Republicada por Incorreção**

Port. 300/2021- Art. 1° - Cessar os efeitos da Portaria nº 149/2020, publicada no DOE edição de 05 de setembro de 2020, que designou o professor CLAYTON QUEIROZ ALVEZ, matrícula nº 71.541073-8, para responder sem ônus pela *Coordenação da Unidade Experimental Horto Florestal*, do Gabinete da Reitoria, desta Universidade. Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 24 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário. Port. 301/2021 - Art. 1° - Comunicar a saída do seguinte membro pelo término do segundo mandato:

Membros	Data de saída
Maria da Conceição Andrade	01/04/2021
Cícero Marcelo da Silva Santos	25/08/2021

Art. 2º - Comunicar que serão incluídos na constituição do CEP os seguintes membros titulares:

Membros titulares	Data de entrada
Brian Gordon Lutalo Kibuuka	26/07/2021
João Rocha Sobrinho	25/08/2021

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário. **Port. 302/2021** - Art. 1º - Comunicar a alteração de membros do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Universidade Estadual de Feira de Santana, conforme Resolução CNS nº 370/2007, com os membros abaixo relacionados com suas respectivas portarias e datas de vigências.

MEMBROS	PORTARIAS	VIGÊNCIA		
Coordenadora titular: Wânia Silveira da Rocha	1867/2018	1º mandato	17/09/2018 17/09/2021	
Coordenador Adjunto: Franco Arsati	1867/2018	1º mandato	22/10/2018 22/10/2021	
Coordenador Adjunto: Jean Marcel Oliveira Araujo	217/2016	2º mandato	05/01/2019 05/01/2022	-
Funcionária Administrativa: Laura Barreto Miranda Campos	479/2013			
Bianka Sousa Martins Silva	1867/2018	1º mandato	26/10/2018 26/10/2021	
Brian Gordon Lutalo Kibuuka	301/2021	1º mandato	26/07/2021 26/07/2024	
Carlos Augusto Lucas Brandão	1867/2018	1º mandato	22/10/2018 22/10/2021	
Inalva Valadares Freitas	060/2021	1º mandato	10/12/2020 10/12/2023	-
João Rocha Sobrinho	301/2021	1º mandato	25/08/2021 25/08/2024	
Liz Sandra Souza e Souza	060/2021	1º mandato	10/12/2020 10/12/2023	
Monique Tonani Novaes	623/2019	1º mandato	15/04/2019 15/04/2022	-
Nilo Henrique Neves Dos Reis	563/2018	2º mandato	02/02/2021 02/02/2024	
Rosângela Correa Rodrigues Duarte	060/2021	1º mandato	10/12/2020 10/12/2023	
Wilton Nascimento Figueredo	060/2021	1º mandato	10/12/2020 10/12/2023	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 09 de setembro de 2020.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

AVISO DE EDITA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e de acordo com as normas vigentes, aprovadas pela Portaria nº 688/2018, torna público a abertura de inscrição das 00h00m00s do dia 13/09/2021 até as 23h59m59s do dia 29/09/2021 e os procedimentos para requisição do Exame de Reconhecimento de Habilidades e Competências Técnicas e Artísticas com o fim exclusivo de futuro credenciamento, visando a prestação de serviço de formação artística em suas diversas áreas (Artes e Cultura, Saúde

e Bem Estar, Tecnologia) em oficinas e ações promovidas ou mediadas pelo Programa de Extensão Universidade Aberta a Terceira Idade (UATI), em Feira de Santana e nos espaços e/ou ações institucionais da UEFS..

Feira de Santana, 09 setembro de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 322348 de 03 de Setembro de 2021, publicada no D.O.E n.º de 04/09/2021, Onde se lê: 2019/2024; **Leia-se: 2015/2020.**

LISTA DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO DO EDITAL Nº 001/2021 DE CREDEN-CIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, TORNA PÚBLICO A LISTA DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO DO EDITAL Nº 001/2021 DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA, HOMOLOGADO PELA PORTARIA Nº 270/2021 DE INSTITUIÇÃO DO CREDENCIAMENTO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CULTURA E ARTE - CUCA / UEFS (PROCESSO SEI 071.3333.2021.0009909-40), PUBLICADA NO DOE DE 19/08/2021.

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

LINGUAGEM ARTÍSTICA: ARTES VISUAIS

NOME ANA APARECIDA PORTO MASCARENHAS	ÁREA Pintura / Desenho / Grafite / Arte para criança / Artesanato / Elementos de moda e estilo / Noções de desenho técnico / Expressão tridimensional	PROCESSO SEI 071.3339.2021.0017204-19
ANA LÍGIA DO LAGO BORGES	Desenho / Artesanato	071.3339.2021.0017160-63
DELMER VINÍCIUS DA SILVA LISBOA	Fotografia	071.3339.2021.0017210-67
GABRIELE ALEXANDRE DE FRANÇA	Pintura / Desenho / Grafite / Mosaico	071.3339.2021.0017156-87
HORTÊNCIA DE SANT'ANA OLIVEIRA	Fotografia / Produção em vídeo	071.3339.2021.0017205-08
PAULA OLIVEIRA DE HOLANDA CAVALCANTE	Fotografia	071.3339.2021.0017274-21
TATIANE ALVES RIBEIRO	Desenho / Arte para criança / Fotografia Produção em vídeo / Artesanato	071.3339.2021.0017173-88



LINGUAGEM ARTÍSTICA: DANÇA E ATIVIDADES CORPORAIS

NOME	ÁREA	PROCESSO SEI
ADRIANO JULIO TAVARES ARAUJO	Karatê	071.3339.2021.0017269-64
ALINE SOUZA ROCHA	Ballet	071.3339.2021.0017382-02
ELAINE FIUZA CARVALHO	Dança de salão	071.3339.2021.0017163-14
HANNA CLÁUDIA FREITAS RODRIGUES	Ballet	071.3339.2021.0017202-57
INDAIARA XAVIER FIGUEREDO	Ballet	071.3339.2021.0017168-11
ISIS DANDARA VASCONCELOS DE ARAÚJO CARVALHO	Dança do ventre / Dança tribal	071.3339.2021.0017170-35
JEYDIANNE COELHO MACEDO	Dança do ventre	071.3339.2021.0017380-32
JOSÉ AURELIANO LEITE PAES	Yoga	071.3339.2021.0017162-25
MARCOS DE OLIVEIRA CERQUEIRA	Ballet / Jazz	071.3339.2021.0017165-78
MARISTELA LIMA MONTES	Ballet	071.3339.2021.0017175-40
NATALIA CAROLINE DE ALMEIDA VASCONCELOS BARBONI	Ballet	071.3339.2021.0017155-04
RENAILDES DÓREA DA SILVA DE CINTRA	Hip-hop dance	071.3339.2021.0017207-61
TAYRAN SANTOS MARTINS	Ballet	071.3339.2021.0017167-30

LINGUAGEM ARTÍSTICA: MÚSICA

NOME	ÁREA	PROCESSO SEI
ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	Contrabaixo elétrico	071.3339.2021.0017263-79
ANTONIA LÚCIA BAHIA DA COSTA	Técnica vocal	071.3339.2021.0017159-20
DANIEL COSTA OLIVEIRA	Flauta doce / Flauta transversal / Flauta transversal em nível suplementar / Prática de conjunto com instrumento de sopro / Prática de conjunto com flauta doce	071.3339.2021.0017169-00
DANIELA DA SILVA CERQUEIRA	Piano / Piano em nível suplementar / Teclado	071.3339.2021.0017203-38
FILLIPE AZEVEDO ARAUJO	Flauta doce / Flauta transversal / Saxofone / Prática de conjunto com flauta doce	071.3339.2021.0017201-76
JAILTON JORGE DE ARAUJO	Ensino de música na escola / Musicaliza- ção infantil através do instrumento - Violão / Contrabaixo elétrico / Violão popular por cifra	071.3339.2021.0017164-97
MANOEL DA SILVA CARVALHAL FILHO	Violão popular por cifra	071.3339.2021.0017174-69
MOYSÉS AZEVEDO SILVA JÚNIOR	Ensino de música na escola / Leitura musical e harmonia / Técnica vocal / Teclado / Violão popular por cifra	071.3339.2021.0017199-17
PEDRO SILVA DA PAIXÃO JÚNIOR	Leitura musical e harmonia / Saxofone / Saxofone em nível suplementar	071.3339.2021.0017209-23
ROGÉRIO FERREIRA DE JESUS	Acordeon / Piano / Teclado / Violão popular por cifra	071.3339.2021.0017158-49
SIMEIA DANIELE SILVA DO CARMO	Canto coletivo / Ensino de música na escola / Musicalização infantil através do instrumento - Teclas / Piano / Teclado	071.3339.2021.0017200-95
SIMONE GONÇALVES DA SILVA	Musicalização infantil através do instrumento - Teclas / Piano / Piano em nível suplementar	071.3339.2021.0017376-56
TADEU MACIEL FEITOSA CAMPOS	Percussão / Prática de conjunto com percussão	071.3339.2021.0017257-21
VERONICA COUTINHO RIBEIRO	Técnica vocal	071.3339.2021.0017161-44
WELLINGTON NONATO DOS SANTOS	Piano / Teclado	071.3339.2021.0017157-68

LINGUAGEM ARTÍSTICA: TEATRO

NOME	ÁREA	PROCESSO SEI
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FRAGOSO	Teatro / Teatro em nível de aprofundamento	071.3339.2021.0017149-58
IVE ANE CASTRO STANCHI	Teatro	071.3339.2021.0017266-11
MARISTELA ARAUJO DE MEDEIROS	Teatro	071.3339.2021.0017258-10
ROBERTO SANTOS SALES	Teatro / Teatro em nível de aprofundamento	071.3339.2021.0017296-37

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

NOME	ÁREA	PROCESSO SEI
DELMER VINÍCIUS DA SILVA LISBOA	Produção em vídeo	071.3339.2021.0017210-67
DANIELA DA SILVA CERQUEIRA	Musicalização infantil através do instrumento - Teclas	071.3339.2021.0017203-38
MANOEL DA SILVA CARVALHAL FILHO	Musicalização infantil através do instrumento - Violão	071.3339.2021.0017174-69
PEDRO SILVA DA PAIXÃO JÚNIOR	Flauta doce / Prática de conjunto com instrumento de sopro	071.3339.2021.0017209-23

VINICIUS FERRAZ MORAES	Piano em nível suplementar / Teclado	071.3339.2021.0017260-26
IGOR SANTOS DA COSTA	Teatro / Teatro em nível de aprofundamento	071.3339.2021.0017166-59

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Portaria Nº 00321173 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - **UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72470776	ISABEL SILVA SILVEIRA	01.01.2020	01.01.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00321170 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - **UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72299739	ELIANE FONSECA LINHARES	14.12.2021	04.06.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00321168 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72397383	JEFERSON CHAGAS DO NASCIMENTO	02.10.2021	01.02.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00321166 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72000524	JORGE COSTA DO NASCIMENTO	16.07.2021	01.01.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00321162 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72440792	EDVANIA GOMES DA SILVA	03.09.2021	26.04.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00321159 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.



Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74513540	LORENA D OLIVEIRA GUSMAO	01.07.2021	30.12.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00321156 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72368083	NUBIA REGINA MOREIRA	11.05.2021	01.10.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00321153 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72435437	RAFAEL DA COSTA ILHEU FONTAN	15.10.2021	09.07.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00321150 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72411412	DELZA RODRIGUES DE CARVALHO	22.10.2021	24.06.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00321148 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72497674	VAGNER MENDES	19.08.2021	27.04.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00321202 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72411594	WASHINGTON DA SILVA SANTOS	21.11.2021	01.07.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00321200 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72540885	CRISTIANE ALVES PAZ DE CARVALHO	27.11.2021	23.06.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00321197 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72434394	JEAN SANTOS	19.01.2021	19.01.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00321191 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrí	cula	Nome	Data Início	Data Fim	%
7244	0327	FABIO MANSANO DE MELLO	02.09.2021	30.05.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00322570 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72508898	ANA PAULA LIMA DO COUTO SANTOS	25.10.2021	08.03.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00322568 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72421385	ALESSANDRA CRUZ DE OLIVEIRA	01.12.2020	01.12.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00322565 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72508586	ADRIANA CAMARGO PEREIRA	31.07.2021	16.05.2023	10.00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00322562 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - **UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72484137	CARMEM VIRGINIA MORAES DA SILVA	16.10.2021	30.12.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00322558 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro

de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72361051	MARIA CECILIA GUERRAZZI	17.03.2021	17.03.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00322554 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72497813	ALCIONE TORRES RIBEIRO	01.06.2021	01.06.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00322549 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72367213	CLAUDIO LUCIO FERNANDES AMARAL	14.09.2021	30.05.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00322543 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72411924	ANA CLAUDIA CONCEICAO DA SILVA	13.11.2021	29.09.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00322853 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72494310	RAILDO DA SILVA COQUEIRO	30.10.2021	01.04.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00322808 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72287848	PATRICIA SANTOS PEREIRA LIMA	18.09.2021	24.07.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00321250 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72334822	ANA LUCIA BIGGI DE SOUZA	01.10.2021	16.10.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00321246 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72593284	ALINNE ALVES OLIVEIRA	14.11.2021	15.06.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00321237 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72540116	ADNA BARROS ISMERIM	02.09.2021	01.04.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00321228 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72524845	SOLANGE APARECIDA DE PAULA	11.06.2021	11.06.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00321220 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72375672	CRISTIANE AGUIAR GUSMAO	01.01.2021	01.01.2023	10.00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00321210 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72417742	CAMILA REGO AMORIM	22.11.2021	29.09.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00321208 de 09 de Setembro de 2021 O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72508955	DEBORA DINIZ BEZERRA	01.10.2021	28.09.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA



Portaria Nº 00321206 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72001504	EDITE LAGO DA SILVA SENA	29.07.2021	11.06.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00314122 de 08 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - **UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
72530459	ELMA KARINE COSTA CARDOSO	Analista universitário	MUSEU PEDAGÓGICO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO FORNECEDOR	Data da Publicação	

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA - PL 2020.0 E 2020.2, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

ELISAMAR RAMOS DE OLIVEIRA FILHA	CAROLAINE SANTANA DOS SANTOS
ÉRICA SANY BRITO OLIVEIRA COSTA	JERLIANE GOMES DOS SANTOS
WARLEY GLENDER GOMES BATISTA	FABRINE MAJESTADE DA SILVA SANTOS
JULIANA SANTOS RODRIGUES	PAULO HENRIQUE LUZ DE OLIVEIRA
VITOR BRENO ROCHA OLIVEIRA	INGRID ROBERTA DA SILVA
AMANDA DOURADO CURCIO	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
JUSSANA TEIXEIRA VILAS BOAS	JESSICA ALMEIDA FONTES
LETÍCIA MEIRA SANTOS BARROS	IGOR ALVES MARCOS
SOFIA ROSE NAEDZOLD PALES	BRUNA SOUSA FERREIRA

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 17/08/2021 à 23/11/2021. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA - PL 2020.0 E 2020.2, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

ISABELLA FERREIRA SENA	RENATA SIGLER MEIRA
CAÍQUE REIS SANTOS	RAFAEL LIMA CAIRES

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 17/08/2021 à 23/11/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 442 - Data: 08/09/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Designar a servidora TRÍCIA SOUTO SANTOS, matrícula n.º 74.425382, para substituir o Coordenador do Colegiado do Curso de Ciência da Computação, HÉLDER CONCEIÇÃO ALMEIDA, matrícula n.º 73.617641, em gozo de férias, no período de 23 de setembro a 2 de outubro de 2021. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 8 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. Nº 443 - Data: 08/09/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, RESOLVE Art. 1º - Constituir um PROCESSO SAN-CIONATÓRIO com o objetivo de apurar a responsabilidade da Empresa ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES, pelo descumprimento das condições de participação do Pedido de Cotação Eletrônica nº 11.640.2021.0004. Art. 2º - Designar a Comissão Processante Local, constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 261, de 14 de junho de 2021, para conduzir o Processo e apresentar à Reitoria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 8 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. Nº 444 -Data: 08/09/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, RESOLVE Art. 1º - Constituir um PROCESSO SANCIONATÓRIO com o objetivo de apurar a responsabilidade da Empresa ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES, pelo descumprimento das condições de participação do Pedido de Cotação Eletrônica nº 11.640.2021.0006. Art. 2º - Designar a Comissão Processante Local, constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 261, de 14 de junho de 2021, para conduzir o Processo e apresentar à Reitoria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 8 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

Portaria Nº 00324143 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença--Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73547506	LIVIA BASTOS COUTO	18.01.2013/17.01.2018	01.10.2021	29.12.2021

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00324141 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73396808	ANDREA DA SILVA GOMES	01.08.2013/31.07.2018	16.10.2021	13.01.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00324139 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73389931	APARECIDA DO CARMO ZERBO TREMACOLDI	27.03.2013/26.03.2018	01.10.2021	14.12.2021

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00324136 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73361106	RONAN XAVIER CORREA	07.11.2010/06.11.2015	01.10.2021	29.12.2021

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00324134 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73275830	RITA DE CASSIA CURVELO DA SILVA	15.04.2001/14.04.2006	31.10.2021	19.12.2021

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00324132 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro

de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73275820	MARIA APARECIDA SANTOS DE AGUIAR	01.03.2007/29.02.2012	01.10.2021	29.12.2021

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00322351 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE ADOLFO DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº 73355724, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2021 a 15 de Setembro de 2021, substituir **DANIELA MARIANO LOPES DA SILVA**, matrícula nº 73544007, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) PROG PÓS-GRAD DES MEIO AMBIENTE.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00320679 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73527192	JANILLI SANTOS DA SILVA CARAPIA	Técnico universitário	12.08.2021	16.08.2021	5

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00323956 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
73281417	MARIA ELIZABETE SOUZA COUTO	Professor Magistério Superior	PREF. MUNICIPAL DE ITAGIBÁ		13.03.1979	14.05.1981

Finalidade:

ART. 84, 107 E 119

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado. dool.egba.ba.gov.br







De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535 www.egba.ba.gov.br













SECRETARIA DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2021

Altera a Instrução Normativa nº 04/09, que dispõe sobre Pauta Fiscal.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 23, §§ 6º e 7º da Lei nº 7.014, publicada em 05 de dezembro de 1996, e com os artigos 289, § 11, VI e 490-B do Regulamento do ICMS, publicado pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO

1 - Fica alterada a descrição do produto a seguir indicado no subitem "5.2 REFRIGERANTES" da Instrução Normativa 04/09, de 27 de janeiro de 2009:

"ESPECIFICAÇÃO UNIDADE VALOR (R\$)
Goob garrafa PET até 250 ml UN 0,85";

2 - Ficam incluídos os produtos a seguir indicados no subitem "5.2 REFRIGERANTES" da Instrução Normativa 04/09:

 "ESPÉCIFICAÇÃO
 UNIDADE
 VALOR (R\$)

 Campinho Tônica lata 350 ml
 UN
 1,85

 Coca-Cola lata 350 ml com 06 unidades (Pack)
 KIT
 14,99

 Coroa lata 350 ml
 UN
 2,10"

3 - Fica incluído o produto a seguir indicado no subitem "5.4.2 EM LATA, DE 261 A 500 ML" da Instrução Normativa 04/09:

"ESPÉCIFICAÇÃO UNIDADE VALOR (R\$) Energético ENER UP 473 ml UN 6,69"

4 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor cinco dias após a sua publicação

GAB/SAT, 09 de setembro de 2021.

JOSÉ LUIZ SANTOS SOUZA

Superintendente de Administração Tributária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

RESUMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REDA, a pedido, dos contratados, a partir de 01.09.2021.

NOME:

IVANILTON SILVA SANTOS FILHO JOÃO VITOR DOS SANTOS SILVA

Gabinete do Secretário, 09 de setembro de 2021

MARCUS CAVALCANTI

Secretário

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

NOME	NÍVEL	PERÍODO
Bruno Antônio Chaves da Silva	Nível Médio	10.09.2021 a 09.03.2022

ÍCARO PASSOS

Diretor Administrativo

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 108 APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, VAGAS RESERVADAS A NEGROS

A Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, RESOLVE:

01 - Convocar, sub judice, a candidata abaixo relacionada a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-012, no dia **14/09/2021**, às 9h30, munidos de RG original, para cumprimento

das exigências constantes no item 7.9.1 do Edital 001/2015, bem como no Decreto Estadual 15.353/2014, sob as penas previstas nos referidos instrumentos.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
698193865	Carla Daiane Sousa Santana	1050 - Analista de Processos Organizacionais - Comunicação, Publicidade e Relações Públicas	1ª(*)	Salvador-Ba

(*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital $n^{\rm o}$ 001/2015.

02 - Convocar, sub judice, o candidato abaixo relacionado a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de **15/09/2021 a 16/09/2021**, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentar originais e cópias dos documentos abaixo:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
575098830	Pablo Moreira de Carvalho	1050 - Analista de Processos Organizacionais- Comunicação,	3°	Salvador-Ba
	04.740	Publicidade e Relações Públicas		

- a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- b) Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- c) Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- d) Comprovante de residência com bairro e CEP;
- e) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Cédula de identidade;
- h) Carteira de Trabalho cópia da página da foto e verso;
- i) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- j) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- k) Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- m) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- n) Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- o) Folhas de antecedentes da Policia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- p) Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- q) Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Salvador-Ba, 08 de setembro de 2021.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza Diretor Presidente

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 109 AVALIAÇÃO MÉDICA

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

01 - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido Concurso Público, para se apresentar no SESI - Unidade Lucaia - Av. Juracy Magalhães Jr., 956, Rio Vermelho, Salvador-Ba, no período de **14/09/2021 a 15/09/2021**, das 06h30 às 10h30, portando Carteira de Identidade e CPF.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
1136216634	Daniel Alves Barros	1020 - Analista de Processos Organizacionais - Administração ou Ciências Econômicas	10°	Salvador-Ba

Recomendações:

- Jejum alimentar de no mínimo 12 horas e alcoólico de 72 horas.
- Repouso auditivo de 14 horas
- Levar material para exame laboratorial (urina e fezes). Preferencialmente a 1ª urina do dia da realização do exame.
- Parasitológico de fezes O material não pode ser colhido no dia anterior e conservado em deladeira
- Todos os candidatos aos cargos de Técnico de Processos Tecnológicos e Analista de Processos Tecnológicos serão submetidos aos exames Espirometria.

- Para a realização da Espirometria o candidato deve suspender o uso de fumos (cigarro, charuto, entre outros), no mínimo, 1 (uma) hora antes da realização do procedimento. Não ingerir café nas 6 (seis) horas que antecedem a realização do procedimento.
- Todo candidato com idade superior a 45 anos realizará PSA. Não requer jejum alimentar, exceto aquelas pessoas que saibam ter suas triglicérides aumentadas: 6 8 horas; 2 5 dias de repouso sexual; 30 dias após biópsia ou cirurgia de próstata; 7 dias após ultrassom transretal; 3 dias após uso de sonda ou toque retal; 15 dias após colonoscopia; 3 dias após exercício pesado ou ergométrico ou pedalar bicicleta ou fazer montaria.
- US da Próstata No dia do exame deverá beber 05 copos de água 1 hora antes do exame.

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação no período agendado pela BAHIAGÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba. 08 de setembro de 2021

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza Diretor Presidente

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2006 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, em decorrência de Decisão Judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do processo nº. 0102298-14.2007.8.05.0001, referente ao concurso público **Edital 001/2006**, em trâmite perante a 1ª Vara Empresarial Salvador - Bahia, RESOLVE: Convocar CRISTIANO MARCO MERCÊS SAMPAIO, candidato ao cargo de Analista Pleno, Código 404, do Edital nº 001/2006, atualmente equivalente ao cargo de ANALISTA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E RELAÇÕES PÚBLICAS, conforme o Plano de Carreira, Remuneração e Competência vigente, para comparecer à sede da Bahiagás, situada na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Bahia, Cep: 41.810-012, no período de **15/09/2021 a 16/09/2021**, das 09h às 12h e das 13h às 17h, munido dos seguintes documentos em original e cópia:

- Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo para o qual se inscreveu no Concurso:
- Carteira do Conselho de Classe acompanhada do comprovante de quitação da anuidade de
- Cédula de identidade;
- CPF;
- · Carteira de Trabalho;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- · Cartão PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de Nascimento de filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Folhas de Antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- 02 (duas) fotos 3 X 4 coloridas atuais

CPF	Nome	Opção	Local de trabalho
856.512.145-34	CRISTIANO MARCO MERCÊS SAMPAIO	404 - ANALISTA PLENO	SALVADOR

Salvador-BA. 08 de setembro de 2021.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA - PLANO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO

O Secretário Estadual de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, neste ato investido do cargo de Secretário Geral da Microrregião, de acordo com art. 43, parágrafo único, do Anexo X, do Decreto 19.337 de 14 de novembro de 2019, bem como da Lei Complementar 48/2019, vem por meio desta convocar os interessados em participar da Audiência Pública do Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião do Médio Sudoeste da Bahia (MSB-MSO), que será realizada por meio eletrônico, no dia 15/09/2021, das 9h00 às 12h00, em atendimento à primeira convocação realizada através da Resolução nº 5 do Colegiado Microrregional, do dia 26/08/2021. O link para a Audiência Pública está disponível no sítio eletrônico http://www.sihs.ba.gov.br/.

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia – AGERSA

NOVO RESULTADO DA NOTA TÉCNICA

A Comissão de Licitação da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DA BAHIA / AGERSA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o novo resultado da Nota Técnica da licitação TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021, que tem por objeto Contratação de serviços para a certificação das informações, conforme a metodologia ACERTAR, dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitários em municípios operados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, fornecidas ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) para o ano fiscal de 2019. Empresa: RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDE-PENDENTES S/S Nota (Índice Técnico x Peso) = 1 x 6 = 6; Empresa: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA Nota (Índice Técnico x Peso) = 0,95 x 6 = 5,7. O Parecer Técnico de Julgamento das Propostas Técnicas, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, nos autos dos processos nº 079.0718.2019.0000847-77, 079.13248.2021.0000420-28 e 079.13248.2021.0000421-17 ou mediante solicitação através do e-mail "patricia.pires@agersa. ba.gov.br". Salvador - BA, 09/09/2021 PATRÍCIA PIRES SANTA BÁRBARA - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Nº 00321832 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21225093	ESTELITA FERREIRA CORREIA BARBOSA	12.11.1996/11.11.2001	01.10.2021	30.10.2021

Carlos Martins Marques de Santana

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo Administrativo SEI nº. 055.0612.2021.0001240-21 - Resumo do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº. 001/2021. Partes: Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC. CNPJ/MF Nº. 15.257.025/0001-42, representada neste ato pela Diretora Geral Sra. Regina Celeste Bezerra Affonso de Carvalho e o Município de Itabuna. CNPJ/MF Nº. 14.147.490/0001-68, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Augusto Narciso Castro. Objeto: A Cessão de Uso, a título gratuito pela FUNDAC, de um imóvel localizado no Loteamento Rural São Judas Tadeu, Quadra F, nº13 no Município de Itabuna/BA. Prazo: 60 meses, a partir da data de publicação. Gabinete da Direção Geral, 09 de setembro de 2021.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral

PORTARIA Nº 94/21

Altera as disposições da Portaria nº 228/18, de 15 de agosto de 2018, alterada pela Portaria nº 132/19, de 09 de agosto de 2019, que institui o Programa de Assistência Religiosa, as diretrizes para atuação dos Grupos de Atividades Humanísticas, Religiosas e Espirituais - Gahre e regulamenta os procedimentos de acesso à assistência religiosa aos adolescentes privados se liberdade nas Comunidades de Atendimento Socioeducativo do Estado da Bahia.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1.203/92, RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar os incisos do §1º, do Artigo 1º, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1º (...)

§1° (...)

I - Cada unidade contará com um GHARE;

 II - A atuação do GHARE será acompanhada pela Gerência da Unidade e pela Gerência de Atendimento Socioeducativo - GERSE, através da Coordenação Pedagógica;

III - O GHARE será composto por profissionais, titulares e suplentes, designados por cada Coordenação das unidades - Pedagógica, Técnica, Administrativa e de Segurança;

IV - As coordenações supracitadas deverão designar representantes por plantão para acompanhamento e monitoramento das atividades religiosas, de modo que se tenha ao menos um representante, titular ou suplente, responsável todos os dias nas unidades, inclusive finais de semana;
V - Os profissionais designados deverão ter perfil e habilidades para o acompanhamento e moni-

toramento das atividades de assistência religiosa realizadas pelos parceiros credenciados; VI-A Comissão do GAHRE deverá ser deliberativa e executiva de ações religiosas, humanísticas e/ou espirituais que atendam as demandas dos (as) adolescentes das Unidades;



"Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições internas que conflitem ou contrariem os termos nela contida.

Gabinete da Diretoria Geral, em 09 de setembro de 2021.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/ FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

PORTARIA Nº 24.020 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e Portaria INEMA no 7.842/2014 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 046.0525.2021.0018678-45, RESOLVE: Art. 1º - Conceder AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA, válida de 10 de setembro de 2021 a 09 de março de 2022, a ANA PAULA MELO FERNANDES RODRIGUES, inscrita no CPF sob nº 031.682.445-38, vinculada a Universidade do Estado da Bahia, para o projeto: "O Patrimônio Ambiental da Serra Geral dos Montes Altos" a ser desenvolvido no Parque Estadual da Serra dos Montes Altos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra da portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua policação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE 2024 A Directora Geral de INSTITUTO DO

PORTARIA Nº 24.021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021. A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAPICURU - CBHI, RESOLVE: Designar o Sr. PEDRO FRANCISCO DE MATOS NETO em substituição a Sra. JANAÍNA VASCONCELOS CEDRAZ DOS SANTOS para compor o supracitado comitê até maio de 2022, como representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA, entidade membro titular do CBHI no segmento PODER PÚBLICO, categoria MUNICIPAL, nomeada através da Portaria N° 22.714/2021. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 24.022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000221/INEMA/JUR-00221, RESOLVE: Art. 1º - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne ao Parque Eólico ASSURUÁ 4-VII, desmembrado do Complexo Eólico Assuruá 4, concedida através da Portaria INEMA nº 23.818, publicada no D.O.E de 21/08/2021, em nome da CEA IV - CENTRAIS EÓLICAS ASSURUA IV SPE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 38.249.067/0001-37, para ASSURUÁ 5 V ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 42.929.707/0001-27, com 9 aerogeradores de 4,5 W e potência total de 40,5 MW, nos municípios de Xique-Xique e Gentio do Ouro. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 24.023 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.004396/INEMA/LIC-04396, requerido por JOSÉ FRANCISCO COELHO PENA, inscrito no CPF sob nº 261.125.155-04, com sede na Rua Marechal Andréa, nº 338, Pituba, no município de Salvador - BA, RESOLVE: Art. 1º - Conceder: § 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para a implantação da atividade de agricultura de sequeiro em uma área de 3.034,3545 ha na Fazenda Santa Maria (mat. 3.235), localizada na zona rural do município de Formosa do Rio Preto, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (11°00' 34" S / 45° 54' 46" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, constando a poligonal da área a ser suprimida apensada no processo, com rendimento do material lenhoso com rendimento do material lenhoso estimado em 17.272,10 m³ ou 25.908,14st ou 8.636,04 MDC.§ 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para afugentamento e salvamento de fauna silvestre em uma área de 3.034,3545 ha na Fazenda Santa Maria (mat. 3.235) localizada na zona rural do município de Formosa do Rio Preto. Art. 2º - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. Art. 3º - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. Art. 4º - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 11° 00' 34" S / 45° 54' 46" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA n° 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. Art. 5º - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. Art. 6º - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de

viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 8º - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 9º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 10º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIACRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 24.024 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.001704/INEMA/LIC-01704, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a ${f LEANDRO\ BONFIM}$ CARVALHO, inscrito no CPF nº 957.918.415-15, com sede na Rua 7, nº 52, Campo Clube, no município de Senhor Bonfim, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no Rio Itapicuru-Açu, nas coordenadas Lat.10°50'16"S e Long.40°13'59"W, datum Sirgas 2000, de vazão 104 m³/dia, durante 5 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 2 ha, localizado na Fazenda Sítio, Várzea Grande, no município de Pindobaçu, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 24.025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.001831/INEMA/LIC-01831, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a MARIA IRIS ROSA PIRES REIS, inscrita no CPF n° 229.326.665-68, com sede na Comunidade Wagner, s/n, Zona Rural, no município de Wagner, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°14'03,2"S e Long.41°09'44,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 821 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 17 ha, localizado na Fazenda São Mateus, Zona Rural, no município de Wagner, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 24.026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005496/INEMA/LIC-05496, RESOLVE: Art. 1º - Conceder PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE, por 03 (três) anos a partir da data do vencimento da Autorização de Supressão da Vegetação Nativa, concedida mediante § 1º da Portaria INEMA nº 19.112, publicada no D.O.E de 13/09/2019, a QUINTO ENERGY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.608.625/0001-48, para instalação do Complexo Eólico Castanheira, situado em uma área de 679,43 ha, dos quais 14,78 ha em Área de Preservação Permanente, na Fazenda Brejo da Brazida, localizada na zona rural do município de Sento Sé. Art. 2º - O rendimento de material lenhoso a ser lançado no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - Sinaflor/DOF, foi estimado em 8.064,828 m3 que equivalem 12.097,242 st (stereo) ou 4.032,414 MDC. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI

PORTARIA N° 25 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo de credenciamento n° 037.15265.2021.0000430-21.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para a prestação de serviços de Editoração Gráfica das Publicações da SEI, pelo período de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, a pessoa jurídica abaixo listada.

NOME DO CREDENCIADO	PROCESSO DE ADESÃO
FERNANDO CORDEIRO DOS SANTOS	037.15265.2021.0000430-21

Jorgete Oliveira Gomes da Costa

Diretora Geral

Portaria Nº 00324351 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
37000341	MARIA LUCIA ANSELMO DE FREITAS REGO	01.11.1991/31.10.1996	17.09.2021	15.12.2021

JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA

SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00324077 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **BRUNO DAMASCENO DE JESUS**, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) COORD DE PESQUISAS SOCIOPOPULACIONAIS, a partir de 09 de Setembro de 2021.

JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA

SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

PORTARIA N° 24 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo de credenciamento $n^{\circ}037.15265.2021.0000420-50$.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para a prestação de serviços de editoração gráfica das publicações da SEI, pelo período de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, a pessoa jurídica abaixo listada.

NOME DO CREDENCIADO	PROCESSO DE ADESÃO
AUTOR VISUAL COMPUTACAO GRÁFICA LTDA	037.15265.2021.0000420-50

Jorgete Oliveira Gomes da Costa

Diretora Geral

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 567 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A **SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 216 da Lei Estadual nº. 6.677/1994 e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13117.2021.0114444-72,

RESOLVE:

Designar a servidora **ERICA COSTA SANTANA DE OLIVEIRA**, assistente social, matrícula 19.483.481-6, para, em substituição à servidora LIANA SOARES SANTINO, fisioterapeuta, matrícula nº 19.482.981-1, ao tempo em que a nomeia presidente dos trabalhos, para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 019.13086.2021.0102825-78, instaurado pela Portaria nº 509/2021, de 18/08/2021, publicada no DOE de 19/08/2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Subsecretária da Saúde

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Comissão Processante da Diretoria Geral da SESAB, constituída através da portaria nº 568/2021, com fulcro no artigo 189 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/2005, resolve NOTIFICAR as empresas abaixo identificadas, para manifestação no

prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, tendo em vista os fins constantes dos processos administrativos abaixo relacionados:

Empresa	Processo(s) n°(s)	Assuntos	Tipo de Manifestação
HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA	019.5092.2020.0104642-35	Ilícito administrativo	Razões Finais
MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	019.12792.2020.0074100-81 019.4975.2019.0119827-11	Ilícito administrativo	Razões Finais
MJR SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	0300180400900.	Ilícito administrativo	Defesa Prévia

Fica franqueada vistas aos autos do processo junto à Comissão Processante da Diretoria Geral da SESAB, quando será disponibilizado o link de acesso externo para o e-mail cadastrado pela empresa no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Tatiana Pimentel Amorim - Presidente - CPR

Portaria Nº 573 de 08 de Setembro de 2021

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições resolve designar a servidora pública, Tatiana Pimentel Amorim, efetiva, cadastro nº 19482502-9, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de nº R404490042, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

TEREZA CRISTINA PAÍM XAVIER CARVALHO

Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia

Portaria Nº 576 de 08 de Setembro de 2021

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições resolve designar a servidora pública, Tatiana Pimentel Amorim, efetiva, cadastro nº 19482502-9, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de nº R403502306, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia

Portaria Nº 577 de 08 de Setembro de 2021

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições resolve designar a servidora pública, Tatiana Pimentel Amorim, efetiva, cadastro nº 19482502-9, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de nº R404228194, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia

Portaria Nº 575 de 08 de Setembro de 2021

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições resolve designar a servidora pública, Tatiana Pimentel Amorim, efetiva, cadastro nº 19482502-9, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de nº R401968057, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia

Portaria N° 574 de 08 de Setembro de 2021

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições resolve designar a servidora pública, Tatiana Pimentel Amorim, efetiva, cadastro nº 19482502-9, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de nº R407563687, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia

EDITAL INTIMAÇÃO

O ESTADO DA BAHIA, por meio da servidora responsável pela condução do Processo de Reparação de Danos, nº 019.13086.2020.0040957-36, instaurado pela Portaria nº 177/2021, de 10 de março de 2021 do Exmo. Senhor Secretário da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 11/03/2021, devidamente prorrogado por meio da Portaria nº 288 de 12 de maio de 2021, publicado no DOE de 18/05/2021, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 39 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, INTIMA, pelo presente Edital, a Sra. ELIENE ANDRADE MENDES para, querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os valores apontados como devidos para fins de ressarcimento após realização de cálculo/perícia/arbitramento, ocasião em que apurou o montante de R\$ 24.677,98 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), devidamente atualizado pelo INPC.





A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br

Salvador, 09 de setembro de 2021.

ADRIANA PRAZERES DE SÁ BARRETO

Matrícula: 19.442016-2

Portaria nº.177 de 10 de março de 2021.

Portaria nº 617 de 08 de setembro de 2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 32, parágrafo único do decreto estadual nº. 15.805/2014,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.12881.2021.0064478-11, instaurado através da Portaria nº. 326. publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 08/06/2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 618 de 08 de setembro de 2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 32, parágrafo único do decreto estadual nº. 15.805/2014,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.12881.2021.0064190-10, instaurado através da Portaria nº. 327, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 08/06/2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 619 de 08 de setembro de 2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 32, parágrafo único do decreto estadual nº. 15.805/2014,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.12881.2020.0105073-51, instaurado através da Portaria nº. 328, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 08/06/2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 620 de 08 de setembro de 2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 32, parágrafo único do decreto estadual nº. 15.805/2014,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.12881.2020.0112847-54, instaurado através da Portaria nº. 329, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 08/06/2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 621 de 08 de setembro de 2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 32, parágrafo único do decreto estadual nº. 15.805/2014,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.12881.2021.0013325-61, instaurado através da Portaria nº. 330, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 08/06/2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho Secretária da Saúde em exercício Portaria nº 622 de 08 de setembro de 2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 32, parágrafo único do decreto estadual nº. 15.805/2014,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.12881.2020.0116550-86, instaurado através da Portaria nº. 331, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 08/06/2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 623 de 08 de setembro de 2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 32, parágrafo único do decreto estadual nº. 15.805/2014,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.12881.2020.0104377-19, instaurado através da Portaria nº. 332, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 08/06/2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 624 de 08 de setembro de 2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 32, parágrafo único do decreto estadual nº. 15.805/2014,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.12881.2020.0111646-94, instaurado através da Portaria nº. 333, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 08/06/2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 625 de 08 de setembro de 2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 32, parágrafo único do decreto estadual nº. 15.805/2014,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.12881.2020.0112692-83, instaurado através da Portaria nº. 334, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 08/06/2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 626 de 08 de setembro de 2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 32, parágrafo único do decreto estadual nº. 15.805/2014,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.12881.2020.0105061-17, instaurado através da Portaria nº. 335, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 08/06/2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho Secretária da Saúde em exercício

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

ABONO PERMANÊNCIA - DEFERIMENTO

PROCESSO	NOME	CADASTRO	CARGO	INÍCIO
019.0160.2021.0056307-93	MARIA ALICE TEIXEIRA LUCIANO DE SENA	192485580	MÉDICO	24.07.2017
019.10401.2021.0087035-38	TÂNIA SANTANA CONCEIÇÃO	192457383	AUXILIAR ADMINIS- TRATIVO	20.04.2018



Portaria Nº 00324022 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, resolve colocar à disposição do(a) HEMOBA, a partir da data de publicação, FLAVIO CHAVES PEREIRA, matrícula nº 19443888, lotado no(a) SESAB.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00324293 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, resolve colocar à disposição do(a) HEMOBA, a partir da data de publicação, MARIA DE LOURDES MEIRA DIAS, matrícula nº 19275343, lotado no(a) SESAB.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00324155 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, resolve colocar à disposição do(a) HEMOBA, a partir da data de publicação, MICHELE PEREIRA DE FREITAS, matrícula nº 19516876, lotado no(a) SESAB.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00324122 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, resolve colocar à disposição do(a) HEMOBA, a partir da data de publicação, MANUELA BULHOSA SILVA, matrícula nº 19478715, lotado no(a) SESAB.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00324032 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, resolve colocar à disposição do(a) HEMOBA, a partir da data de publicação, FERNANDA ABREU BISPO DOS SANTO, matrícula nº 19464987, lotado no(a) SESAB.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00324021 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476,de 30 de junho de 2005, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19480678	BARBARA CONCEICAO DE CARVALHO SANTOS	Assistente Social	CEDEBA - COORD. DE PESSOAS	Salvador	30,00	40,00	10.09.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00324019 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, resolve colocar à disposição do(a) HEMOBA, a partir da data de publicação, OADE OLIVEIRA CUNHA DE SOUZA, matrícula nº 19252459, lotado no(a) SESAB.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00323902 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas

atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19481473	VANUSIA DOS SANTOS PEREIRA	Técnico em enfermagem	HEOM - COORD. DE PESSOAS	NRSSUL - BOS ITABUNA	Data da Publicação	

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria N° 00324033 DE 09 de Setembro de 2021

Alterar o nome do(a) servidor(a) MARIA DO CARMO SILVA SANTOS, matrícula nº 92044189, para o nome MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS, a partir de(a) 09 de Setembro de 2021.

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00323753 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar KATINE EMMILY PIEDADE DE BRITO, matrícula nº 92043053, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Setembro de 2021 a 17 de Setembro de 2021, substituir KARINE PIZZANI MIRANDA, matrícula nº 92020247, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERH - DARH - CGPP.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51177407 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº n°6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19477045	MILENA SALES BRITTO	30.08.2021
19472645	DARCI BISPO DOS SANTOS	18.08.2021
19442705	BARBARA CRISTINA SILVA SANTOS DOS SANTOS	27.08.2021
19230529	ELIOMAR SOUZA REIS	27.08.2021
19471033	JOAO CARLOS SOUSA SANTOS	01.09.2021
19544393	LUZINETE SANTANA SANTOS LIMA	18.08.2021
19517832	SINARA MARIA CORREIA TEIXEIRA	02.09.2021
19534505	MARIA DE FATIMA ARRUDA	03.09.2021
19508482	PATRICIA VERONICA DAMASCENO	18.08.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51177704 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19219616	MARIA LUIZA DE SANTANA SACRAMENTO	02.06.2009/01.06.2014	15.07.2021	31.07.2021
19242211	ELENICE RAMOS	05.12.2001/04.12.2006	01.07.2021	30.07.2021
19245580	ELIZABETE DE ALMEIDA ROCHA	27.05.2012/26.05.2017	01.07.2021	28.09.2021
19278311	ANTONIO LUIS BRITO DA SILVA	03.08.2005/02.08.2010	22.07.2021	19.10.2021
19317314	JOSE HENRIQUE DE CARVALHO	19.07.2007/18.07.2012	31.07.2021	28.09.2021
19452982	ANGELICA ARAUJO DE MENEZES	25.04.2012/24.04.2017	05.07.2021	03.08.2021
19482812	ADRIANA ANGELA JESUS DOS SANTOS	10.06.2013/09.06.2018	22.07.2021	19.10.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51177705 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o



direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19217196	ADELMO DE SOUZA MACHADO NETO	15.01.1999/14.01.2004	19.08.2021	16.11.2021
19242957	CLEONICE DE JESUS SILVA	14.02.2012/13.02.2017	12.08.2021	09.11.2021
19243044	EVANDRO MATTOS RHEINSCHMITT	21.02.2007/20.02.2012	19.08.2021	16.11.2021
19249063	ALVARO NONATO DE SOUZA	29.06.2009/28.06.2014	30.08.2021	27.11.2021
19253036	JOAQUIM LUIS ARAUJO DE JESUS	17.11.2007/16.11.2012	23.08.2021	20.11.2021
19446358	ELCIMAR JESUS DOS SANTOS	08.01.2007/07.01.2012	09.08.2021	06.11.2021
19476271	MARIA CELIA BORGES DE SANTANA	22.01.2013/21.01.2018	02.08.2021	31.08.2021
19517222	MARTA VERONICA DOS SANTOS GUIMARAES	02.02.2014/01.02.2019	02.08.2021	30.10.2021
19530376	DULCIMEIRE DE SOUSA MAIA	23.11.2011/22.11.2016	07.08.2021	04.11.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51178095 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19223293	UBIRATA LIMA TEIXEIRA	Técnico em radiologia	HEOM - BIO IMAGEM	HGRS - BIOIMAGEM - TECNICOS RADIOLOGIA	Data da Publicação	
19456366	MARCOS PAULO SOUSA E SOUSA	Técnico patologia clínica	HEOM - LABORATORIO	CICAN - LPC	Data da Publicação	

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51177767 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19312577	GISELIA BORGES DE OLIVEIRA	Atendente de enfermagem	11.08.2016
19253923	ANGELA MARIA SACRAMENTO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	20.01.2020
19218499	GEISA SOUZA SANTOS	Enfermeiro	05.03.2020
19229600	MIRIA ROCHA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	11.04.2020
19224134	SIMONE GOMES LOPES	Médico	10.02.2020
19225678	CREUZA DAS GRACAS GAROFALO	Auxiliar de enfermagem	10.01.2020
19216618	MARILENE DE CARVALHO PEREIRA	Auxiliar de enfermagem	03.02.2017
19229438	BENEDITA MARIA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	16.04.2020

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

ALERTA SANITÁRIO Nº 03/2021

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental do estado da Bahia (DIVISA), no uso das suas atribuições, como ações de controle sanitário, resolve adotar a(s) seguinte(s) medida(s) preventiva(s):

Empresa: Cohim Moreira Indústria e Comércio Eireli

Nome fantasia: Alcoomax. CNPJ: 19.926.082/0001-28 AFE/ANVISA: Não possui

Produto - Todos Apresentação - Todos.

Lote: Todos

Tipo de Produto: Cosmético e Saneante

Motivação: Considerando a fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação, infringindo os arts. 2, 12 e 67 da Lei 6.360/1976 e tendo em vista o previsto no art. 6º da Lei 6360/1976.

Ações de Vigilância Sanitária: Apreensão do produto, Suspensão de Comercialização, Fabricação, Distribuição, Propaganda e Uso.

Sandra H. P. Marques DIVISA/NIP

GOVERNO DO ESTADO DA BAHA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA MATERNIDADE TSYLLA BALBINO GABINETE DO DIRETOR

Edital nº 02 / 2021 de 08 de Setembro de 2021

A Diretora Geral da Maternidade Tsylla Balbino, Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho, no uso de suas atribuições, e em consonância com o anexo I da Portaria nº 1761, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de dezembro de 2012, faz saber aos interessados sobre as inscrições para eleição da Comissão Local de Saúde do Trabalhador-CLST dessa Maternidade.

1.OBJETO

- 1.1 O presente edital tem como objeto a eleição dos membros da CLST/... para o período de 2021 a 2023
- 1.2. As inscrições iniciarão no dia 14 de setembro de 2021 até o dia 17 de setembro de 2021.
- 1.3 A eleição se dará 04 dias após o encerramento das inscrições
- 1.5 A eleição ocorrerá no dia 21/09/2021 das 07:00 às 20:00.
- 1.4 A apuração se dará no dia posterior ao último dia da eleição.
- 2. OBJETIVOS
- 2.1. Contribuir com a implantação do Programa de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador.
- 2.2. Promover a saúde individual e coletiva no local de trabalho, atuando no conjunto de fatores e situações de risco que agem direta ou indiretamente sobre a saúde dos (as) trabalhadores (as).
 2.3 Agir na prevenção de acidentes
- 2.4 Assegurar a participação dos trabalhadores nas decisões que envolvam a garantia de boas condições de trabalho nos diversos níveis de decisão.
- 3. PARTICIPAÇÃO
- 3.1. Poderão participar da inscrição os (as) trabalhadores(as) estatutários(as), cargos comissionados, terceirizados e REDA da unidade independentemente dos locais de trabalho, mediante o fornecimento de identificação funcional.
- 3.2. Deverá ser prevista carga horária mínima de 01 turno mensal, em horário de trabalho para participação dos membros da CLST, de acordo com calendário pré-estabelecido.
- 4. DO MANDATO
- 4.1 O mandato será de 02 (dois) anos.
- 5. DA COMPOSIÇÃO
- 5.1 A CLTS será composta por 06 membros titulares e 03 suplentes.
- 5.2 A comissão deverá ser formada preferencialmente com representação da gestão e dos trabalhadores.
- 5.3. Quanto à representatividade dos trabalhadores, deverá ser assegurada, preferencialmente, a diversidade entre as categorias profissionais e dos setores da unidade.
- 5.4 deve ser assegurado a participação de 50% ou mais de trabalhadores estatutários.
- 5.5 A CLST deve ser composta por até 30% de gestores (01 vagas) mas a não candidatura de gestores não inviabiliza a constituição da CLST.
- 5.6 Caso haja apenas 01 candidato gestor, independentemente do número de votos, este deverá ter sua representatividade garantida.
- 5.7 Trabalhador estatutário que possua cargo comissionado irá compor a CLST representando a categoria dos gestores e não trabalhadores.
- 6. DAS INSCRIÇÕES E ELEIÇÕES
- 6.1 É de responsabilidade do NUGTES Núcleo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde a ampla divulgação, inscrição e processo de eleição do CLST.
- 6.2 O processo de inscrição ocorrerá do dia 14 de maio até o dia 17 de setembro de 2021, das 08:00 às 16:00 horas na sala do Serviço Integral de Saúde do Trabalhador(SIAST).
- 6.3. Os candidatos deverão se inscrever por categoria: Trabalhador ou Gestor
- 6.4 Os inscritos serão divulgados no mural da Unidade, pela Comissão Eleitoral e a Apuração será realizada por Raimundo Nonato Ferreira Machado e Josenilda Bispo Gabriel, Diretora Administrativa, Diretora de Enfermagem e Diretor Médico.
- 6.5. Os integrantes da comissão eleitoral não podem ser candidatos.
- 6.6 A eleição ocorrerá no dia 21/09/2021 das 07:00 às 20:00 mediante eleição direta e votação secreta.
- 6.7 As cédulas de votação deverão ser entregues mediante assinatura do trabalhador (a) em lista de funcionários fornecida pelo setor pessoal
- $6.8~{\rm O}$ eleitor poderá votar no número de candidatos que irão compor a CLST, mas deverão atribuir apenas um voto para cada candidato.
- 6.9 Caso o eleitor vote em um número de candidatos superior ao número de membros que deverão compor a CLST, a cédula de votação será anulada.
- 6.10 A apuração dos votos ocorrerá no dia 05 de julho de 2019, com início às 09:00 com o término após a contabilização da última cédula
- 6.11 Os (As) Trabalhadores(as) eleitos tomaram posse após um semana do resultado das eleições
- 6.12 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
- 6.13. Ser trabalhador estatutário
- 6.14 Tempo de serviço na unidade
- 6.15 Tempo de serviço na SESAB
- 6.16. Em caso de anulação da eleição o NUGTES convocará um novo processo eleitoral no prazo de 05 dias, a contar da data da ciência, garantindo as inscrições anteriores.
- 6.17. Assumirão a condição de membros titulares e suplentes, os candidatos mais votados, independente da categoria profissional.
- 6.18 Todos os documentos relativos à eleição deverão ser arquivados por um período mínimo de cinco anos pelo NUGTES.
- 6.19. As denúncias sobre o processo eleitoral deverão ser protocoladas no NUGTES, até 30 dias após a data da posse dos novos membros da CLST, as quais serão analisadas pela comissão eleitoral e dado resposta até 5 dias úteis .após o término do recebimento das denúncias 7. DOS RECURSOS
- 7.1. Os recursos contra qualquer fato relativo ao processo eleitoral deverão ser formalizados por escrito, dentro de no máximo 48 (quarenta e oito) horas após as eleições e encaminhadas em primeira instância a comissão eleitoral.



8. DO RESULTADO FINAL

8.1. Homologado o resultado final, os membros eleitos serão empossados pela Diretora Geral da Maternidade Tsvlla Balbino ...

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Comissão Eleitoral. Salvador, 08 de setembro de 2021

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo de Termo de Convênio nº 014/2021

Partes: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - Hemoba Convenente: Clínica de Nefrologia de Senhor do Bonfim - Clinefro

Objeto: Execução de atividades hemoterápicas referentes ao fornecimento de hemocomponentes por parte da HEMOBA, por meio do Hemocentro Coordenador - HC, Hemocentro Regional - HR ou Unidade de Coleta e Transfusão - UCT, para utilização terapêutica pelo Convenente em seus pacientes.

Vigência: 60 meses

Data da assinatura: 09/09/2021

Assinaturas:

Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral - HEMOBA Silvio Francesco Perrotta - Sócio - CLINEFRO

Paulo Sergio Nunes de Abreu - Sócio - CLINEFRO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 243 de 09 de setembro de 2021.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Processo nº 020.2301.2021.0010312-58, RESOLVE: Art. 1º - Designar para compor o Conselho Gestor do SINESP desta Secretaria no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança Pública, Prisionais de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Drogas, os seguintes servidores

a) GESTOR DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL

Titular: EVALDO FERREIRA SIMÕES, Matrícula nº 20.426.325; Suplente: MARIA CAROLINA GUERREIRO DOS ANJOS: Matrícula nº 20.601.072.

b) GESTOR DE INTELIGÊNCIA

Titular: IVO CARVALHO TOURINHO, Matrícula nº 20.373.036;

Suplente: Tenente Coronel PM FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA DE SOUZA FARIAS, Matrícula nº 30.218.591

c) GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Titular: Coronel PM MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, Matrícula nº 30.207.373; Suplente: Capitão PM JURANDILSON CARMO NASCIMENTO, Matrícula nº 30.337.334

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO Secretaria da Segurança Pública

Portaria Nº 00324034 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar MARCOS BENICIO BALTHAZAR DA SILVEIRA, matrícula nº 20386154, para, em razão de Férias no período de 13 de Setembro de 2021 a 27 de Setembro de 2021, substituir GODOFREDO LEAL DA COSTA BANDEIRA, matrícula nº 20427073, no cargo Coordenador II, do(a) COORD.SERVICOS GERAIS.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00324028 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar ELANE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 20489381, para, em razão de Férias no período de 05 de Outubro de 2021 a 03 de Novembro de 2021, substituir GINALVA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 20121067, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00323723 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1°, §2° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20279737	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	Perito médi- co-legista	14.03.2020

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00324298 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar CADJA NUNES SOARES, matrícula nº 92045227, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Dezembro de 2021 a 15 de Dezembro de 2021, substituir ANDRE FRANCISCO DE CAMPOS, matrícula nº 30339212, no cargo Coordenador II, do(a) SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00324137 de 09 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92045235	MILIANE SANTOS SANTANA FERREIRA	Coordenador IV	DAI-5	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR	Data da Publicação

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 0256 de 09 de setembro de 2021.

O Diretor do Departamento de Planeiamento. Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, retifica o ato publicado no D.O.E. de 19.11.2013, através da Portaria nº 0115 de 19.11.2013:

ONDE SE LÊ:

Processo	Matricula	Nome	Quinquênio
0505130371757	20346064	Dagoberto Leal Marcula	03.04.2000 - 02.04.2005

LEIA-SE:

Processo	Matricula	Nome	Quinquênio
0505130371757	20346064	Dagoberto Leal Marcula	10.04.2000 - 09.04.2005

Portaria nº 0257 de 09 de setembro de 2021.

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, retifica o ato publicado no D.O.E. de 12.09.2019, através da Portaria nº 0508 de 10.09.2019:

ONDE SE LÊ:

Processo	Matricula	Nome	Quinquênio
0505190057601	20346064	Dagoberto Leal Marcula	03.04.2010 - 02.04.2015

LEIA-SE:

Processo	Matricula	Nome	Quinquênio
0505130371757	20346064	Dagoberto Leal Marcula	10.04.2010 - 09.04.2015

LIGIA ELVIRA MACEDO TEIXEIRA SILVA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças em Exercício



Departamento de Polícia Técnica – DPT

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso V do art. 42, do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006. e

PORTARIA N° 072 de 09 de setembro de 2021 - CONSIDERANDO que, o Departamento de Polícia Técnica - DPT, integra o Sistema Estadual de Segurança Pública - SESP, na condição de órgão responsável pela perícia oficial de natureza criminal e da identificação humana civil e criminal do Estado:

CONSIDERANDO, a necessidade de otimizar a realização de exames e perícias pelo DPT, reduzindo o tempo-resposta de atendimento;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar, equacionar e delimitar o atendimento do DPT na Região Metropolitana de Salvador - RMS, adequando-o as normas estabelecidas para o pagamento do Prêmio por Desempenho Policial - PDP,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Coordenação Regional de Polícia Técnica de Camaçari - CRPT Camaçari, subunidade vinculada à Diretoria do Interior do DPT, com a finalidade de executar as perícias de natureza criminal em municípios integrantes da Região Metropolitana de Salvador.

Art. 2º - A CRPT Camaçari terá a seguinte área de atuação:

ÁREA INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - AISP	MUNICÍPIOS ATENDIDOS	UNIDADES DE REFERÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA - PCBA
AISP 22	Camaçari	18ª DT Camaçari 26ª DT Vila de Abrantes 33ª DT Monte Gordo DEAM / DHPP
AISP 25	Pojuca Mata de São João	DT Pojuca DT Mata de São João Delegacia de Proteção Ambiental/Praia do Forte
AISP 26	Candeias	20ª DT Candeias DEAM
AISP 28	Dias D'Ávila	25° DT Dias D'Ávila

§1º - Havendo reorganização, incorporação ou supressão de unidades de referência da PCBA, a CRPT de Camaçari deverá adequar o seu atendimento seguindo os critérios de competência definidos no Código de Processo Penal, tendo como referência o local do fato e os municípios atendidos.

§2º - Salvo deficiências técnicas e/ou operacionais previamente justificadas, absoluta impossibilidade ou necessidade de estudo complementar, todos os exames e perícias de natureza criminal da área de atuação da CRPT Camaçari serão realizadas nesta unidade.

§3º - Os servidores lotados no Posto Avançado de Polícia Técnica de Camaçari - PAPTC passam a exercer suas atividades na CRPT Camaçari.

§4º - Por se tratar de unidade instalada na Região Metropolitana de Salvador, havendo necessidade de serviço devidamente justificada ou conveniência da Administração, mediante autorização do Diretor-Geral do DPT, poderão ser escalados servidores da sede do Departamento em Salvador para exercer momentaneamente suas atividades na CRPT Camaçari.

§5º - Em decorrência de identidade territorial e por questões de logística, as solicitações de exames e perícias oriundas dos municípios de Lauro de Freitas (AISP 23 - 23ª DT Lauro de Freitas, 27ª DT Itinga e 34ª DT Portão) e Simões Filho (AISP 24 - 22ª DT Simões Filho) serão atendidas pela sede do DPT em Salvador.

§6º - As solicitações de exames e perícias provenientes dos municípios de Madre de Deus (AISP 26 - 17ª DT Madre de Deus), São Francisco do Conde (AISP 26 - 21ª DT São Francisco do Conde) e São Sebastião do Passé (AISP 26 - DT São Sebastião do Passé) serão atendidos pela CRPT de Santo Amaro, pelos mesmos motivos expostos no §4º.

§7º - Por se tratar de delimitação territorial de atuação, cujo caráter é meramente administrativo, em caso de relevância e urgência, devidamente fundamentadas, outras unidades do DPT poderão apoiar ou realizar exames e perícias na área de atuação da CRPT de Camaçari, dada ciência às equipes locais e mediante determinação expressa do Diretor-Geral do DPT, sendo os respectivos laudos remetidos à autoridade requisitante.

Art. 3º - As normas estabelecidas neste ato devem ser levadas em consideração para o atendimento de solicitações provenientes de qualquer autoridade requisitante.

Art. 4º - As dúvidas e os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pelo Diretor-Geral do DPT. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de outubro de 2021.

PORTARIA N° 073 de 09 de setembro de 2021 - CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 6.677 de 26 de setembro de 1994 e da Lei nº 11.370 de 04 de fevereiro de 2009 e demais normas vinculadas às Condições Especiais de Trabalho e Gratificação por Atividade Policial Judiciária - Lei nº 7.146 de 27 de agosto de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.861 de 09 de outubro de 1997, bem como os Decretos nº 04 de 18 de março de 1991 e nº 262 de 07 de agosto de 1991; CONSIDERANDO a necessidade de transparência e estabelecimento de diretrizes objetivas que definam horário de funcionamento, jornada de trabalho e escalas de serviços padrão a serem cumpridas pelo servidores lotados no Departamento de Polícia Técnica - DPT, aprimorando à prestação dos serviços de perícia no Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece o horário de funcionamento, a forma de cumprimento da jornada de trabalho e as escalas de serviços padrão a serem utilizadas e cumpridas pelo servidores lotados no Departamento de Polícia Técnica - DPT.

Art. 2º - As unidades e seções do DPT funcionarão em regime administrativo, salvo aquelas que, pela natureza de suas atividades, requeiram atendimento ininterrupto ao público, trabalho no período noturno ou quando os serviços exigirem atividades contínuas, que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 3º - O horário de funcionamento das unidades do DPT, no regime administrativo, será em dias úteis - segunda a sexta-feira, de 8:30 (oito e trinta) às 18:00 (dezoito) horas, devendo ser observada a compatibilidade da jornada de trabalho dos servidores - 30 (trinta) horas ou 40 (quarenta) horas semanais, bem como ressalvadas situações específicas ou deliberação superior em contrário, devidamente formalizadas por ato próprio.

§1º - Nas situações em que não seja possível a aplicação do regime administrativo ou quando houver interesse da Administração, deverão ser implementados plantões de 12 (doze) horas de trabalho, com 24 (vinte e quatro) horas de descanso, se diurno, e/ou 48 (quarenta e oito) horas de descanso, se noturno, observadas as demandas, peculiaridades da atividade exercida pela unidade e do local onde a mesma esteja instalada, bem como os recursos humanos disponíveis. §2º - Excepcionalmente, não havendo possibilidade de implementação do disposto no *caput* e §1º, bem como no interesse da Administração, poderão ser autorizados plantões de 24 (vinte e quatro) horas de trabalho, com 72 (setenta e duas) horas de descanso, desde que haja justificativa que considere, inclusive, os aspectos relativos à segurança, à saúde, à qualidade de vida do servidor público, à essencialidade e a qualidade do serviço prestado.

§3º - As escalas mensais e suas eventuais alterações são decididas pelo Coordenador da unidade, com anuência da Diretoria a qual esteja vinculada.

Art. 4º - As horas excedentes realizadas além da jornada regular do servidor, no interesse da Administração e em virtude da necessidade do serviço, mediante prévia e expressa autorização da Chefia imediata, deverão ser computadas como crédito para fins de compensação, não podendo exceder a 2 (duas) horas diárias.

§1º - As faltas, atrasos e saídas antecipadas consideradas injustificadas, deverão ser devidamente registradas para fins de eventual apuração, bem como para fins de estabelecimento da pontuação para promoção, conforme previsto nas normas vigentes.

§2º - O intervalo para alimentação e descanso não é considerado para fins do cômputo das horas da jornada de trabalho do servidor, não podendo ser utilizado para compensação de jornada, inclusive quando decorrente de atrasos, ausências e saídas antecipadas.

Art. 5º - No regime administrativo o intervalo para alimentação e descanso serão, observado o interesse do serviço, previamente acordados entre o servidor e a Chefia imediata, devendo estar compreendidos dentro do horário de funcionamento do órgão de que trata o art. 3º, respeitados os limites mínimo de 1 (uma) hora e máximo de 2 (duas) horas.

Parágrafo único. O intervalo de que trata o *caput* é obrigatório apenas para os servidores públicos que se submetam à jornada superior a 6 (seis) horas diárias.

Art. 6º - O servidor que laborar em regime de plantão ou turnos alternados por revezamento não poderá ausentar-se do local de trabalho ao final de seu plantão antes da chegada do servidor que irá sucedê-lo, devendo comunicar eventual atraso de seu sucedente à Chefia imediata, para fins de registro, controle e eventual apuração, bem como verificação da necessidade de providenciar outro servidor para assumir o turno subsequente, observada a escala regular de serviço, a existência de escala extraordinária e os intervalos legais de jornada de trabalho.

Parágrafo único. Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Plantão - é o trabalho prestado pelo servidor, em turnos contínuos ou turnos alternados por revezamento, podendo ocorrer inclusive em períodos diurnos, noturnos, feriados e finais de semana;
 II - Regime de turnos alternados por revezamento - regime de trabalho no qual o serviço não cessa, condicionando o encerramento de um plantão ao imediato início de outro.

Art. 7º - A inclusão em regime administrativo, de plantão, escala ou turno alternados por revezamento não constitui direito do servidor, que poderá ser excluído de tal regime mediante justificativa tempestiva e a critério da Administração, observadas as suas condições pessoais, as demandas da unidade, as peculiaridades da região e os recursos humanos disponíveis, bem como da carga horária semanal e mensal a que esteja submetido.

Art. 8º - A critério da Administração, verificada a necessidade e a disponibilidade orçamentária e financeira, o servidor público poderá exercer suas atividades de forma intercalada por períodos de folga, nos termos do regime de turnos alternados por revezamento, concorrendo também a escalas de serviços extraordinários, quantificados e remunerados nos termos das normas específicas vigentes.

Parágrafo único. Na prestação de serviços extraordinários noturnos é assegurado o acréscimo do adicional noturno, nos termos da legislação vigente, quando os serviços forem prestados em horário que contemple o período das 22:00 (vinte e duas) horas de um dia as 5:00 (cinco) horas do dia sequinte

Art. 9º - A Corregedoria do Departamento de Polícia Técnica deverá zelar pelo cumprimento dos dispositivos previstos nesta Portaria, inclusive realizando monitoramento periódico e visitas de inspeção nas unidades da capital, RMS e do interior, com o objetivo de orientar e informar, bem como comunicando as eventuais inconformidades ao Diretor-Geral do DPT para que sejam adotadas medidas administrativas e correicionais, caso necessário.

Art. 10 - As excepcionalidades, dúvidas e os casos omissos nesta Portaria serão analisados e dirimidos pelo Diretor-Geral do DPT.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de outubro de 2021.

RETIFICAÇÃO QUINQUÊNIO

Na "Portaria" n°.00321709/21, DOE 07.09.2021, processo de Licença Premio, no tocante o servidor **Antonio Carlos Oliveira Almeida**, Matricula nº. 20.279.878.

	Quinquênio
ONDE SE LÊ:	14.11.2010 a 13.11.2015
LEIA-SE:	14.11.2015 a 13.11.2020

RETIFICAÇÃO QUINQUÊNIO

Na "Portaria" n°.00321680/21, DOE 07.09.2021, processo de Licença Premio, no tocante a servidora **Selma Maria Aparecida Santana Tosta**, Matricula nº. 20.279.744.

	Quinquênio
ONDE SE LÊ:	01.11.2015 a 31.10.2020
LEIA-SE:	01.11.2013 a 31.10.2018

RETIFICAÇÃO QUINQUÊNIO

Na "Portaria" **n°.00322097/21**, DOE 07.09.2021, processo de Licença Premio, no tocante o servidor **Henrique Jose Oliveira Filho**, Matricula nº. 20.338.980.

	Quinquênio
ONDE SE LÊ:	27.09.1999 a 26.09.2004
LEIA-SE:	27.09.2014 a 26.09.2019

RETIFICAÇÃO QUINQUÊNIO

Na "Portaria" n°.00321858/21, DOE 07.09.2021, processo de Licença Premio, no tocante a servidora Edna de Oliveira Souza, Matricula nº. 20.247.370.

	Quinquênio
ONDE SE LÊ:	17.08.2007 a 16.08.2012
LEIA-SE:	17.08.1992 a 16.08.1997

Na "Portaria" **n°.00321829/21**, DOE 07.09.2021, processo de Licença Premio, no tocante o servidor **Wilson Brandão Ribeiro Gonçalves**, Matricula nº.20.279.948.

	Quinquênio
ONDE SE LÊ:	04.05.2014 a 04.05.2019
LEIA-SE:	04.05.2004 a 03.05.2009

RETIFICAÇÃO QUINQUÊNIO

Na "Portaria" n°.00321679/21, DOE 07.09.2021, processo de Licença Premio, no tocante a servidora Angelica Ramos de Freitas, Matricula nº.20.140.345

	Quinquênio
ONDE SE LÊ:	01.05.2001 a 30.04.2006
LEIA-SE:	01.05.2011 a 30.04.2016

Salvador 09 de setembro 2021

Dr EDSON LUIZ DOS REIS

Diretor Geral do DPT

Portaria Nº 00323630 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar EMANNUELA SABRINA DA COSTA FEITOSA, matrícula nº 20446609, para, em razão de Férias no período de 09 de Setembro de 2021 a 08 de Outubro de 2021, substituir DAMIÃO SOUSA CARDOSO, matrícula nº 92014699, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) DIRETORIA DO INTERIOR.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00322013 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - **SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446784	JOSE CARLOS FONSECA NETO	16.01.2007/15.01.2012	06.10.2021	04.11.2021

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00321980 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446782	ALESSANDRO SILVA CASTRO	16.01.2012/15.01.2017	18.10.2021	16.11.2021

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00321933 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20453028	FLAVIA RIBEIRO DE CERQUEIRA SILVA	14.05.2012/13.05.2017	18.10.2021	16.11.2021

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00321901 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - **SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei n° 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20452954	VINICIUS SILVA PEREIRA	14.05.2012/13.05.2017	18.10.2021	16.11.2021

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00321860 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20452945	JOSE ROBERTO DE BRANDAO COSTA	14.05.2012/13.05.2017	01.10.2021	30.10.2021

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00321827 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - **SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446611	ELCIMAR PEREIRA DE JESUS	16.01.2012/15.01.2017	01.10.2021	30.10.2021

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00321728 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20448873	MOACY SELIS SANTOS	16.01.2012/15.01.2017	11.10.2021	09.11.2021

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00321706 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o



direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20574947	AMANDA BATISTA PINTO DE QUEIROZ	05.09.2014/04.09.2019	05.10.2021	03.11.2021

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00321692 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446497	SANDRO DE ABREU	16.01.2012/15.01.2017	12.10.2021	10.11.2021

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00321690 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20448067	FABIO DE SOUSA SANTOS	16.01.2012/15.01.2017	20.10.2021	18.11.2021

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00321586 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - **SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447890	WALSTON TERLLIZZIE ARAUJO LOPES	16.01.2012/15.01.2017	01.10.2021	30.10.2021

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00321555 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279363	MESSIAS MALHEIROS MEIRA	31.10.2010/30.10.2015	04.10.2021	02.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00321482 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - **SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20494934	CELSO ANTONIO LUSTOSA DE OLIVEIRA	06.05.2014/05.05.2019	01.10.2021	30.10.2021

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00321475 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447518	LUIZ MASCARENHAS DA SILVA JUNIOR	16.01.2012/15.01.2017	06.10.2021	03.01.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00321389 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20616143	TAIS TEIXEIRA DE OLIVEIRA CASTRO	19.04.2012/18.04.2017	01.10.2021	30.10.2021

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00321354 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20484799	ITAMAR AUGUSTO NONATO DE OLIVEIRA	25.07.2013/24.07.2018	04.10.2021	02.11.2021

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00323696 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447148	THARSO EDINGTON VIEIRA	16.01.2012/15.01.2017	15.10.2021	12.01.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00322980 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446773	JOAO RAMOS DE ARAUJO JUNIOR	16.01.2012/15.01.2017	20.10.2021	18.11.2021

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00323914 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1°, da Lei n° 6.677, de 26 de setembro



de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09981682021000361154	20464298	MARCIA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA FONSECA	Perito médico- -legista	14.12.1992 a 13.12.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00323745 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20012969	PAULO SERGIO PEIXOTO DE ARAUJO	Perito mé- dico-legista	COORD. RECURSOS HUMANOS	COORD DE CLINICA MEDICA	08.09.2021	

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia - PM/BA

Portaria Nº 00323589 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30482899	WELITON ANDRADE DA SILVA	Soldado de 1a. Classe	01.10.2021	30.09.2023	730

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00316701 de 09 de Setembro de 2021

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30238426	RAUEL ALVES DE JESUS	Sub-tenente	06.02.2020

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00320462 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30578265	KLEYTOM SOUZA DA COSTA	Soldado de 1a. Classe	MIROSTUR VIAG E TURISMO LTDA	02.05.2008	26.01.2009	270

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2774.2019.0069739-26, PROTOCOLADO EM 19/09/2019.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00320455 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30578265	KLEYTOM SOUZA DA COSTA	Soldado de 1a. Classe	COMERCIAL DE ALIM CRUZ ALV LTD	01.07.2003	30.09.2006	1188

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2774.2019.0069739-26, PROTOCOLADO EM 19/09/2019.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00316693 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30587138	EDNALDO EVANGELISTA DA SILVA	Soldado de 1a. Classe	INSTITUTO FINSOL IF	14.01.2008	13.01.2010	731

Finalidade

PROCESSO SEI N.º 030.2684.2019.0056389-38, PROTOCOLADO EM 16/08/2019

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00320452 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30527754	LUCAS GABRIEL BATISTA SANTOS	Soldado de 1a. Classe	MARINHA DO BRASIL	Federal	27.07.2009	25.04.2011

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2778.2019.0071356-13, PROTOOCOLADO EM 24/09/2019.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00316629 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9°, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30481998	JOAO MILTON SILVA DE JESUS	Soldado de 1a. Classe	IBOPE INTELIGENCIA PESQU E CON	17.09.2006	20.02.2008	522

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9747.2019.0079973-19, PROTOCOLADO EM 16/10/2019.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00316622 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9°, da Constituição Federal de





1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30643493	DAIANE SANTOS LEITE	Soldado de 1a. Classe	BASE TEC SERVIÇOS EMPREND LTDA	01.06.2015	30.09.2015	122

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2722.2019.0077631-12, PROTOCOLADO EM 10/10/2019.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323817 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30485920	JEOVANE CORREA TAVARES	Soldado de 1a. Classe	01.10.2021	30.09.2024	1096

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00322744 de 09 de Setembro de 2021

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30250788	OSBORNY LEAL ALMEIDA	Sub-tenente	14.01.2020

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00322742 de 09 de Setembro de 2021

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
92005341	CARLOS ALBERTO ALMEIDA ROCHA	Primeiro sargento	18.05.2017

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00322740 de 09 de Setembro de 2021

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283937	RILDO JOSE ARRUDA DOS SANTOS	Sub-tenente	06.02.2020

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00322738 de 09 de Setembro de 2021

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei nº

14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30246808	HERNANDO EDUARDO DE OLIVEIRA	Primeiro sargento	29.11.2019

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00322736 de 09 de Setembro de 2021

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30249771	JOSE AUGUSTO DIAS DOS SANTOS	Sub-tenente	14.01.2020

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00322734 de 09 de Setembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o retorno do servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA MENEZES, matrícula nº 30248467, do(a) Licença Interesse Partic., resolve fazer conhecer a data de 19 de Maio de 2010 como data fim do referido benefício.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria nº DP/CAFP/CGP/AF/23/2021(AUXILIO FUNERAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE:reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

N°	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	Matrícula	Nº Protocolo	Ressarcimento
1	ANA CRISTINA MASCARENHAS DE SOUZA	ANTÔNIO ALMEIDA DE SOUZA	30.215.855	030.12069.2021.0107603-84	R\$ 2.136,00
2	AVELINA DA CONCEIÇÃO VAZ	RAILDO DA CONCEIÇÃO VAZ	30.199.780	030.2087.2021.0109010-07	R\$ 2.364,18
3	AZULEICA FERREIRA ROCHA	JOÃO RAIMUNDO ROCHA	30.002.296	030.12069.2021.0107543-17	R\$ 2.364,18
4	CATIANE DOS REIS LIMA BATISTA	MARCELO JOSÉ BATISTA	30.240.743	030.13232.2021.0109548-18	R\$ 2.364,18
5	GERSON BARBOSA ALVES	FIRMO DA SILVA ROCHA	30.065.713	030.9396.2020.0117248-81	R\$ 2.364,18
6	JOHN MARCIO JESUS DOS SANTOS	JACKSON GAUDÊNCIO DOS SANTOS	30.065.515	030.2256.2021.0106673-27	R\$ 2.364,18
7	JORDANA DE SANTANA ROCHA	EGNALDO DOS SANTOS MUNIZ	30.175.231	030.12069.2021.0106141-32	R\$ 2.364,18
8	JUSSARA FERREIRA DE CARVALHO SOUZA	AURELINO BARRETO DE SOUZA	30.119.138	030.13232.2021.0106365-22	R\$ 2.364,18
9	MARLI GOMES SANTOS CONCEIÇÃO	CLIDEVAL CONCEIÇÃO	30.127.234	030.2256.2021.0107697-58	R\$ 2.364,18
10	NEONICE CARDOSO	GERALDO DA CRUZ PACHECO	30.200.230	030.2697.2021.0109386-43	R\$ 2.364,18
11	THIAGO HENRIQUE CARVALHO NASCIMENTO DE SANTANA	ANTONIO MARCOS JESUS DE SANTANA	30.221.546	030.2636.2021.0108613-19	R\$ 884,00
12	VITÓRIA DA COSTA CALDAS	CARLOS ROBERTO COSTA DOS SANTOS	30.177.755	030.15814.2021.0109278-57	R\$ 2.364,18

Salvador, 09 de Setembro de 2021-PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM COMANDANTE-GERAL DA PMBA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

O SECRETÁRO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, com fundamento disposto nos itens 4.1 e 4.2 do Anexo I (Disposições Gerais) do Edital de Credenciamento n. 001/2017 para prestação de serviços de qualificação social e profissional, no âmbito do Programa TRILHA, torna pública a seguinte entidade CREDENCIADA, após assinatura do respectivo Termo de Adesão:

Processo	Razão Social
021.2118.2020.0001254-01	ONG ALVORECER BAHIA

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 09 de setembro de 2021 DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Secretário

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 011/2020 - Processo SEI n. 021.2128.2021.0002646-97. Representante da Administração Púbica: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto Mãe Terra. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 011/2020, por 06 (seis) meses, com efeitos iniciais a partir de 21/09/2021, consoantes ao plano de trabalho, que segue anexo, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento. Do Valor: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 011/2020. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Altemar Felberg - Representante da OSC.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 016/2019 -

Processo SEI n. 021.2124.2021.0002641-59. Representante da Administração Púbica: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil - OSC: INSTITUTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO - INPG. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com efeitos iniciais a partir de 27/11/2021. Do Valor: não envolve acréscimos de recursos. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Zelma Sacerdote Oliveira de Barros - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 094 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no art. 4º do Decreto Estadual nº 19.497 de 04 de março de 2020 e com a Instrução SAEB Nº 008/2021, **RESOLVE: Art. 1º - Progredir, com efeito retroativo**, a partir de 1º de julho de 2021, o servidor da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado na Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, que foi considerado apto à progressão.

Nº do Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Situação atual Classe/Nível	Situação após progressão Classe/Nível	Pontuação Total
069.1468.2021.0000573-20	Enock Ferreira Santos Filho	69.000466	4/1	4/2	40

Art. 2º - Publicar lista definitiva, contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados na Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, que não foram considerados aptos à progressão, com as respectivas justificativas.

Matrícula	Justificativa
69.000899	Servidor não cumpriu a Fase 01 da Instrução SAEB nº 008/2021 - ANEXO I
69.000441	Servidor não cumpriu a Fase 01 da Instrução SAEB nº 008/2021 - ANEXO I
69.000858	Servidor não cumpriu a Fase 01 da Instrução SAEB nº 008/2021 - ANEXO I

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de setembro de 2021. Vicente José de Lima Neto Diretor Geral

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br







CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba 71 3116 2137 www.egba.ba.gov.br





DO ESTADO









Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133 www.egba.ba.gov.br

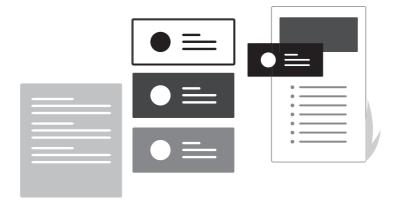
R. Mello Moraes Filho, 189 Fazenda Grande do Retiro











DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535 www.egba.ba.gov.br

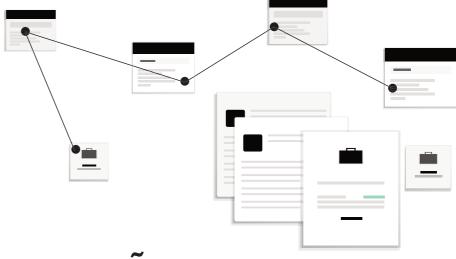
R. Mello Moraes Filho, 189 Fazenda Grande do Retiro











GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.





Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535 www.egba.ba.gov.br

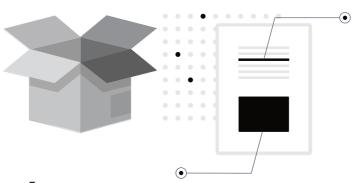
R. Mello Moraes Filho, 189 Fazenda Grande do Retiro











LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



RIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 10 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - № 23.247

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

Promédica 🕈

PROMÉDICA - PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S.A

CNPJ n° 15.214.919/0001-55 NIRE n° 29 3 0002870-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão, cumulativamente, no dia 20 de setembro de 2021, às 11:00 horas, na sede social situada na Rua Sol
Nascente, nº 43, Edifício Centro Médico Empresarial Vitraux, 14º andar – Bairro Federação – CEP 40210-760, Salvador - Bahia, a
fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – a) Examinar, discutir e votar as contas
prestadas pela Diretoria e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 (art. 132, I, da LSA); b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido
ou prejuízo do exercício encerrado em 2020 e a distribuição de dividendos (art. 132, II, da LSA); c) Eleger a Diretoria para o biênio
de 2021/2023 e fixar a remuneração dos Diretores; ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – a) Alteração do jornal de grande circulação para as publicações previstas no art. 289 da Lei nº 6.404/1976 de "Tribuna da Bahia" para "A Tarde". Observação. A
Companhia adotará, durante as Assembleias, as normas de segurança recomendadas pelos poderes públicos para proteção dos Companhia adotará, durante as Assembleias, as normas de segurança recomendadas pelos poderes públicos para proteção do: acionistas e demais presentes, em razão da pandemia do Covid-19. Salvador-Bahia, 02 de setembro de 2021.

Tereza Rita Leony Valente – Diretora Presidente



PROMÉDICA PATRIMONIAL S/A - PROPAT

CNPJ nº 13.808.803/0001-NIRE Nº 29 3 0000992-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleias Gerais Ordinária e Ex traordinária que se realizarão, cumulativamente, no dia 20 de setembro de 2021, às 9:00 horas, na sede social, situada na Av Garibaldi, nº 2.135, Federação, Salvador - Bahia, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – a) Examinar, discutir e votar as contas prestadas pela Diretoria e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Ba ORDINARIA – a) Examinar, discutir e votar as contas prestadas pela Diretoria e deliberar sobre o Relatorio da Diretoria, Ba-lanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 (art. 132, I, da LSA); b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido ou prejuízo do exercício encerrado em 2020 e a distribuição de dividendos (art. 132, II, da LSA); c) Eleger a Diretoria para o biênio de 2021/2023 e fixar a remuneração dos Diretores; ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – a) Alteração do jornal de grande circulação para as publicações previstas no art. 289 da Lei nº 6.404/1976 de "Tribuna da Bahia" para "à Tarde". Observação: A Companhia adotará, durante as Assembleias, as normas de segurança recomendadas pelos poderes públicos para proteção dos acionistas e demais presentes, em razão da pandemia do Covid-19. Salvador-Bahia, 02 de setembro de 2021.

TEREZA RITA LEONY VALENTE - Diretor Presidente

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br





SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



71 3116 2137 www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189-Fazenda Grande do Retiro





CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.









DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 9 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - № 23.246

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2021 - CASA CIVIL/SUDEC A PREGOEIRA OFICIAL da CASA CIVIL, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), materiais para treinamentos e de combate utilizados por brigadistas voluntários que atuam no combate aos incêndios florestais no Estado da Bahia de acordo com a descrição e o quantitativo descritos no Edital e com sessão de abertura então designada para o dia 13/09/2021 às 10h, que fica remarcada para o dia 22/09/2021 às 10h., em razão do ajuste e renumeração no Termo de Referência nos seguintes itens: Item 1- Prazo de entrega, Item 4- Local e prazo de entrega, Item 10- Pagamento. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e http://www.licitacoes-e.

com.br/. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-6269/6335, email: licitacoes@casacivil.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08hrs30min às 17hrs30min no endereço: 3ª Av., nº390 - Plataforma IV, 2º andar - sala 202 - Centro Administrativo da Bahia - Salvador-BA, 08/09/2021. Taíssa Ribeiro Correia - Pregoeira Oficial

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

AVISO DE PROSSEGUIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2021 - EGBA BB Nº 892035

A PREGOEIRA da EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA comunica aos interessados em participar da licitação em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de Serviços Especializados de Consultoria em Engenharia de Segurança do Trabalho, Higiene Ocupacional e Meio Ambiente, que dará prosseguimento, ficando remarcada para o dia 22/09/2021 às 10h30min. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos (se houver) com as alterações, podem ser obtidos através do endereço eletrônico http://www.egba.ba.gov.br/ ou http://www.licitacoes-e.com.br/. Os interessados podem também entrar em contato pelo telefone (71)3116-2832. NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL. Salvador-Ba, 08/09/2021- Mª Cristina Novaes de Medeiros Netto - Pregoeira

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - Nº BB 894745 - PGE/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO

Abertura: 22/09/2021, às 10h00min (horário local) - Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios. Família: 04.99. Local da sessão: site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e. com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: pge.licitacao@pge. ba.gov.br, telefones: (71) 3115-0579/3115-0461. Salvador/Ba, 08/09/2021. Jucilene Meneses do Sacramento Bispo - Pregoeira.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021 - SECRETARIA DA ADMINIS-TRACAO / COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO.

Abertura: 22/09/2021, às 14h00 min. (Horário de Brasília). Objeto: Registro de Preços de Material de Uso Doméstico para Salvador e Região Metropolitana. Família: 73.30; 72.90; 73.50; 73.30; 72.10; 73.40 e 99.20. BB nº: 894542. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br/. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/ SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Salvador- Bahia. 08/09/2021. Kelly Reis Brandão - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021 - SECRETARIA DA ADMINIS-TRACAO / COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO.

Abertura: 23/09/2021 às 14:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Material de Limpeza e Uso Pessoal para Salvador e Região Metropolitana - BB: 894602 - Família: 85.30; 79.30; 85.10; 68.40 e 79.20. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115'-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia -08/09/2021. Kelly Reis Brandão - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 - SECRETARIA DA ADMINIS-TRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Tipo: menor preço global. Abertura: 28/09/2021 às 10h00min. Objeto: Conclusão das obras de ampliação e requalificação - Novo Teatro Castro Alves - Convênio SICONV nº 780468/2012. Família: 07.05 - Local da sessão: 2ª Avenida, n° 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br. A sessão presencial deste certame ocorrerá por videoconferência, no endereço eletrônico: https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: clop.ccl@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min às 12:00h - 13h30min às 17h30min, no endereço supracitado. Salvador, 08/09/2021 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2021

A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM torna público que realizará PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a contratação de empresa especializada para os SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LEVANTAMENTOS AÉREOS, COM HELICOPTERO, COM O MÉTODO ELETROMAGNÉTICO NO DOMÍNIO DO TEMPO E O MÉTODO MAGNÉTICO, no dia 07 de Outubro de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília), conforme especificações do Edital e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 13.303/2016, da Lei Complementar nº 123/06, Decretos Estaduais nºs 18.470 e 18.471/2018. Modo de Disputa: Fechado. Em razão da pandemia do Covid-19, a(s) sessão(ões) ocorrerá(ão) por videoconferência, a ser(em) realizada(s) através do Microsoft Teams, ferramenta da plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico https:// comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos através do endereço eletrônico: http://www.comprasnet.ba.gov.br/ ou na sede na CBPM. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de proposta e habilitação, lacrados, na forma descrita no instrumento convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, com data e horário limite para o recebimento até às 10h do dia 07/10/2021. Os envelopes deverão ser endereçados com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação da CBPM, para o seguinte endereço: - Avenida Quarta, nº 460 - Centro Administrativo da Bahia. Paralela - Salvador Bahia - CEP: 41.745-002. Informações poderão ser obtidas através dos tels. (71) 3115-7493/7469/7589 ou e-mail:copel@cbpm.ba.gov.br>. Salvador-Ba, 08/09/2021 - Adelaide S. Santos Bastos - Presidente da Comissão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021- SECRETARIA DE DESENVOLVI-MENTO URBANO - SEDUR/BA

Tipo TÉCNICA E PREÇO - Abertura: 27/10/2021 às 10:00h - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO AO GERENCIAMEN-TO, SÚPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊN-CIA DE HABITAÇÃO DA SEDUR. Família(s):02.14. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site http://www.comprasnet.ba.gov.br/ ou http://www.sedur.ba.gov.br/ licitacoes .Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitação.sedur@ sedur.ba.gov.br, pelos telefones (71) 3118-3179/3180 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h, no endereço: 5ª Avenida nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB - CEP 41745-004, Salvador - Bahia. Comissão de Licitação-CL,2º Andar. Salvador/BA, 06/09/2021. Desirée Atta - Presidente da Comissão.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL





Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 064/21 - CONDER

Abertura: 01/10/2021, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL, SINALIZAÇÃO VERTICAL, NAS RUAS A, B e E, NO MUNICÍPIO DE ITAJUÍPE - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (http://www.conder.ba.gov. br) no campo licitações, a partir do dia 10/09/2021. Salvador - BA, 08 de setembro de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 065/21 - CONDER

Abertura: 01/10/2021, às 14h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-DA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE VIAS, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (http://www.conder.ba.gov.br) no campo licitações, a partir do dia 10/09/2021. Salvador - BA, 08 de setembro de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - UNEB/DCET - CAMPUS I - BB 894695 - Abertura: 24/09/2021 às 09:30h. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de equipamento para o Laboratório de Química (Liofilizador). Família: 66.40. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos (gratuitamente), na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Ciências Exatas e da Terra - Campus I, situada à Rua Silveira Martins, 2555 - Cabula. Horário das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00, pelo telefone: (71) 3117-2315/2278 ou pelos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 08 de Setembro de 2021. Bruna Baqueiro Rôde Oliveira - Pregoeira.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHA - UESB

Abertura: 22/09/2021, às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Prestação de serviço de Suporte Administrativo e Apoio Operacional a Prédios Públicos. Família: 03.30. Local da sessão: www. licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site http://www.comprasnet. ba.gov.br/, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone 77 34259398 / 77 34248610, ou presencialmente, segunda e quarta-feira, das 8h às 12h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 08/09/2021. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHA - UESB

Abertura: 21/09/2021, às 09 h 30 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Permanente (Livros). Família(s): 76.10. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site http://www.comprasnet.ba.gov.br/, www.uesb. br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email copelvca@ uesb.edu.br, telefone (77)3425-9398 ou presencialmente, segunda e quarta-feira, das 8h às 12h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 08/09/2021. (Tatiana Vieira dos Santos Paiva) Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 035/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Tipo: Menor Preço. Abertura: 14/10/2021 às 09h:30min, Objeto: Pavimentação na rodovia BA.233, no trecho: Entr. BR.242 / Entr. BA.046, município de Itaberaba, com extensão total de 2,60 km. Família 07.19. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet. ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail:cpl@infra.ba.gov.br. telefone (71)3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das das 8h30 às 12:00h e das 13h30 às 18h00 no endereço: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 445 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba, O Certame será realizado mediante Videoconferência, com acesso através do endereço eletrônico: http://www.infraestrutura.ba.gov.br/licitacoes ou https://comprasnet.ba.gov.br/content/sess%c3%a3o-virtual, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020, ante a situação de emergência, acarretada pela Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Salvador-Ba, 08/09/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º289/2021.

Objeto: Aquisição de analisadores de qualidade de energia elétrica para atender as unidades da TDOE do sul - Embasa. **Disputa**: 17/09/2021 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: www. licitacoes-e.com.br. (**Licitação** nº894419). **Recursos**: Próprios. **Informações**: pregao@embasa. ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 08 de setembro de 2021 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - BB Nº 894196 (SJDHDS/FUNDAC). Abertura: 28/09/2021 às 10h00min. Objeto: Aquisição de Estantes, Arquivo em aço, Mobiliário Hospitalar e Bebedouro. Família: 71.10/65.30/41.10. Local da sessão: site - http://www.licitacoes-e.com.br/. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: http://www.comprasnet.ba.gov.br/; http://www.licitacoes-e.com.br/ e www.fundac.ba.gov.br. Os interessados poderão obter informações através do e-mail: copel.fundac@fundac.ba.gov.br, telefone (71) 3234-9656/9657. Salvador/BA, 08/09/2021 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - BB Nº 894209 (SJDHDS/FUNDAC). Abertura: 07/10/2021 às 10h00min. Objeto: Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodoméstico. Família: 41.20/ 58.30/ 58.35/ 77.30. Local da sessão: site - http://www.licitacoes-e.com.br/. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: http://www.comprasnet.ba.gov.br/; http://www.licitacoes-e.com.br/ e www.fundac.ba.gov.br. Os interessados poderão obter informações através do e-mail: copel.fundac@fundac.ba.gov.br, telefone (71) 3234-9656/9657. Salvador/BA, 08/09/2021 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021 - MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO - SECRETARIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES - SPM.

Abertura: 22/09/2021 às 10h30min (horário de Brasília) - Objeto: aquisição de máquinas de costura com especificações distintas, com a finalidade de implantar unidade produtiva de corte e costura correspondente a 60 (sessenta) itens.

N° BB: 894649 - Famílias (s): 35.30 - site: www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3116-5706.

Salvador - BA, 08/09/2021 - Dinaildes Neri Lima Oliveira - Pregoeira (o) Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 614/2021- ID - 894134 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 22/09/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (ATADURA, ALGODÃO, CURATIVO E EQUIPO) PARA COMPOR O SISTEMA "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 65.10/65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 08/09/2021 - Ellen Brito da Conceição de São Pedro (a) Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 558/2021 ID: 889530 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 9 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.246

da licitação acima referenciada, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR (FIBROBRONCOSCOPIO NEONATAL). Família: 65.15, com sessão de abertura designada para o dia 31/08/2021 às 10h00min, que fica remarcada para o dia 23/09/2021 às 10:00h. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4307/3115-4157, e-mail: fabiola.cordeiro@saude. ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, 08/09/2021- Fabíola Piñeiro Cordeiro - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 618/2021 - ID: 894362 SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. ABERTURA: 23/09/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar com Critério de comodato (Slide para Determinacao de Calcio etc.) "Registro de Preços". Família: 65.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov. br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-9676 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03/09/2021. Mariana de Assis Bispo - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 609/2021-ID: 893703 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 22/09/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (COLCHÃO DE USO HOSPITALAR) "Registro de Preços" Família: 65.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: yole.anjos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 01/09/2021. Yole Sampaio Ribeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 468/2021 ID: 894668 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (DESTILADOR DE ÁGUA). Família: 66.40 com sessão de abertura designada para o dia 29/07/2021 às 15h00min, que fica remarcada para o dia 24/09/2021 às 10:00h. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4307/3115-4157, e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, 08/09/2021- Ellen Brito da Conceição de São Pedro- Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 617/2021- ID: 894206 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 22/09/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO DE USO HOSPITALAR (APARELHO DE RAIO X PANORÂMICO). Família: 65.25. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e. com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude. ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30minh às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03/09/2021. Fabíola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 612/2021 - ID - 893868- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 23/09/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Fio Para Sutura etc.) "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 02/09/2021 - CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 620/2021 - ID: 894737 SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. ABERTURA: 24/09/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Movimentação de Materiais Equipamentos de Refrigeração, Ar Condicionado e Eletrodomésticos (FOGÕES), compor o sistema de Registro de Preços". Família: 73.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-9676 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 08/09/2021. Mariana de Assis Bispo - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 032/2021 - Art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05

Esta Secretaria da Saúde do Estado da Bahia informa aos interessados que, a Dispensa Emergencial então designada para o dia 09/09/2021 às 09h30min (Horário de Brasília), fica ADIADA para o dia 13/09/2021 às 09h30min (Horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS-BA. Família: 01.28. Local: 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18 horas ou pelo e-mail: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-4340. Salvador (Ba), 08 de setembro de 2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde.

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 034/2021 - AVISO DE CONVOCAÇÃO - Dispensa Emergencial, art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05

Abertura: 13/09/2021 às 14h30min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-DA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE EXTERNO, PESAGEM, TRATAMENTO E PROVIDÊNCIAS AO CUMPRIMENTO LEGAL REFERENTE À DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS, DOS GRUPOS A (INFECTANTE), B (QUÍMICO) E (PERFURO CORTANTE), GERADOS NO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, LOCALIZADO EM ILHÉUS. Família: 03.01. Local: 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18h00min horas, ou no e-mail: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4340/9693. Salvador - Ba, 08 de setembro de 2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 207/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (REPROCESSADORA DE FILTROS DIALISADORES)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **09/09/2021 à 14/09/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail bruno queiroz@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** https://www.comprasnet.ba.gov.br, **ou por meio de solicitação via e-mail:** bruno queiroz@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 08 de setembro de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 208/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (Sistema de videobroncoscopia adulto e pediátrico). Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 09/09/2021 à 15/09/2021, das 08h30min às 17h30min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300,Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail crislane.santos@saude.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site https://www.comprasnet.ba.gov.br, ou por meio de solicitação via e-mail: crislane.santos@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 08 de Setembro de 2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

Salvador, 08 de setembro de 2021

REMARCAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS-BA.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 13/09/2021, ÀS 09H30MIN (horário local), NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, EM SESSÃO PÚBLICA, O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPOR A DISPENSA EMERGENCIAL, FUNDAMENTADA NOS TERMOS DO ARTIGO 59, IV, LEI ESTADUAL Nº. 9.433/05, PARA O OBJETO RETRO-MENCIONADO, POR UM PERIODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. AS CONDIÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, OU POR MEIO DE SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL (dlc.licitacao@saude.ba.gov.br).





SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 9 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.246

A CONCORRENTE DEVERÁ APRESENTAR, ALÉM DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS EVEN-TUALMENTE REQUERIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO, ETC);
- CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ;
- REGULARIDADE COMAS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, BEM COMO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA:
- REGULARIDADE PERANTE O INSS, FGTS E JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS:

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

Salvador, 08 de setembro de 2021

CHAMAMENTO PÚBLICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE EXTERNO, PESAGEM, TRATAMENTO E PROVIDÊNCIAS AO CUMPRIMENTO LEGAL REFERENTE À DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS, DOS GRUPOS A (INFECTANTE), B (QUÍMICO) E (PERFURO CORTANTE), GERADOS NO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, LOCALIZADO EM ILHÉUS.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 13/09/2021, ÀS 14H30MIN (HORÁRIO LOCAL), NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, EM SESSÃO PÚBLICA, O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPOR A DISPENSA EMERGENCIAL, POR UM PERIODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

AS CONDIÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, OU POR MEIO DE SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL (DLC.LICITACAO@SAUDE. BA.GOV.BR).

A CONCORRENTE DEVERÁ APRESENTAR, ALÉM DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS EVENTUALMENTE REQUERIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO, ETC);
- CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ;
- REGULARIDADE COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, BEM COMO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA:
- REGULARIDADE PERANTE O INSS, FGTS E JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS;

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - ID-BB- 894717 -** SESAB/ NÚCLEO REGIONÁL DE SAÚDE CENTRO LESTE Abertura: 23/09/2021, às 10 h 30 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de Empresa especializada em Manutenção Preventiva e corretiva, com reposição de peças, em Grupo Gerador, Família: 04.19. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www. licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dires2. copel@saude.ba.gov.br, telefone (75)3612-4962 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às16h no endereço: Avenida Deputado Colbert Martins da Silva- BA, 08/09/2021. Jane Alessandra da Silva Teles de Carvalho - Pregoeiro (a) Oficial.

HGRS - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro do Hospital Geral Roberto Santos, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico Nº. 045/2021 - ID: 890855 que tem como objeto: Aquisição de Peças para Manutenção de Equipamentos no CME, processo SEI nº 019.8632.2021.0067068-14, publicado no D.O.E. em: 03/09/2021, pág. 17 e no Jornal, que a abertura, será no dia 23/09/2021 às 09:00hs COMO NOVO ID: 894693. Os interessados poderão obter o Edital e anexos através dos endereços eletrônicos http://www.licitacoes-e.com. br/ e www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 08 de setembro de 2021. Francisco Silva Mota - Pregoeiro/Copel/HGRS.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - ID 894552 SESAB/MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS

PROCESSO SEI: 019.8667.2021.0095236-19

A pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Prestação de serviço para a manipulação de bolsas de NUTRIÇÃO PARENTERAL para os recém-nascidos prematuros internados na UCINCO e UTIneo, de acordo com a

prescrição médica. Família: 65.15. Abertura: 22/09/2021 ás 10:00h.(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacaoes-e.com.br. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone 71 3307-8609, e-mail: hjbc.copel@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs ás 16:00hs no endereço: Av. Afrânio Peixoto,1492 - Coutos, Salvador - BA, 40.470-630. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira. Salvador, 08 de setembro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 - SEI Nº 019.9197.2021.0070752-41 - SESAB/INSTITUTO COUTO MAIA - Abertura: 21/09/2021 às 09:30hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Laboratório com Comodato de Equipamento (Testes, Hematológico) - Família(s): 65.05 - ID BB: 894471 - site: http://www.licitacoes-e.com.br/. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: http://www.comprasnet.ba.gov.br/ e http://www.licitacoes-e.com.br/. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: icom.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3103-7158 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 16:00hs no endereço: Rua Coronel Azevedo, Condomínio Cajazeiras 02, S/N, Bairro: Cajazeiras, Setor: IV, - Via Águas Claras, CEP: 41.310-295, Pavilhão da Administração (S.A.M.E), Sala: Copel - Salvador - BA, 08/09/2021. Hélio da Silva Borges/Pregoeiro Oficial do Instituto Couto Maia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM14/2021 - SSP/PMBA/19º BPM/ JEQUIÉ. Abertura: 23/09/2021, às 09h 00 min. Objeto: Contratação de Serviço de Manutenção: motor do portão guarda do quartel do 19º BPM/Jequié. Família: 03.07. Local da sessão: Sede do 19º BPM, sala da CPL, situado à Avenida Otávio Mangabeira, S/Nº, Bairro KM 03, Jequié - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: bpm19.cpl@gmail.com, telefone: (73) 3526-5222 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 18 h no endereço: Sede do 19º BPM, sala da CPL, Avenida Otávio Mangabeira, S/Nº, Bairro KM 03, Jequié-BA. 08/09/2021. Uanderson Costa Sampaio de Matos - Sd 1ª Cl PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-10ºBEIC/BARREIRAS

Abertura: 23/09/2021, às 14h00 min. (HORÁRIO LOCAL). Objeto: aquisição de materiais permanentes para esta Unidade de Ensino da PMBA. Famílias: 41.10, 67.30 e 71.05. Local da sessão: BB Licitações-E. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www. comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: beic10. cpl@pm.ba.gov.br telefone (77) 3613-4732 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Avenida Ruy Barbosa n.º 1134-bairro: Vila Regina - Barreiras-BA, 08/09/2021, MARIA AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO - 1º SGT PM - PREGOEIRA.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

REPUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2021 - O Diretor Presidente da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM, no uso de suas atribuições, homologa o objeto do Procedimento Licitatório em epígrafe - PESQUISA DE FOSFATO - FAZENDA PIMENTEIRAS, CARACOL - PIAUÍ, à empresa FOSNOR - FOSFATADOS DO NORTE NORDESTE S/A, nos valores a seguir: Royalties R\$ 8,11 por tonelada de minério extraído; R\$ 500.000,00 para o Prêmio de Oportunidade; R\$ 500.000,00 para o Prêmio de Portaria de Lavra e Produção mínima anual de 80.000 toneladas de Fosfato - Salvador - Ba, 06/09/2021 - ANTONIO CARLOS MARCIAL TRAMM - DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHA - UESB

O PREGOEIRO OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação Empresa Terceirizada Conservação e Limpeza de Prédios e Áreas Públicas. Empresa adjudicatária: A 7 PRESTACAO

DE SERVICOS EIRELI venceu o lote único cotando o valor de R\$ 3.805.999,92 (Três milhões, oitocentos e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Valor Total: R\$ 3.805.999,92 (Três milhões, oitocentos e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Vitória da Conquista - BA, 08/09/2021. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 08/09/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHA - UESB

A PREGOEIRA OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de Serviço de Suporte a Administração de Edifícios Públicos. Empresa adjudicatária: SEC SERVICOS DE MAO DE OBRA TEMPORARIA EIRELI venceu o lote único cotando o valor de R\$ 2.429.996,16 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos). Valor Total: R\$ 2.429.996,16 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos). Vitória da Conquista - BA, 08/09/2021. (Ana Rita de Oliveira Alves) Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Úniversidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 08/09/2021

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material hospitalar.

Empresa adjudicatária: **ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI** - **Lote Único** - Valor total: R\$ 8.420,00 (oito mil quatrocentos e vinte reais) - Ilhéus-BA, 08/09/2021. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da ÚNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n° 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 066/2021, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 08/09/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2021 - SEINFRA

Objeto: Restauração em CBUQ no acesso da BR.407 a cidade de Ponto Novo, com extensão total de 1,80 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a sequir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Mazza Engenharia Ltda	1°	Habilitada
PAVITEC Pavimentação e Serviços de Engenharia Ltda	2°	Inabilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 08/09/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2021 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia naval, para a elaboração de cadastro, plantas, projetos e documentos, para certificar na Marinha do Brasil os flutuantes de atracação das gavetas "C", dos Terminais hidroviários Sistema Ferry Boat de São Joaquim e Bom Despacho, e atracadouros flutuantes do Terminal Turístico Náutico da Bahia. Empresa vencedora: IV Consultoria e Engenharia Naval- ME. Valor total: R\$86.850,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 0,90 (zero vírgula noventa), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 08/09/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada Licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora IV Consultoria e Engenharia Naval- ME. Salvador/ BA, 08/09/2021. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / AGERBA

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto a exploração, por meio de permissão, de 03 (três) vagas no Subsistema Complementar - SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, na linha nº linha nº 2122 - NOVA REDENÇÃO-CASCAVEL (DIST IBICOARA) em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 081.0556.2020.0001773-71. Salvador - Ba, 08 de setembro de 2021. Carlos Henrique Martins. Diretor Executivo da AGERBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 015/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / AGERBA

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto a exploração, por meio de permissão, de 06 (seis) vagas no Subsistema Complementar - SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, na linha nº 2125 - PARIPIRANGA-CÍCE-RO DANTAS em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 081.0556.2020.0001779-67. Salvador - Ba, 08 de setembro de 2021. Carlos Henrique Martins. Diretor Executivo da AGERBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / AGERBA

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto a exploração, por meio de permissão, de 01(uma) vaga no Subsistema Complementar - SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, na linha nº 2214 - CRUZ DAS ALMAS - GEOLÂNDIA (DIST CABACEIRAS DO PARAGUAÇU) - em razão do licitante presente não ter apresentado documentação prevista nos itens 6.02 "a" e 6.02 "b" do Edital de Licitação, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 081.0556.2020.0001728-17. Salvador - Ba, 08 de setembro de 2021. Carlos Henrique Martins. Diretor Executivo da AGERBA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

FRACASSO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO - SP Nº 264/2021 A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação Pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico - SP nº 264/2021, cujo objeto é aquisição de peças para bombas ITT (carcaça espiral, bocal sucção e rotor 12504), para instalação em elevatória de alto recalque ECP Rio Vermelho, foi fracassado conforme competência delegada no art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 08/09/2021. Claudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2021 - SJDHDS/SUDEF

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto estadual no 19.896/20 (na modalidade pregão eletrônico) e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Contratação de 880 horas anuais na prestação de serviços de INTERMEDIAÇÃO DE LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) por meio de plataforma digital, POR EMPRESA ESPECIALIZADA, conforme especificações técnicas. **Empresa adjudicatária:** ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME, CNPJ nº 64.917.818/0001-56. **Valor total global:** R\$ 303.600,00 (Trezentos e três mil e seiscentos reais). **Critério de julgamento:** Menor preço, Salvador, BA, 08/09/2021. **Lúcia Cristina Guedes Cardoso** - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 002/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, BA, 08/09/2021, Carlos Martins Marques de Santana - Secretário.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br







SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 9 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.246

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2021 - ID: 884796. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA.. CNPJ: 51.780.468/0002-68. Lote(s): 01. Valor do(s) Lote(s): R\$ 40.920,00 (quarenta mil, novecentos e vinte reais). NOVA BAHIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ: 32.658.023/0001-84. Lote(s): 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). PROFARMA SPECIALTY S A. CNPJ: 81.887.838/0011-12. Lote(s): 05. Valor do(s) Lote(s): R\$ 14.155,00 (quatorze mil, cento e cinquenta e cinco reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 76.075,00 (setenta e seis mil, setenta e cinco reais). Lote (s) Fracassado (s): 02 (EVEROLIMO, comprimido 0,5mg). Lote (s) Deserto (s): 03 (ENTACAPONA 200mg + LEVEDOPA 100mg + CARBIDOPA 25mg). Critério de julgamento: Menor preço. - BA,02/09/2021.

Ellen Brito da Conceição de São Pedro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 202/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 02/09/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO. SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 527/2021. ID: 882619 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DO (A) (ÓRGÃO/ENTIDADE LICITANTE), em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Movimentação de Materiais (CARRO PARA LAVAGEM, ETC), para compor o sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): CPX COMERCIO E SERVICOS EIRELI. CNPJ nº: 08.486.214/0001-21. Lote (s): 01 e 02. Valor do lote (s): R\$ 59.280,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais). Valor total do (s) lote (s): R\$ 59.280,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Fernanda Barbosa Fiscina - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 527/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 06/09/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2021. ID: 885519 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica, com intuito de compor o Sistema Estadual de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS. CNPJ nº: 22.968.511/0001-34. Lote (s): 03. Valor do lote (s): R\$ 11.538,00 (onze mil, quinhentos e trinta e oito reais). NOVA BAHIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ nº: 32.658.023/0001-84. Lote (s): 02. Valor do lote (s): R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais). ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ nº: 04.307.650/0025-02. Lote (s): 05. Valor do lote (s): R\$ 33.982,00 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais). Valor total do (s) lote (s): R\$ 82.120,00 (oitenta e dois mil, cento e vinte reais). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Lorena Nunes Ribeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 199/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/09/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 442/2021. ID: 882619 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DO (A) (ÓRGÃO/ENTIDADE LICITANTE), em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Uso Hospitalar (POLTRONA RECLINAVEL E MACA HIDRAULICA PARA PODOLOGIA) "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. CNPJ nº: 02.604.236/0001-62. Lote (s): 01. Valor do lote (s): R\$ 662.500,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº: 26.570.361/0001-67. Lote (s): 02. Valor do lote (s): R\$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais). Valor total: R\$ 1.069.500,00 (um milhão, sessenta e nove mil e quinhentos reais). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. FABIOLA PINEIRO CORDEIRO - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 442/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/09/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2021 - ID: 884841. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALA. CNPJ: 27.600.270/0001-90. Lote(s): 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 34.707.920/0001-66. Lote(s): 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 20.527,50 (vinte mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66. Lote(s): 01. Valor do(s) Lote(s): R\$ 727.320,00 (setecentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte reais). RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSM. CNPJ: 15.145.035/0001-96. Lote(s): 05. Valor do(s) Lote(s): R\$ 427.975,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote(s): 03. Valor do(s) Lote(s): R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 1.238.022,50 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos). Lote (s) Fracassado (s): 02 (RISPERIDONA, 37,5 mg), 04 (PALIPERIDONA 6 mg). Lote (s) Deserto (s): 07 (RISPERIDONA, 37,5 mg). Critério de julgamento: Menor preço Salvador - BA. Luciára de Jesus Chaves. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 190/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 08/09/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO. SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 495/2021. ID: 885609 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (CAMPO CIRURGICO E COLCHA) PARA COMPOR SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Empresa(s) Adjudicatária(s): BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI. CNPJ Nº 03.890.627/0001-53. Lote: 01, 03, 04 e 05. Valor do lote: 84.473,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais). Valor total do lote: 84.473,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais). Lote (s) Fracassado (s): 02 (CAMPO, cirurgico). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. VIVIANE PARANHOS MENDONÇA. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 495/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 08/09/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 025/2021-SESAB/HGESF

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de Penso. Empresas adjudicatárias: CIRURGICA JB LTDA CNPJ: 23.767.772/0001-59 Lote: 07 Valor Total de R\$ 14.600,00 (quatorze mil seiscentos reais), M Z MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA CNPJ: 39.612.473/0001-85 Lote: 09 Valor Total de R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais), QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 38.109.645/0001-30 Lotes: 01,02,03,04,05 e 06 Valor Total de R\$ 21.885,20 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

Valor Total Geral de R\$ 42.965,20 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Lote Revogado: 08

Lotes desertos: 04 e 10

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 025/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 08/09/2021 Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho-Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021-SESAB/HGESF A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de Penso. Empresas adjudicatárias: QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 38.109.645/0001-30 Lotes: 01 e 12 - Valor Total de R\$ 38.370,00 (trinta e oito mil trezentos

e setenta reais), SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 18.889.314/0001-52 Lotes: 05, 06 e 10 - Valor Total de R\$ 12.795,00 (doze mil setecentos e noventa e cinco reais), SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA Lotes: 02, 03, 08, 09, 11 e 13 - Valor Total de R\$ 65.763,48 (sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Valor Total Geral de R\$ 116.928,48 (cento e dezesseis mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

Lotes desertos: 04 e 07

DJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 08/09/2021 Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho-Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021-SESAB/HGESF A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de Penso. Empresas adjudicatárias: JOHNSON JOHNSON DO BRASIL IND E COM DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 54.516.661/0080-05 Lotes: 04, 10, 11, 12, 13, 14 e 16 Valor Total de R\$ 47.799,60 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 14.929.894/0001-03 Lotes: 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09 e 15 Valor Total de R\$ 14.015,00 (quatorze mil quinze reais).

Valor Total Geral de R\$ 61.814,60 (sessenta e um mil oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos)

Lote deserto: 01

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 044/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 08/09/2021 Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho-Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia

HGRS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB / HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Insumos Necessários para Realização de Análise no Laboratório. - Empresas adjudicatárias: INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, CNPJ: 46.849.303/0001-84, Lote 3, Item: 02 - Valor R\$ 1.088,00 - LOGLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 21.895.553/0001-20, Lote 5, Item: 07 - Valor R\$ 1.257,50 - PLAST LABOR IND. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSP. E LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 31.864.051/0001-95, Lote 6, item: 03 e Lote 7, Item: 04, Valor R\$ 2.688,00 - Valor Total R\$ 5.033,50 (cinco mil trinta e três reais e cinquenta centavos). Itens desertos na licitação: 01, 05 e 06. Salvador 08 de setembro de 2021. Francisco Silva Mota/Pregoeiro. HOMOLOGACÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 039/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 08/09/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO/SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE.

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - MATERNIDADE ALBERT SABIN/ CAJAZEIRAS

A PREGOEIRA OFICIAL DA SESAB/MATERNIDADE ALBERT SABIN/CAJAZEIRAS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE USO HOSPITALAR - PAPEL CARDIOTOCOGRAFO - Família: 65.15.

Empresa: ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 13718051000103. LOTE 001. Valor do lote: 13.000,00 (treze mil reais).

Salvador - BA, 08/09/2021.

Aline Neves Cerqueira - Pregoeira Oficial. Aline Oliveira Costa - Diretora Geral /MAS

HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO

A Subsecretária Estadual da Saúde/Bahia, no uso das suas competências delegadas pelo Sr. Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, publicadas no D.O.E. n.º 23.223 de 6 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º 019/2021, para objeto adjudicado supramencionado.

Salvador-BA08/09/2021

Dr.^a Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho Subsecretária Estadual da Saúde/Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021- PMBA/15º BPM.

O PREGOEIRO OFICIAL DO 15º BPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.

Objeto: serviço de desinsetização para o 15º BPM e BCS Monte Cristo. Empresa adjudicatária: MÁXIMA CONTROLE DE PRAGAS E DESENTUPIDORA CNPJ nº 31.307.328/0001-89 Itens: 01 a 03 Valor total: R\$ 3.998,50 (três mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: menor preço por item. Itabuna - BA, 01/09/2021. Marcelo Ferreira Machado - Subten PM Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante do 15° BPM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n° 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 011/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Itabuna - BA, 08/09/2021- Sandro Crispim Ferreira Lopes - Ten Cel PM - Comandante do 15° BPM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021-SSP/PMBA/3ºBEIC

A Pregoeira oficial do 3º BEIC, em conformidade com a Lei após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a lei estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material de consumo (higiene, limpeza e expediente) para cursos no 3ºBEIC. Empresas adjudicatárias: SUPRIVALE, CNPJ 23.678.770/0001-93. Itens: 1 a 6, 9, 27 a 32, 34 a 36, no valor de 4.442,64 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e CADS, CNPJ: 06.645.243/0001-6. Itens: 7, 8, 10 a 26 e 33, no valor de R\$ 7.883,75 (sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) declarada vencedora do certame. Valor R\$ 12.326,39 (doze mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Cb PM Juscilene Paixão Souza-Pregoeira oficial.

O Comandante Geral da Polícia Miliatr do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº09/2021 para os objetos adjudicados supramencionados. BA, 08/09/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Ten Cel PM.

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI** - **Processo 009.0185.2021.0019338-95** - **Lotes 01 e 03**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Serviços Terceirizados de Vigilância e Segurança Patrimonial para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia e suas unidades escolares. Salvador - BA, 06/09/2021 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4°, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI** - **Processo 009.0185.2021.0019334-61** - **Lotes 02 e 04**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Serviços Terceirizados de Vigilância e Segurança Patrimonial para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia e suas unidades escolares. BA, 06/09/2021 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **BRASPE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - Processo 009.0185.2021.0019318-41 - Lotes 01 e 03**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Serviços Terceirizados de Vigilância e Segurança Patrimonial para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia e suas unidades escolares. BA, 06/09/2021 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **BRASPE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI** - **Processo 009.0185.2021.0019279-09** - **Lotes 02** e **04**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Serviços Terceirizados de Vigilância e Segurança Patrimonial para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia e suas unidades escolares. BA, 06/09/2021 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **TOPSEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - Processo 009.0185.2021.0019264-14** - **Lotes 01 e 03**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Serviços





Terceirizados de Vigilância e Segurança Patrimonial para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia e suas unidades escolares. BA, 06/09/2021 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO. Secretário de Estado.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4°, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **TOPSEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - Processo 009.0185.2021.0019249-85 - Lotes 02 e 04**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Serviços Terceirizados de Vigilância e Segurança Patrimonial para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia e suas unidades escolares. BA, 06/09/2021 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia - PM/BA

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - PMBA/CPE

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide negar provimento ao recurso interposto pela empresa SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Fornecimento de alimentação preparada (fora da unidade administrativa). Salvador-BA, 08/09/2021. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM COMANDANTE-GERAL

CONTRATOS

VICE-GOVERNADORIA

VICE-GOVERNADORIA - RESUMO DO CONTRATO Nº 06/2021

Processo nº 007.0620.2021.0000065-11 - Contrato nº 06/2021 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Vice-Governadoria - Contratada: 2W COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI . Objeto: Prestação dos Serviços de aquisição de gêneros alimentícios, com logística para transporte e entrega parcelada. Vigência: 12 (doze) meses, de 08/09/2021 a 07/09/2022. Valor Total Estimado: R\$16.818,70 (dezesseis mil oitocentos e dezoito reais e setenta centavos). Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Mensal - Unidade Orçamentária/Gestora: 07.101/0001- Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 100. Gestor do Contrato: Maria de Fátima de S. Barbosa - Matricula: 07.580.135-8 e Fernanda Bomfim dos S. Rigaud - Matricula: 92012026. Salvador, 08.09.2021.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO

Contrato PGE 003/2021

Processo nº 006.7550.2021.0004895-57

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: LEITE & LIMA LTDA-ME

Objeto: Inclusão da Cláusula Sétima do Contrato PGE 003/2021, que busca apresentar as obrigações da contratada.

RESUMO DE ADITIVO Nº 22 AO TERMO DE CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS nº 001.08.1H.RH.0

Processo nº 006.7550.2020.0017221-22

Cessionária: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Cedente: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB

Objeto: Prorrogar o termo por 12 (doze) meses, a partir de 17/09/2021, no valor global estimado de R\$126.025,69 (cento e vinte e seis mil vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), cujas despesas serão atendidas pelas Unidades Orçamentárias - 06.101/06.601, Fontes - 100/354, Projetos/Atividades - 2002/2000, Elemento de Despesa - 31.90.96, ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão Original, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

APOSTILA N° 001/2021 AOS CONTRATO Nº 5054287 - CCER/CUSD, 5055843 -CCER/CUSD E MULTI FATURAS - 10 UNIDADES CONSUMIDORAS.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto de Delegação de Competência, s/n, publicado no D.O.E. de 07 de maio

de 2019, com efeito a partir de 01 de maio de 2019 e considerando o que dispõe os Artigos 154 e 155 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01/03/05, **RESOLVE**:

expedir a presente apostila, com o objetivo de definir o Gestor e Fiscal que irão acompanhar os contratos, firmados por esta Secretaria, conforme a seguir:

Nº Contrato	Objeto	Contratada	Gestor / Fiscal
5054287 CCER / CUSD	Fornecimento Energia Elétrica Alta Tensão	Companhia de Eletricidade de Estado da Bahia - COELBA	Gestor: Marcelo Moraes de Almeida - Matricula: 28578183-7 Fiscal: Jeaninne Silva Alves, Matrícula: 92049180
5055843 CCER /CUSD	Fornecimento Energia Elétrica Alta Tensão	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA	Gestor: Marcelo Moraes de Almeida - Matricula: 28578183-7 Fiscal: Jeaninne Silva Alves, Matrícula: 92049180
Multi Faturas - 10 Unidades Consumidoras	Fornecimento Energia Elétrica Baixa Tensão	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA	Gestor: Marcelo Moraes de Almeida - Matricula: 28578183-7 Fiscal: Jeaninne Silva Alves, Matrícula: 92049180

Gabinete da Secretária, 06 de setembro de 2021. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

RESUMO APOSTILA N°001/2021 AO CONTRATO N° 003/2020.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto de Delegação de Competência, s/n, publicado no D.O.E. de 07 de maio de 2019, com efeito a partir de 01 de maio de 2019 e considerando o que dispõe os Artigos 154 e 155 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01/03/05, **RESOLVE:**

Expedir a presente apostila, com o objetivo de definir o Gestor: Marcelo Moraes de Almeida - Matricula: 28578183-7 e Fiscal: Jeaninne Silva Alves, Matrícula: 92049180, que irão acompanhar o recebimento do **Contrato nº 003/2020**, **celebrado com a Empresa Nautillus Construções e Comércio Ltda**, firmado por esta Secretaria, com o objeto de prestação de serviços de Suporte Administrativo e Operacional de Prédios Públicos.

Gabinete da Secretária, em 06 de setembro de 2021.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

RESUMO APOSTILA N°001/2021 AO CONTRATO N° 016/2019.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto de Delegação de Competência, s/n, publicado no D.O.E. de 07 de maio de 2019, com efeito a partir de 01 de maio de 2019 e considerando o que dispõe os Artigos 154 e 155 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01/03/05, RESOLVE:

Expedir a presente apostila, com o objetivo de definir o Gestor: Marcelo Moraes de Almeida - Matricula: 28578183-7 e Fiscal: Jeaninne Silva Alves, Matrícula: 92049180, que irão acompanhar o recebimento do Contrato nº 016/2019, celebrado com a Empresa Nautillus Construções e Comércio Ltda, firmado por esta Secretaria, com o objeto de prestação de serviços de manutenção predial.

Gabinete da Secretária, em 06 de setembro de 2021.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

RESUMO APOSTILA N°001/2021 AO CONTRATO N° 008/2021.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto de Delegação de Competência, s/n, publicado no D.O.E. de 07 de maio de 2019, com efeito a partir de 01 de maio de 2019 e considerando o que dispõe os Artigos 154 e 155 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01/03/05, **RESOLVE**:

Expedir a presente apostila, com o objetivo de definir como Gestor: Rodrigo de Souza Coutinho - Matricula: 92013802 e Fiscal: Leane Cristina Ferreira Gonçalves - Matrícula: 28630076-5, pela Unidade Gestora 001 e pela Unidade Gestora 005, Gestor: Marcelo Moraes de Almeida - Matricula: 28578183-7 e Fiscal: Jeaninne Silva Alves, Matrícula: 92049180, do Contrato nº 008/2021, celebrado com a Empresa Bahiana de Águas e Saneamento - EMBASA para atender a 02 (duas) unidades consumidoras da SECTI.

Gabinete da Secretária, em 06 de setembro de 2021. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº. 006/2021

CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. CONTRATADO: RJ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Objeto: Aquisição de Iluminação Cênica - Prazo: 120 dias) a contar da data de Assinatura da Autorização de Fornecimento de Material - AFM - VALOR GLOBAL: R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento cinqüenta mil reais) DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 3.22.101; Atividade: 13.392.302.7955 - Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte -0331101393 - FORO: Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. ASSINAM: Arany Santana Neves Santos e Ricardo Magno Netto Barros.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA N°043/2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir no termo de reconhecimento de débito referente ao CT 207/2020 - Empresa **CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 01.844.555/0023-98, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.8295.2021.0006314-12, a seguinte dotação orçamentária:

Destinação de Recursos: 5.328.000000

Assinatura: 02/09/2021

Wilson José Vasconcelos Dias Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 055/2021 CONTRATANTES: CAR/ BRAVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Municipio: Goiania-Go. Objeto: aquisição de 1.200 (mil e duzentas) barracas de feira livre medindo 2,00m x 1,36m x 2,20m (LOTE I).Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função:606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 7800/6900; Natureza da Despesa: 33903200; Destinação de Recurso: 0.128.000000; Valor: R\$ 869.304,00; Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 06/09/2021

CT 070/2021 CONTRATANTES: CAR/ BRAVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.Municipio: Goiania-Go. Objeto: aquisição de 300 (trezentas) barracas de feira livre medindo 2,00m x 1,36m x 2,20m (Lote I).Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função:606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 7800/6900; Natureza da Despesa: 33903200; Destinação de Recurso: 0.128.000000; Valor: R\$ 217.326,00; Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 06/09/2021

CT 071/2021 CONTRATANTES: CAR/ BRAVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.Municipio: Goiania-Go. Objeto: aquisição de 300 (trezentas) barracas de feira livre medindo 2,00m x 1,36m x 2,20m (Lote I).Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função:606;Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 7800/6900; Natureza da Despesa: 33903200; Destinação de Recurso: 0.128.000000;Valor: R\$ 217.326,00;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 06/09/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/18. FIRMADO EM: 13/09/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0008120-91. CONTRATADA: CONSÓRCIO MANUTENÇÃO PARQUE MJF/FG. OBJETO: Renova o Contrato supramencionado, com a consequente prorrogação do seu prazo de execução por mais 12 (doze) meses, com aporte de recursos no valor de R\$ 1.350.426,95 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2021.

RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/15. FIRMADO EM: 07/05/15. PROCESSO: SEI Nº 043.4046.2021.0006016-04. CONTRATADA: SANJUAN ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 147 (cento e quarenta e sete) dias, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2008

PROCESSO SEI Nº: 011.5556.2020.0006919-40. PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação e o Sr. Sidney Soares Silva. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 182/2008, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/07/2020 e término em 30/06/2022, a supressão temporária de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), o que corresponde a 10% (dez por cento), do valor mensal atual do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, com incidência a partir do dia 01/07/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 30.420,00 (trinta mil, quatrocentos e vinte reais). AMPARO LEGAL: Art. 3º do Decreto nº 9.440/05. FONTE: 0.107.000000/ 0.114.000000. ASSINATURA: 08/09/2021.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL

MODALIDADE: COMPRAS ELETRONICAS

	N° DE PRO CESSO	AFM N.º	FORNE CEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
L				SERVIÇO				
	011.5545.2021 .0026083-46	11.004.00 254/2021	FABIO COSTA OLIVEIRA LEILAO MEIRELES	LAVADORA, de alta pressão (hidro jateamento),	Un	1	1.616,6666	1.616,66
	011.5541.2021 .0037500-15	11.004.00 247/2021	DAVI SANTANA BARRETO	PINCEL, para quadro branco, cor vermelha.	Un	50	1,94	97,00

MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

ſ	N° DE PRO	AFM N.°	FORNE	DESCRIÇÃO	U/F	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
	CESSO		CEDOR	DO MATE			UNIT.	(R\$)
				RIAL/SERVIÇO			(R\$)	
ſ	011.5541.2021	11.004.00	T A WEBER	BISNAGA,	Un	2.000	2,25	4.500,00
	.0036719-99	252/2021		plástica para				
				álcool em gel				
				30 ml,				

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

N° DE PRO	AFM N.°	FORNE	DESCRIÇÃO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CESSO		CEDOR	DO MATERIAL/			(R\$)	(R\$)
			SERVIÇO				
011.5537.2021	11.004.00	CASA	SUPORTE,	Un	20	162,64	3.252,80
.0038656-00	248/2021	ATLANTICO	PARA ROLO				
		EIRELI	DE PAPEL				
			TOALHA, EM				
			PLASTICO				
			ABS				

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS: Nº 122/2021 - PROCESSO Nº 074.6982.2021.0033128-71; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Patrícia Gomes França Nogueira; CONTRATO: Nº 123/2019; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de prestação de serviço de apoio profissional para acompanhamento de estudantes com transtornos globais do desenvolvimento ou com altas capacidades/superdotação ou com deficiência física e/ou intelectual, matriculados no DEDC X/Teixeira de Freitas; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 25.920,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36/3390.47. Nº 124/2021 - PROCESSO Nº 074.7845.2021.0039469-14; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Escrita Comércio e Serviços LTDA; CONTRATO: Nº 026/2019; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de impressão corporativa do DCHT XXII/Euclides da Cunha; VIGÊNCIA: 08 meses; VALOR TOTAL: R\$ 5.240,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/ Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.40. Nº 125/2021 - PROCESSO Nº 074.7794.2021.0036276-64; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Arconfrio Refrigeração Peças e Serviços LTDA. ME; CONTRATO: Nº 033/2020; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de manutenção de ar condicionado do DCHT XVII/Bom Jesus da Lapa; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 15.192,47; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 029/2018 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 06/09/2021 e termo final o dia 06/09/2022. Valor total estimado R\$ 112.121,00 (cento e doze mil cento e vinte e um reais). Data da assinatura: 03/09/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. APOSTILA N° 01, Contrato nº 003/2021, PROCESSO Nº 072.4440.2021.0019694-38 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB CONTRATADA: T A WEBER - ME

Com amparo no art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e tendo em vista a necessidade de modificação na dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato nº 003, firmado em 22 de abril de 2021, fica registrada a alteração sofrida, passando os recursos a serem alocados conforme abaixo: Unidade Orçamentária: 11.302; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recursos: 0.114.000000;

Projeto/Atividade: 2000.

LUÍZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3000002667 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 0058/2021 - PATROCINADO-RA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - PATROCINADO: IGOR NOGUEIRA MOREIRA - OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO IGOR NOGUEIRA MOREIRA - VALOR: R\$ 15.000.00 - VIGÊNCIA: 6 MESES - DATA: 03/09/2021.

CONTRATO Nº 3000002644 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0030/2021 - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TABLETS - VALOR: R\$ 120.528,00 - VIGÊNCIA: 24 MESES - DATA: 03/09/2021.

CONTRATO Nº 3000002634 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 0049/2021 - PATROCINADO-RA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - PATROCINADA: ANA RAQUEL CALMON DE SOUZA - OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO ANA RAQUEL NATAÇÃO 2021 - VALOR: R\$ 25.000.00 - VIGÊNCIA: 6 MESES - DATA: 03/09/2021.

RESUMO DE ADITAMENTO

3º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002247 - ORIGEM: LICITAÇÃO No 0022/2019 -OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MÃO DE OBRA - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - CONTRATADA: TRADEKAR TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA. - ACRÉSCIMO DE VALOR: R\$ 10.785,50 - DATA: 03/09/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

RESUMO DO CONTRATO 004/2021

Processo SEI 079.0724.2021.0000220-89. Modalidade: Pregão Eletrônico 007/2020 (Ata Registro de Preço SAEB nº. 003/2020. Contratante: Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia-AGERSA. Contratada: Comdados Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda. CNPJ/MF 34.203.752/0001-71. Objeto: Serviços de Fornecimento, instalação e configuração de Pontos de Acesso de Rede Sem Fio (Access Point). Prazo: 36 (trinta e seis) meses. Valor Global: R\$ 19.692,00 (dezenove mil seiscentos e noventa e dois reais). Unidade Orcamentária: 3.08.301; Função: 17; Subfunção: 122; P/A/OE: 7950; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação do Recurso: 0213; Tipo de Recurso: Próprio. Assinaturas: Walter Antonio de Oliveira Junior-Diretor Geral e César Augusto Dias dos Santos-Representante Legal

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 106/2021 ao contrato nº 031/2017. Partes: CERB e SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA EPP. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato originário, em mais 12 (doze) meses.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018041

1-Contrato nº 460018041. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 04.785.664/0001-64. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE CLORADORES PARA UTILIZAÇÃO NAS ETA'S DOS SISTEMAS DE ABASTECIMEN-TO VINCULADOS A IN, LOTES 02 E 03. 5-Valor: VALOR PROPOSTO: R\$ 36.816,95/ VALOR EQUALIZADO: R\$ 41.755,81/ Valor Proposto e Equalizado por lote: LOTE 02: R\$ 25.939,20 / 29.418,85 e LOTE 03: R\$ 10.877,75 / 12.336,96. 6-Prazo de vigência: 60 dias. 7-Data de Assinatura: 06.09.2021. 8-Origem: SP 191/21- IN - DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 08/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017992

1-Contrato nº 460017992. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: WD Silva Engenharia Ltda, CNPJ nº 09.220.188/0001-58. 4-Objeto: Melhorias e ampliação na ETA de Duque de Caxias vinculada à USU. 5-Valor: R\$ 1.287.287,55. 6-Prazo de vigência: 180 dias. 7-Data de Assinatura: 06/09/2021. 8-Origem: LC 099/21 - USU/DI. 9- Recursos: Próprios. Salvador, 08/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018046

1-Contrato nº 460018046. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: SPELTA ACIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO LTDA., CNPJ nº 09.199.443/0001-28. 4-Objeto: Fornecimento DE INVERSORES AUTOPORTANTES PARA A EEAT II DO SIAA DE ITAPARICA. 5- VALOR PROPOSTO: R\$ 107.112,50 e VALOR EQUALIZADO: R\$ 114.950,00. 6-Prazo de vigência: 60 dias. 7-Data de Assinatura: 06/09/2021. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico Nº 166/2021 - USA/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 08/09/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

Resumo de Termo Aditivo nº 466/21

1 - Aditivo nº: 466/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: MBS Estratégias E Sistemas Ltda. 4 - Objeto: prorrogação por mais 60 dias. 5 - Data de Assinatura: 06/09/2021. 6 - Origem: Contrato nº 460017163 Aditado Sob o no 274/21. Salvador, 08/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

Resumo de Termo Aditivo nº 462/21

1 - Aditivo nº: 462/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Bourscheid Engenharia e Meio Ambiente Ltda. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 180 dias. 5 - Data de Assinatura: 06/09/2021. 6 - Origem: Contrato nº 460015773. Salvador, 08/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS **HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº. 055.7659.2021.0000051-43 - Resumo do Contrato nº 035/2021. Partes: FUNDAC e a Empresa POSITIVA Empreendimentos e Serviços Eireli. Objeto: Prestação de serviço de Condutores e Supervisores - LOTE 01. Valor Global: R\$1.706.480,04 (um milhão setecentos e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e quatro centavos). Vigência: de 06/09/2021 à 05/09/2022. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 08.243.300.4365. Elemento de despesa: 33.90.37 / 33.90.33. Destinação: 100.

Processo nº. 055.7659.2021.0000051-43 - Resumo do Contrato nº 036/2021. Partes: FUNDAC e a Empresa POSITIVA Empreendimentos e Serviços Eireli. Objeto: Prestação de serviço de Condutores e Supervisores - LOTE 02. Valor Global: R\$ 825.061,32 (oitocentos e vinte e cinco mil, sessenta e um reais e trinta e dois centavos). Vigência: de 06/09/2021 à 05/09/2022. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 08.243.300.4365. Elemento de despesa: 33.90.37 / 33.90.33. Destinação: 100.

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00516/2021	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	8.175,00
38.006.00517/2021	WESLEY REGO BADARO	469,00
38.006.00518/2021	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	1.883,75

Salvador, 08 de setembro de 2021.

Regina Affonso de Carvalho

DIRETORA GERAL/FUNDAC



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos **Econômicos e Sociais da Bahia - SEI**

APOSTILA N°02/2021

A Diretora Geral da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEL no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso 1°, do artigo 135 da Lei estadual n° 9433/2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila em consonância com o PPA 2020/2023, no que tange a dotação orçamentária quanto a destinação recurso, no que concerne ao contrato celebrado, constante na planilha, para ter vigência a partir 02 de setembro de 2021, conforme tabela abaixo:

N° DE ORDEM	EMPRESA	NÚMERO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01	DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SO- CIOECONOMICOS- DIEESE	CONTRATO 03/2021	A incluir: 17301.0001.04.122.315.7457.9900. 33903900.0.166.600011

Em 08 de setembro de 2021. Jorgete Oliveira Gomes da Costa Diretora Geral da SEL

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. XXX/2021 APS N° 19.148.00470/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: V & S SERVIÇOS MEDICOS E CONSULTORIA LTDA. CNPJ nº. 09.212.970/0001-25 OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e N° 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 12.642,00 (Doze Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois Reais) e anual em R\$ 151.704,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Setecentos e Quatro Reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0104889-92. RESUMO DO CONTRATO: 137/2021 PREGÃO ELETRÔNICO: 494/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ N° 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A. CNPJ n° 03.620.716/0001-80. **OBJETO**: Aquisição de cinquenta (50) unidades de CARDIOVERSOR, desfibrilador, cardiaco, bifasico, para uso em pacientes adultos e pediatricos e neonatais, com eletrodos reutilizaveis, modo manual e semi-automatico, energia de carga maxima de no minimo 200J, ECG, oximetria de pulso (SPO2) e marcapasso transcutaneo. VIGÊNCIA: 135 (cento e trinta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. **DATA DA ASSINATURA**: 08/09/2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5103.2021.0107941-18. RESUMO DO CONTRATO: 138/2021 PREGÃO ELETRÔNICO: 571/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/ FESBA, CNPJ N° 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: DENTAL ALTA MOGIANA COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 05.375.249/0001-03 OBJETO: Aquisição de uma (01) unidade de APARELHO, de ecografia e ultrassonografia com transfontanela. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. **DATA DA ASSINATURA**: 08/09/2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

GABINETE DO SECRETÀRIO

019.12684.2021.0104283-39

Termo Aditivo nº 03 ao contrato nº 005/2021 - CONTRATANTE - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADO ART Projetos Construções e Serviços LTDA. CNPJ 10.672.793/0001-49 OBJETO: Aditivo de prazo e vigência ao contrato supramencionado em 60 días. A partir de 18.08.2021 á 17.10.2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 178/2021 PROCESSO N°019.9933.2021.0113538-33 CONTRATO N° 023/2018 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ n°. 05.816.630/0001-52 e empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA, CNPJ nº 24.380.578/0004-21 OBJETO: INCLUSÃO da seguinte forma: Inclusão de:

Unidade			Fiscal			Cadastro
Maternidade Jesus	Maria	Conceição	VALDECI CONCEIÇÃO	FERREIRA	DA	92044718

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 183/2021 **PROCESSO N**° 019.9933.2021.0113509-07 **CONTRATO N**° 040/2019 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia SESAB/FESBA, CNPJ n°. 05.816.630/0001-52 e empresa: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.374.998/0001-45 OBJETO: SUBSTITUIÇÃO da sequinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal		Matricula
MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS	LUÍS CLAUDINO	EDUARDO	92043609

Para:

Unidade	Fiscal		Matricula
MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS	MATHEUS BARBOSA	QUEIROZ	92047130

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho. Subsecretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 186/2021 PROCESSO N° 019.7441.2021.0116079-38 CONTRATO N° 049/2021 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: NOVA COZINHA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 01.232.895/0001-52. OBJETO: Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2641	339039	0.100.000000

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM) 1. AFM Nº. 19.077.01169/2021- Empresa: OPUS BIOMEDICA COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕESLTDA - Valor R\$ 5.970,00. Data de assinatura: 06/09/2021; 2. AFM N°. 19.077.01158/2021- Empresa: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -Valor R\$ 1.249,92. Data de assinatura: 06/09/2021; 3. AFM №. 19.077.01161/2021- Empresa: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - Valor R\$ 520.00. Data de assinatura: 06/09/2021; 4. AFM N°. 19.077.01008/2021 - Empresa: SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - Valor R\$ 4.950,00. Data de assinatura: 06/09/2021; 5. AFM Nº. 19.077.00773/2021-Empresa: TECMEDICA HOSPITALAR - Valor R\$ 37.380,00. Data de assinatura: 03/09/2021; 6. AFM N°. 19.077.01117/2021- Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA -Valor R\$ 4.880,00. Data de assinatura: 03/09/2021; 7. AFM N°. 19.077. 01104/2021- Empresa: R CLEAN COMERCIAL EIRELI - Valor R\$ 1.098,00. Data de assinatura: 03/09/2021; 8. AFM Nº. 19.077.01095/2021- Empresa: NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME - Valor R\$ 8.296,00. Data de assinatura: 03/09/2021; 9. AFM Nº. 19.077.01055/2021 - Empresa: NOVAMEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA - Valor R\$ 10.496,85. Data de assinatura: 03/09/2021; 10. AFM Nº. 19.077. 01116 / 2021- Empresa: DBS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - Valor R\$ 34.390,00. Data de assinatura: 03/09/2021; 11. AFM Nº. 19.077. 01090 /2021- Empresa: PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI- Valor R\$ 69.460,00. Data de assinatura: 06/09/2021; 12. AFM Nº. 19.077.01170/2021- Empresa: ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO - Valor R\$ 6.471,32. Data de assinatura: 06/09/2021; 13. AFM N°. 19.077.01054/2021 - Empresa: ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Valor R\$ 1.034,59. Data de assinatura: 03/09/2021; 14. AFM Nº. 19.077. 01167/2021- Empresa: ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DEMATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - Valor R\$ 58.000,00 Data de assinatura: 08/09/2021; 15. AFM Nº. 19.077.01108/2021- Empresa: ULTRA MEDICAL INDUS COMER

IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - Valor R\$ 23.500,00. Data de assinatura:





08/09/2021; 16. AFM N°. 19.077. 01115/2021- Empresa: ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - Valor R\$ 81.750,00. Data de assinatura: 08/09/2021; 17. AFM N°. 19.077.01140/2021 - Empresa: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Valor R\$ 379.20. Data de assinatura: 08/09/2021; 18. AFM N°. 19.077. 01006/2021- Empresa: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Valor R\$ 1.120,00. Data de assinatura: 08/09/2021; 19. AFM N°. 19.077. 01113/2021- Empresa: ROSS MEDICAL LTDA - Valor R\$ 27.261,00. Data de assinatura: 08/09/2021; 20. AFM N°. 19.077.01148/2021- Empresa: IMPERATRIZ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - Valor R\$ 17.028,00. Data de assinatura: 06/09/2021; 21. AFM N°. 19.077. 01106/2021 - Empresa: ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI - Valor R\$ 18.000,00. Data de assinatura: 08/09/2021. Salvador 08 de Setembro de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.

RESUMO DE CONTRATO - DISPENSA ART.59, INCISO IV

Contrato - nº	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Assinatura	Valor -R\$
024/2021	Dispensa de Licitação 015/2021	Anita Hermínia Aguiar Dinízio (Clínica Hope Reabilitação)	Tratamento Fisioterápi- co - Método PediaSuit - Otavio Folco de Oliveira	09/04/2021	R\$ 12.267,00

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN RESUMO DO CONTRATO Nº 044/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.5064.2021.0106370-71.

Contratante: ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/Laboratório Central Gonçalo Moniz/Lacen. Contratada: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 00.740.696/0001-92. Objeto: aquisição de testes para dosagens sorológicas e hormonais com comodato de equipamento (EQUIPAMENTO MODELO ARCHITECT I2000, DA MARCA ABBOTT). Vigência: 04 (quatro) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor Global: R\$1.415.139,00 (hum milhão, quatrocentos e quinze mil, cento e trinta e nove reais). Unidade Gestora: 0046 - LACEN. Fontes de Recursos: 0.281/0.681/0.282/0.682/0.130. Data da Assinatura: 08/09/2021. Assinam: TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde e ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA- CONTRATADO.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN RESUMO DO CONTRATO Nº 045/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.5077.2021.0108288-60

Contratante: ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/Laboratório Central Gonçalo Moniz/Lacen. Contratada: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 07.294.636/0001-32. Objeto: Aquisição de testes de HIV e HTLV confirmatório com cessão de uso de equipamento de aparelho Autoblot 3000 fabricado pela Medtec. Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor Global: R\$57.536,00 (cinqüenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais). Unidade Gestora: 0046 - LACEN. Fontes de Recursos: 0.281/0.681/0.282/0.682/0.130. Data da Assinatura: 08/09/2021. Assinam: TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde e MARLON MARCOS ARRUDA ARAÚJO - CONTRATADO.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF.GONÇALO MONIZ/LACEN. RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.11458.2021.0087883-36

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/LACEN. CONTRATADA: CALDAS SERVICE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.872.024/0001-42. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 030/2019, relativo ao Serviço de Manutenção de Câmara de Refrigeração Cientifica preventiva e Corretiva com eventual reposição de peças, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir 07/09/2021 e com término em 06/09/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 442.898,19 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e Oito Reais e dezenove centavos). UNIDADE GESTORA: 0046 - LACEN. FONTES DE RECURSOS: 281/282/682. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2021. ASSINAM: TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUB-SECRETÁRIA - CONTRATANTE e Melquize-deque Correia Caldas - CONTRATADO.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

RESUMO DE CONTRATO

Processo N°.019.9224.2021.0000200-91 CONTRATO N°. 018/2021 - Contratante: SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN - Contratada: MRT MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar - Caixas Coletoras . Valor Total: R\$ 34.848,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais). Prazo de Execução 12 (doze) meses - Entrega Parcelada. Atividade: 2641 - Elemento de despesa: 33.90.30 - Fonte: 281. Salvador 08 de setembro de 2021.TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO, Sub- secretária da Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB NUCLEO REGIONAL DE SAUDE NORDESTE-ALAGOINHAS/SESAB PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO AFM ATENDIDA / REGISTRO DE PREÇO.

AFM	FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR
19.051.00063/2021	ASR COM DE SUP DE INFO E MAT DE	53/2021	R\$
	HIGIENE LTDA		1.987,00,00

Rogério Ribeiro Ramos-Coordenador Regional de Saúde- NRS -Nordeste- Alagoinhas-08/09/2021

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

N°. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01369/2021	Prime Medical Comercio De Material Medico Eireli	16.296,00
19.138.01370/2021	M C Atacado Medico- Cirurgico Comercio E Servicos Eireli	675,00
19.138.01371/2021	Cremer S/A	5.360,00
19.138.01372/2021	Delta Industria E Comercio Ltda	2.244,00
19.138.01373/2021	R Clean Comercial Eireli	610,00
19.138.01374/2021	X Med Hospitalar Ltda	1.920,00
19.138.01375/2021	Shalon Fios Cirurgicos Ltda	2.380,00
19.138.01376/2021	Adib Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	1.580,00
19.138.01377/2021	Protese Vida Comercio	758,10
	De Materiais Hospitalar Eireli	
	Total	31.823,10

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 09 de Setembro de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -

			I		
AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00635/2021	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	04.496.562/0001- 29	AGUA MINERAL 20 LITROS	784,80	08/09/2021
00627/2021 NOVA BAHIA COMERCIO E RE- PRESENTACOES LTDA		32.658.023/0001- 84	MEDICAMENTOS	283,20	08/09/2021
00632/2021	NOVA BAHIA COMERCIO E RE- PRESENTACOES LTDA	32.658.023/0001- 84	MEDICAMENTOS	1.538,40	08/09/2021
00641/2021 PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI		11.619.992/0001- 56	MATERIAL HOSPITALAR	6.161,76	08/09/2021
00642/2021	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	18.192.961/0001- 00	MATERIAL HOSPITALAR	3.085,00	08/09/2021
00643/2021	CREMER S/A	82.641.325/0021- 61	MATERIAL HOSPITALAR	3.562,00	08/09/2021

Salvador, 08 de Setembro de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 019.9601.2021.0034713-42 - PE Nº 019/2021 - CONTRATO Nº 017/2021 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. CONTRATADA: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA. CNPJ: 21.340.481/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (ESPONJA hemostática, à base de colágeno, estéril, absorvível, flexível, dimensões 7cm x 5cm x 1cm, podendo o comprimento variar em +/- 01 cm). PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, de 08/09/2021 a 07/09/2022. VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária UG: 19601.0043 / 19.068, Fonte: 130/281, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.30.

Data da Assinatura: 08/09/2021. DRA. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUB-SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO RESUMO DE CONTRATO

Processonº019.9601.2021.0034713-42-PENº019/2021-CONTRATONº019/2021-CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA



BAHIA - SESAB. CONTRATADA: RONA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 00.573.098/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (COLCHÃO para cama hospitalar, PPP, de espuma ortopédica D33, dimensões mínimas 1380 x 790 x 100 mm). PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, de 08/09/2021 a 07/09/2022. VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária UG: 19601.0043 / 19.068, Fonte: 130/281, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.30.

Data da Assinatura: 08/09/2021. DRA. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUB-SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 019.9601.2021.0034713-42 - PE Nº 019/2021 - CONTRATO Nº 018/2021 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. CONTRATADA: SAÚDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 18.889.314/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (FIO para sutura, estéril, de uso único, catgut simples nº 2-0, com 70 cm de comprimento e KIT obstetrícia, fio catgut simples n. 2.). PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, de 08/09/2021 a 07/09/2022. VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 87.739,20 (oitenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária UG: 19601.0043 / 19.068, Fonte: 130/281, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.30.

Data da Assinatura: 08/09/2021. DRA. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUB-SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	INSTRUMENTO	VALOR (R\$)	ASSINA TURA
19.068.0 0018/21	PHM Const. e Comb. a Incêndio Eireli	02.545.164/0001- 20	Serv Recarga de Extintor	232,00	03/09/2021
19.068.00 019/21	PHM Const. e Comb. a Incêndio Eireli	02.545.164/0001- 20	Serv Recarga de Extintor	423,00	03/09/2021
19.068.00 020/21			Serv Recarga de Extintor	140,00	03/09/2021
19.068.00 021/21	PHM Const. e Comb. a Incêndio Eireli	02.545.164/0001- 20	Serv Recarga de Extintor	480,00	03/09/2021
19.068.000 22/21	PHM Const. e Comb. a Incêndio Eireli	02.545.164/0001- 20	Serv Recarga de Extintor	204,00	03/09/2021

Salvador, 08 de setembro de 2021 Rita Calfa Vieira Gramacho Diretora Geral

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia — HEMOBA

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 004/2019. Processo nº 056.3053.2021.0001144-99 Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: VITA HEMOTERAPIA DA BAHIA LTDA. Objeto: Alteração no Preâmbulo, a razão social da empresa deixa de ser INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DA BAHIA EIRELI, passa a ser VITA HEMOREAPIA DA BAHIA LTDA e alteração na cláusula quinta do Contrato Matriz. Data da assinatura: 08/09/2021. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Abés Alcici Salomão.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Extrato do Contrato nº 08/2021 - SSP/DG. Referência: Processo SEI nº 020.4522.2020.0013138-72 Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, com interveniência do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, para prestar serviço de Codificação de Software com Práticas Ágeis, no desenvolvimento de soluções tecnológicas, dentro dos padrões técnicos e ambiente tecnológico da PRODEB, com o objetivo de atender às demandas da Administração Pública Estadual. Valor global: R\$ 231.416,40 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos). Recursos: Unidade Orçamentária: 20.603 - FESP; Unidade Gestora: 0001 - FESP; Projeto/Atividade: 5539; Elementos de Despesa: 33.90.35 e 33.90.40; e Fonte de Recursos: 342 - FESP. Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2019. Processo nº: 020.4493.2021.0006653-90. Partes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Walmir Lima Neto. Objeto: Serviços de manutenção de veículos - lavagem. Valor global: R\$ 3.436,20 (Três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir

da data da assinatura do aditivo ocorreu supressão de 69,2344% ao contrato. Unidade Gestora: 20.101.0004 Fonte: 100. Projeto/ Atividade: 2000. Elemento de Despesa: 3390.39.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2021- PMBA/GRAER

Processo SEI: 030.13350.2021.0097727-21. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/GRAER. Contratada: Patagônia Soluções Integradas Eireli - ME. CNPJ 13.700.452/0001-28. Objeto: Supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, passando de R\$ 460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais) para R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Data da assinatura: 08/09/2021.

RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 235/2021

Processo: Pregão Eletrônico nº DAL 016/2021 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: M&M MOTOS LTDA, CNPJ:16.282.584/0001-75. Objeto: aquisição de Motocicleta, para policiamento ostensivo de transito/urbano, categoria uso misto (On/Off Road). Valor global do contrato é de R\$ 929.499,90 (novecentos e vinte e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) - Projeto/Atividade: 2931 - Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Fonte: 213 - Vigência: a contar da data de sua assinatura, findando-se em 31/12/2021. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento único - Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 08/09/2021.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE CONTRATO - 18°GBM/TEIXEIRA DE FREITAS

Contrato nº TP 001/2021, Processo nº 089.9913.2021.0001559-85, TOMADA DE PREÇO 001/2021. Objeto: Serviço de obra e engenharia de ampliação do 18º GBM. DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 00.198.284/0001-72, valor total: R\$ 617.879,56 (seiscentos e dezessete mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: de 01/09/2021 até 01/05/2022. Dotação Orçamentária: PAOE: 5007; Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: 159; Data da assinatura: 01/09/2021.

RESUMO DE CONTRATO Nº 04/2021 - CBMBA/ 2º GBM

Processo nº 089.10850.2020.0014836-54/ CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/ (CBMBA) - CONTRATADA: FIRESHOT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 15.486.849/0001-94/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021/ OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE REPARO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTOS E RESGATES DO 2° GBM e 19° GBM, COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS. / VIGÊNCIA 12 (doze) meses a contar da data da assinatura/ VALOR TOTAL: R\$ 43.560,74 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos) / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Proj/Ativ: 2251: Elemento da despesa: 33903900: Fonte 100 / DATA DA ASSINATURA: 06/09/2021.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO N. 015/2021 - Processo SEI n. 021.2114.2021.0002953-17. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Empresa COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA. Pregão Eletrônico n. 09/2021. Do Objeto: prestação de serviços de locação de veículos, para atendimento às unidades do SINEBAHIA da região Metropolitana e viagens pelo interior do Estado da Bahia. Do Prazo: será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário. Do Preço: valor global de R\$ 499.753,92 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). Da Dotação Orçamentária:

Unidade	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza de	Unidade
Orçamentária			Despesa	Gestora
3.21.602 - FET/ BA	0.300/0.100/0.162/0.362	6976	33.90.33.00	0001-FET

Do Pagamento: serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Representantes Legais da Contratada: Paulo Emílio Pimentel Uzêda e Valkíria Nakamashi.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

N° DA AFM	Unidade Gestora	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Valor Total R\$	Data Assi natura
21.003.00 054/2021	DA- 2110 1.0003	DISPENSA N° 093/2021	STOP CAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	PNEU, RA- DIAL,REFEREN- CIA 215/75, ARO 17,5	R\$ 1.650,00	16/08/2021



21.003.00 053/2021	DA- 2110 1.0003	DISPENSA N° 095/2021	ELINALDO DOREA MAIA - ME	PNEU, CONVENCIONAL, BORRACHUDO, REFERENCIA 10.00, ARO 20	R\$ 4.650,00	17/08/2021
21.003.00 044/2021	DA- 2110 1.0003	DISPENSA Nº 082/2021	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA	RESISTENCIA, COM POTENCIA DE 2.00 WATTS, 220 VOLTS	R\$ 260,78	17/08/2021
21.003.00 056/2021	DA- 2110 1.0003	PREGAO ELE TRONICO	FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES	PNEU, RADIAL, REFERENCIA 175/65, ARO 14	R\$ 2.064,00	23/08/2021
21.605.00 032/2021	FET- 2160 2.0001	PREGAO ELE TRONICO	BIOPLAN COMERCIO E RE- PRESENTAÇOES DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	SABONETE, LIQUIDO, FRAGRANCIA ERVA DOCE, PARA LIMPEZA	R\$ 314,24	19/08/2021
21.605.00 033/2021	FET- 2160 2.0001	DISPENSA N° 097/2021	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	LICENÇA DE USO, DE SOFTWARE, CORELDRAW GRAPHICS SUITE VERSAO 2021	R\$ 6.575,52	23/08/2021
21.605.00 035/2021	FET- 2160 2.0001	PREGAO ELE TRONICO	QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	ALCOOL, ETILICO EM GEL, 70%, GALÃO PLÁSTICO DE 5L	R\$ 1.264,80	23/08/2021
21.003.00 052/2021	DA- 2110 1.0003	DISPENSA N° 094/2021	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	LICENÇA DE USO, DE SOFTWARE, CORELDRAW GRAPHICS SUITE VERSAO 2021	R\$ 3.287,76	20/08/2021
21.411.00 001/2021	CFA- 2110 1.0009	DISPENSA N° 091/2021	ALEX SANTOS ARAUJO	CARTUCHO, DE TINTA, PARA IMPRESSORA ZEBRA CARD ZXP SERIE 3, RIBBON	R\$ 3.480,00	20/08/2021
21.003.00 050/2021	DA- 2110 1.0003	DISPENSA Nº 096/2021	MF COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOVEIS EIRELI	OLEO, ARLA 32. AGENTE REDUTOR DE MISSOES ONX PARA GASES DE ESCAPE	R\$ 189,32	17/08/2021
21.003.00 057/2021	DA- 2110 1.0003	DISPENSA Nº 101/2021	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MASCARA, CIRURGICA, SEMI-FACIAL, DESCARTAVEL, COM TRES CAMADAS DE PROTEÇÃO	R\$ 487,20	24/08/2021

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Nº DA APS	Unidade]Gestora	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Valor Total R\$	Data Assinatura
21.003.00 041/2021	DA- 211 01.0003	DISPENSA N°102/2021	PARQUE PU BLICITARIO LTDA	ASSINATURA E DISTRI BUIÇÃO DE JORNAL, TRI BUNA DA BAHIA	R\$ 1.120,00	01/09/2021

Julio Cezar BatistaDiretor Administrativo

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019.

PROCESSO Nº 032.8091.2021.0003203-35. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADO: CONSÓRCIO MARINA DA PENHA LTDA; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2019, por mais 119 (cento e dezenove) dias, com efeitos a contar retroativamente de 26 de Agosto de 2021; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 08.09.2021. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia - EGBA

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA COMPRAS/SERVIÇOS - AGOSTO / 2021 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

AFS / AFM N°	FORNECEDOR	OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AFS 1789/21	CARLITO DA COSTA SALES	Serviço de conferência e elaboração de cálculo trabalhista, com emissão de relatório na reclamação trabalhista, processo nº 0000014- 84.2021.5.05003.	-	-	1.100,00
AFM 1790/21	TERWAL MÁQUINAS LTDA	Bomba booster Multitest Monobl 1,5CV, 220/380V trifásico.	01	2.766,47	2.766,47
AFS 1791/21	FINISH - GRAFICA & EDITORA LTDA	Caixas sob medida, capa dura para agendas.	-	-	3.380,00
AFM 1792/21	U E S PAPELARIA COMERCIAL EIRELI-ME	Materiais para escritório (bobina para máquina de calcular, clips, pinceis atômico, canetas, grampeador, pilha AAA, estilete e envelopes).	-	-	1.800,29
AFM 1793/21	UNTY SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA	Canetas plásticas com nova marca EGBA.	1.600	1,77	2.832,00
AFS 1794/21	CARLITO DA COSTA SALES	Serviço de conferência e elaboração de cálculos trabalhistas, com emissão de relatório na reclamação trabalhista, processo nº 0000572- 85.2018.5.05.0025.	-	-	1.100,00
AFM 1797/21	ABC DISTRIBUI- DORA SALVADOR LTDA	Folhas de papel couchê liso, 90g/m² 66x93cm (comercial).	20.000	0,44	8.800,00
AFM 1798/21	AIRLINK FILTROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Refil de filtro FR 600 para purificador de água e Filtro para CTP	-	-	3.299,50

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

PROCESSO: nº 026.1290.2021.0001053-73; CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR; CONTRATADO: FERNANDO VERNALHA GUIMARÃES; OBJETO: Prestação de serviços de consultor individual para compor a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Concessão Patrocinada nº 001/2013 - Sistema Metroviário Salvador - Lauro de Freitas, na condição de membro indicado pelo Poder Concedente. VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); AMPARO LEGAL: art. 60, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05; DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária/Gestora: 26.101/00005; Fonte 100; Projeto/Atividade: 7420; Elemento de Despesas: 3.3.90.35.00: Data: 08/09/2021. Nelson Vicente Portela Pellegrino - Secretário de Desenvolvimento Urbano.

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

PROCESSO: nº 026.1290.2021.0000800-10; CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR; CONTRATADO: RAFAEL RAMIRES ARAÚJO VALIM; OBJETO: Contratação de consultor individual para compor a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Concessão Patrocinada nº 001/2013 - Sistema Metroviário Salvador - Lauro de Freitas, na condição de membro indicado pelas Partes, Poder Concedente e da Concessionária, em comum acordo. VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); AMPARO LEGAL: art. 60, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05; DOTAÇÃO: Unidade

Orçamentária/Gestora: 26.101/00005; Fonte 100; Projeto/Atividade: 7420; Elemento de Despesas: 3.3.90.35.00: Data: 08/09/2021. Nelson Vicente Portela Pellegrino - Secretário de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE ATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO UESB

N° 025, 08/09/2021 - Processo nº 072.4156.2021.0017010-13 (SEI-BA), Contratante: UESB, Contratado: NP TECNOLOGIA DE GESTÃO E DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, Objeto: referente à assinatura, anual, de ferramenta online de pesquisa de preço. Valor: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) - art. 60, inciso I, da Lei Estadual 9.433/05. PARECER PROJUR Nº 285/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0209 PCE N.º 19.138.2021.0209 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 01.513.946/0001-14-BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA , Valor R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); AQUISIÇÃO CLIP, METALICO PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 08/09/2021. Vitória da Conquista, 09 de Setembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 0066/2021 - PCE nº 19.085.2021/0066 - Aquisição de Nifedipina e Vitamina do Complexo B - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Empresa Contratada MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD, CNPJ 96.827.563/0001-27, venceu o item 01 num total de R\$320,00 (Trezentos e vinte reais). Item 02 fracassado. Feira de Santana, 08 de Setembro de 2021. José Carlos Carvalho Pitangueira - Diretor Geral.

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO PROCESSO SEI Nº 019.9601.2021.0111259-97 DISPENSA EMEGENCIAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA PCE 19.068.2021.0028

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - CONTRATADO: MENDLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ. 14.783.243/0001-58, Valor R\$ 11.772,75 (onze mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) -- OBJETO: Aquisição de Material hospitalar - AFM 19.068.00467/2021. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso IV da Lei Estadual 9.433/05.

Salvador, 08 de setembro de 2021. Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho Diretora Geral

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia — HEMOBA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021- Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. CNPJ: 34.306.340/0001-67. Contratada: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CNPJ: 13.644.919/0001-60. Processo SEI nº 056.3058.2020.0002017-02. Objeto: Serviço de Abastecimento de Àgua Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Alagoinhas da Unidade da Hemoba / UCT de Alagoinhas. Vigência: 12 meses. Valor R\$ 2.550,36 (dois mil quinhentos e cinqüenta reais e trinta e seis centavos). Unidade Gestora/Executora:19201/001 - DR: 0.130.000000 - PAOE: 4514 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Salvador, 08 de setembro de 2021.Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



OUTROS EXPEDIENTES

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia - EGBA

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE ADIAMENTO - PREGÃO LETRÔNICO Nº 0023/2021 EGBA - ${\bf BB}$ Nº 892035

No resumo do Comunicado de Adiamento referente ao Pregão Eletrônico nº 0023/2021, publicado no DOE, edição de 07/09/2021, **onde se lê: AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2021 - EGBA- BB Nº 892035.**

Leia-se: AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2021 - EGBA BB- Nº 892035.

Salvador-Ba,08 de setembro de 2021 - Mª Cristina Novaes de M. Netto - Pregoeira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 294 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

ASUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 0200160501099 (SEI nº 006.0419.2021.0017227-38) e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve ABSOLVER a empresa AGUIA COMERCIAL EIRELI., CNPJ nº. 13.325.804/0001-02 e determinar o ARQUIVAMENTO do referido processo, ante a ausência de tipicidade, a partir da data da publicação deste ato.

ÉRIKA BONFIM OLIVEIRA MAGALHÃES

Superintendente de Recursos Logísticos em exercício

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 (SAEB / DETRAN-BA)

O PREGOEIRO OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é serviço de locação de veículos automotores por 12 (doze) meses, para atender as atividades administrativas do DETRAN/BA em todo o território do Estado da Bahia - BB 900028136, que a sessão de abertura então designada para o dia 17/09/2021, às 10hs e 15min **fica suspensa**, até ulterior deliberação em razão de ajustes no Edital - Salvador/BA, 08/09/2021- Maria das Graças Fechine Pimentel.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo n° 028.2215.2021.0001623-15 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que é devido à EMPRESA SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA-EPP, o valor total de R\$ 23.986,38 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), pelos serviços de locação de veículos, visando atender as necessidades da SECTI, no mês de julho de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de Recursos: 0.100.000000. ASSINATURA: 06/09/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO DO IBAMETRO COM PESSOA JURÍDICA

PROCESSO SEI Nº: 080.4002.2021.0000663-64 - DEVEDOR: IBAMETRO. CREDOR: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Pagamento de prestação de serviço de Impressão Corporativa no mês de agosto/2021 - período de 14/07/2021 a 13/08/2021. VALOR: R\$7.478,06 (sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais, seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000.3.3.90.39.261. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral, em 08 de setembro de 2021.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

N° DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5507.2021.00 40943-65	11.004.001 32/2021	VITÓRIA VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA CNPJ nº 11.903.009/0001-29	Encontro com Professores, Estudantes, Gestores da Secretaria, Diretoria das Escolas Contempladas, para falar sobre o Programa Dignidade Intima, que ocorrerá no IAT- Instituto Anísio Teixeira	R\$3.770,00

TERMO DE ADESÃO NO 314/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.5595.2020.0056740-31 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e Larissa conceição de oliveira cordeiro CPF nº 057.882.905-38 - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 02 de setembro de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO NO 312/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.5595.2020.0056704-77 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e JOSY RAWANE DA SILVA PAULO CPF nº 098.424.444-14 - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 02 de Setembro de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO NO 326/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo 011.5595.2020.0056745-45 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e CRISTIANE TIMÓTEA BRITO DA SILVA CPF 292.765.355-00 - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 02 de Setembro de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

N° DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5595.2020 .0056776-41	11.092.00 104/2021	CARINE CERQUEIRA MELO - CPF: 045.304.715- 78	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo. Abordando o diálogo sobre os benefícios de hábitos alimentares saudáveis; os cuidados com a escolha dos alimentos, com o objetivo de uma melhor qualidade de vida. Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades Proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h	R\$ 19.800,00

011.5595.2020	11.092.00	LORENA	Planejar e realizar acolhimento individual	R\$
.0056700-43	105/2021	NERES DOS	on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/	19.800,00
		SANTOS DIAS	ou presenciais em Grupo, com Abordagem de	
		- CPF:	Aspectos psicossomáticos, abordagem Sono-	
		038.276.395-	rocorporal; mobilização ;partilha e encaminha-	
		57	mentos. Relatórios; Projetos de Intervenções;	
			Cartilhas; Vídeos e Participações de lives e	
			a elaboração do material a ser utilizado nas	
			atividades Proposta. A Entrega dos relatórios	
			semanais das ações realizadas e da agenda	
			das oficinas deverão serem encaminhados	
			toda sexta-feira até as 14:00 h	

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 315/2021

Processo: 011.9009.2021.0037494-95 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa REALI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 11.143.178/0001-08 OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS 03 DE SETEMBRO DE 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS

N° DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7625.2021 .0033123-88	72.016.000 01/2021	COMERCIAL DE ALIMENTOS INDE- PENDENCIA LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO VINTE E CINCO DE JULHO - NTE 07	R\$ 4.488,24
N° DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7637.2021 .0034427-97	71.830.000 01/2021	D TUDOCOMERCIO E TRANSPORTE LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI - NTE 18	R\$ 13.956,21
Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7627.2021. 0040113-51	71.398.00 002/2021	COMERCIAL ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS TERRA VIVA LTDA ME	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO - NTE 13	R\$ 16.626,35
Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7644.2021 .0036564-31	70.208.000 01/2021	ARAUJO E GUERRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL RENAN BALEEIRO - NTE 13	R\$ 36.168,78

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 964/2021 publicada no DOE de 29/05/2021, disponível no site: http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home, a saber.

PROFISSIONAL	CPF
LARA SANTOS SILVA	066.113.175-03
ALICE MACHADO LOBO CABRAL	832.093.795-72

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa GOODS COMERCIO E ALIMENTOS LTDA CNPJ: 34.830.650/0001-86, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Salvador - Encontro de dirigente da educação, que ocorrerá no IAT- Instituto Anísio Teixeira, 240 Almoços servidos em Buffet tipo self service, valor unitário R\$ 49,27 e valor total R\$ 11.824,80 e 480 Coffee Breaks servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 32,11 e valor total R\$ 15.412,80, da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0001 Ação: 12.368.306.2965 Elemento de Despesa

3.3.90.39 Destinação De Recursos 0.100.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.8931.2021.0042318-27. . O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 06 de setembro de 2021. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021. publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de Consultor, para atender ao Projeto PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 31 de agosto de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
EDTH DE PAULA BONFIM DE MATOS	360	CONSULTOR	Unidades escolares do NTE 02 Bom Jesus da Lapa e seus municípios ;demais NTE do Estado e seus municípios	046.915.385- 77	011.5595.202 0.0056691-18

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa LUIS ALBERTO DE JESUS DA CRUZ CNPJ 18.775.679/0001-56, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL SOLANGE HORTELIO FRANCO, NTE 26, no município de SALVADOR-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 4.162,20, valor total de R\$ 12.486,60, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2021.0041.265-08 O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de setembro de 2021.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa LUCAS MOREIRA DA SILVA - ME CNPJ 17.285.053/0001-07, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL DE NOVA ESPERANÇA, NTE 26, no município de SALVADOR-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 3.026,08, valor total de R\$ 9.078,24, conforme especificação do processo SEI Nº 011.14628.2021.0034939-19 O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de setembro de 2021.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa ALDI TELES COMERCIO SERVICOS LTDA CNPJ 24.343.124/0001-38, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para a ESCOLA ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA - CLASSE VI, NTE 26, no município de SALVADOR-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 678.10, valor total de R\$ 2.034.57, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2021.0040633-10 O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de setembro de 2021.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa LUCIANO FONTES GARCIA CNPJ 01.800.768/0001-02, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO DOS SANTOS PAIM, NTE 21, no município de SANTO AMARO-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 5.234,44, e valor total de R\$ 20.937,36, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7640.2021.0035658-78. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de setembro de 2021

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa AAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 29.720.916/0001-06, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o ESCOLA ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA, NTE 26, no município de SALVADOR-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 7.485,96, e valor total de R\$ 22.457,88, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2021.0040660-92. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de setembro de 2021.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa M & B SERVIÇOS E LOCAÇÕES CNPJ 05.824.468/0001-14, credenciada para a prestação de Servico de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLEGIO ESTADUAL SOLANGE HORTÉLIO FRANCO, NTE 26, no município de SALVADOR-BA, Itens diversos, valor mensal R\$3.337,35, e valor total de R\$ 10.012,05, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2021.0041253-66. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias . úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de setembro de 2021.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa C S SILVA DE OLIVEIRA COMERCIAL - ME CNPJ 28.809.529/0001-70, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA PAJÉ ROQUE MOISÉS DA SILVA, NTE 02, no município de MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 125,98, valor total de R\$ 503,92 , conforme especificação do processo SEI № 011.7621.2021.0037039-73 O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de setembro de 2021.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - CONVITE Nº 001/2021 - UNEB CAMPUS V. O Presidente da Comissão comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS DOS RESERVATÓRIOS E DA CALHA DO PAVILHÃO II, DO CAMPUS V DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB - NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BAHIA, e com sessão de abertura então designada para o dia 02/09/2021 às 14h 00min, que fica remarcada para o dia 16/09/2021 às 14h 00 min., em razão de DESERTA. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (75) 3631-2855, email gsandrade@uneb.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Secretaria Administrativa da UNEB, situado no Loteamento Jardim Bahia, s/n - Santo Antônio de Jesus, CEP: 445774-001 Bahia -BA, 08/09/2021. Gilmario de Souza Andrade - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONVOCAÇÃO - ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA

O Presidente da Comissão de Licitação informa aos licitantes e a quem interessar possa, que fica designada para às 09:30h do dia 10/09/2021, mediante Videoconferência, a sessão de abertura dos envelopes de habilitação da licitação acima referenciada, cujo objeto é Restauração da BA-522, no trecho: Entroncamento BR.420 - (Santo Amaro) - Rotatória do Contorno de Candeias, com extensão total de 19,20 km. Salvador/BA, 08/09/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva, Presidente da CPL

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RETIFICAÇÃO

Concorrência Publica 88/2021

Retificação da Publicação do Diário nº 23.233 de 20 de agosto de 2021.

Na publicação do Aviso de Licitação Concorrência Publica 88/2021 Processo n.º 081.2196.2021.0003320-87, Caderno Licitações, **Onde se lê:** Data, Hora e Local da Realização: dia 09.11.2021, às 09:00h, Leia-se: Data, Hora e Local da Realização: dia 09.11.2021, às 10:30h, na sala de Reunião Auditório da Agerba - 4ª Avenida n.º 435 Centro Administrativo da Bahia. Salvador, 08 de setembro de 2021 - Patrícia Silveira de Queiroz. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

No 4o. Termo aditivo da Webtrip publicado no DOE de 07/09/21 ONDE SE LÊ: "com início em 18/09/21 a 17/09/22" LEIA-SE "com início em 17/09/21 a 16/09/22". Leonardo Góes Silva- Secretário



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.0569.2021.0020009-63. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, o valor total de R\$ 709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), em razão da prestação de serviços de manutenção predial, no mês de maio de 2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.9599.2021.0083348-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Brasil Nutrição Comercial de Alimentos EIRELI- ME, o fornecimento ininterrupto de refeições para a Maternidade Tsylla Balbino, no período de junho de 2021, o valor total de R\$ 225.867,47 (duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/ Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.14932.2021.0083686-84. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Brasil Nutrição Comercial de Alimentos EIRELI- ME, o fornecimento ininterrupto de refeições para a Unidade de Emergência do Curuzu, no período de junho de 2021, o valor total de R\$ 34.470,17 (trinta e quatro mil quatrocentos e setenta reais e dezessete centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/000.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 467/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Pro Life Equipamentos Médicos Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 467/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5092.2021.0004771-14, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Holter, Mapa), para Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 26.08.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 465/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Galmed Comercial de Produtos Hospitalares Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 465/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0028809-32, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Máscara CPAP Full Face Adulto), para Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 26.08.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 451/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Saúde Medic Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 451/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0031273-32, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Canula Endotraqueal , Sonda), para Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02.09.2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.9820.2021.0110473-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDPLAN SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0110862-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ARAUJO VALENTE MEDICINA ESPECIALIZADA SOCIEDADE SIMPLES, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$11.200,00 (onze mil e duzentos

reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92. Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0109003-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a OMED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/ Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0110182-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a TSRJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/ Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0105972-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PORTALMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$18.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/ Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0100607-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$75.886,16 (setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0092747-40. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ORTOCENTER SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/ Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0107450-50. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLAB MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0106228-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 11.602,56 (onze mil seiscentos e dois reais e cinquenta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0105441-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SMARA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0105184-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a OWL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0105508-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LOBINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/ Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0111518-03. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ASTRALMAIS - SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 19.137,66 (Dezenove mil cento e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92. Fonte de Recurso: 00/30/81.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESUMO DO CONTRATO N. 017/2021 Processo nº 012.6309.2021.0033401-43; Contratada: **ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ **14.125.360/0001-24**; Objeto: prestação de serviços de Conservação e Limpeza. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da APS; Valor Total: R\$ **2.962.163,64** (dois milhões novecentos e sessenta e dois mil cento e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos); UG: 20.802.0006 Ação: 6922, Elemento Despesa: 33.90.37 Data de Assinatura: 26/08/2021. Gestor: Luiz Eduardo Leal de Araújo, matrícula: 20329424, Fiscais: Bruno Lopes Santos, matrícula: 92015369 e Charles da Conceição Oliveira, matrícula 20435009. *republicado por haver saído com incorreção

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.2276.2021.0003268-45; PARTES: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, Sociedade de Economia Mista; OBJETO: Reconhecimento do débito e indenização referente à prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, no valor total R\$ R\$ 162.151,89 (cento e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), referente às notas fiscais acostada aos autos, sem respaldo contratual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101. Unidade Gestora: 0001. Ação: 23.126.502.2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Natureza da Despesa: 3.3.90.92.00. Destinação de Recurso: 0.100.000000. BASE LEGAL: art. 128, parágrafo único, da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual 181-A/1991. DATA DA ASSINATURA: 06.09.2021. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RETIFICAÇÃO

No resumo RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2021, publicado no D.O.E. nº 23.243, de 03 de setembro de 2021:

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 01.09.2021

Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 02.09.2021

SECRETARIA DE TURISMO - AVISO DE CANCELAMENTO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 002/2021

A Presidente da Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados na Manifestação de Interesse nº 002/2021, que tem por objeto: contratos de serviços de Consultoria individual para analisar a viabilidade operacional de quatorze roteiros/passeios turísticos da RBTS e apoiar na consolidação dos roteiros/passeios viáveis, no âmbito do Prodetur Nacional Bahia, que, por necessidade de ajustes internos, fica a referida licitação, publicada na edição nº 23.238 do dia 27/08/21 cancelada até ulterior deliberação.

Este Aviso completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.prodeturbahia. turismo.ba.gov.br/aquisicoes/ Maiores informações das 09 às 12 e 14 as 16 horas, de segunda a sexta feira, por meio do Telefone (71) 3116-4159 ou pelo e-mail: cel.prodetur@turismo.ba.gov.br. Salvador, 08 de setembro de 2021.

Isa Behrens

Presidente da CEL

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 138/2021

PROCESSO №: 032.2298.2021.0003358-41; INTERESSADO: TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, realizado no dia 25 de maio de 2019, no município de Salvador - BA; VALOR: R\$ 70.000,00; ASSINATURA: 08/09/2021; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000





CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba 71 3116 2137 www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL











Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br

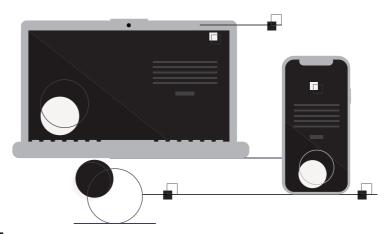






CASA CIVIL





DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 10 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - № 23.247

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 077/2021 TOMADA DE PRECO-TP N° 006/2021

Em 03/09/2021 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 03/09/2021 homologa-se o Processo Administrativo nº 0077/2021, com o objeto de contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia elétrica na Requalificação Urbana da Avenida Ruy Barbosa na sede do Município da Barra/BA, que instruiu a TOMADA DE PREÇO-TP Nº 006/2021, desta PREFEITURA, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Presidente, nomeado pelo Decreto nº 192/2021 de 01 de fevereiro de 2021. Empresa vencedora: Compac Construções Ltda, Inscrito no CNPJ nº 10.593.378/0001-08, Sediada no Habitacional Nova Castro Alves nº 1, 1º Andar, Centro, Castro Alves/BA, representado pelo Srº Leonardo Santana Coelho, portador da cédula de identidade nº 1632052411, apresentou o menor preço Global no valor de R\$ 489.770,76 (Quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta reais e setenta e seis centavos).

ARTUR SILVA FILHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021 TOMADA DE PREÇO-TP Nº 006/2021

Contratada: Compac Construções Ltda.

Data: 03/09/2021

Prazo: Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será contado da data da assinatura do instrumento contratual até 03 de março 2022.

Valor: R\$ 489.770,76 (Quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta reais e setenta e seis centavos).

Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia elétrica na Requalificação Urbana da Avenida Ruy Barbosa na sede do Município da Barra/BA.

ARTUR SILVA FILHO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0084/2021 CARTA CONVITE Nº 007/2021

Em 08/09/2021 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 08/09/2021 homologa-se o Processo Administrativo nº 0084/2021 que instruiu a **CARTA CONVITE nº 007/2021**, desta **PREFEITURA**, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pela Presidente, nomeada pelo Decreto nº 193/2021 de 01 de fevereiro de 2021.

ARTUR SILVA FILHO

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0084/2021 CARTA CONVITE Nº 007/2021

Contratada: Ignacio Oliveira Solanich.

Data: 08/09/2021

Prazo: Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 12 (doze) meses contado da data da assinatura do instrumento contratual.

Valor: R\$ 151.999,92 (Cento e cinquenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva em

equipamentos odontológicos com reposição de peças nos postos de saúde da sede e na zona rural no município da Barra/BA.

ARTUR SILVA FILHO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2021 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Concorrência nº 005/2021. Tipo: Menor Preço por Lote, cujo Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de manutenção preventiva e corretiva em unidades escolares, CIEI's e creches da rede municipal de ensino do município de Camaçari - Ba. Abertura: dia 14 de outubro de 2021. Horário: às 09:00hs. Local: Auditório do Prédio da Secretaria de Saúde (prédio vermelho) térreo, Centro Administrativo, Camaçari - Ba.

O Edital e demais anexos / Informações estão disponíveis no site: http://www.compras.camacari.ba.gov.br/. Tel: (71) 3621-6879 - Camaçari, 09 de setembro de 2021 - Antônio Sérgio Moura de Sousa - Presidente em exercício - COMPEL.

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*) Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

2 MUNICÍPIOS



SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 10 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - № 23.247

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 0203/2021 (ELETRÔNICO) - COMPEL - AVISO DE ABERTURA. Objeto Registro de Preço, para aquisição de mobiliário para futuras contratações de acordo com a conveniência da Administração Municipal de Camaçari. Acolhimento: 22/09/2021 a partir das 08h00min; Abertura: 23/09/2021, às 09h00min; Disputa: 23/09/2021, às 10h00min. (Horário Brasília). Edital/Informações: http://www.licitacoes-e.com.br/. Licitação n.º: 894820. Tel.: (71) 3621-6695/6655/6880. Ana Carolina da Silva dos Santos - Pregoeira da COMPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 009/2021 - A Prefeitura Municipal de Canápolis, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 048/2021, torna pública a realização da licitação na modalidade Convite nº 009/2021, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de execução indireta por Preço Global, visando a Contratação de serviços de engenharia para execução de obras de pavimentação de vias públicas nesta Cidade, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e, subsidiariamente, lei complementar 123/06 e 147/2014. A sessão de abertura dos envelopes "01" (Habilitação) e "02" (Proposta de Preço) será no dia 17.09.2021, às 09h00min, na Sede da Prefeitura na sala do Dpto. de Licitações e Contratos, situado à Rua Honorato de Queiroz, nº 58, Centro, Canápolis/BA. O Edital completo está disponível na Sede da Prefeitura e no Portal http://www.canapolis.ba.gov.br/transparencia/. Informações (77) 3687 2112.

Canápolis - BA, 09 de setembro de 2021.

CLEITON DA SILVA DIAS Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 003/2021 REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 28 de Setembro de 2021, às 09:00 horas, Licitação Tomada de Preços Nº 003/2021, regida pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto refere-se a Contratação de empresa de engenharia civil para conclusão da construção de uma ponte de concreto armado na Volta do Riacho no município de Carinhanha, Agrovila XXIII. De acordo com os Anexos que são partes integrantes deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. Valor Total Estimado: R\$ 375.937,37. O Edital está à disposição no site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Santo Antônio, s/n, Centro, das 08:00 às 14:00 horas. Informações qerais através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br. CPL: Janici Conceicão da Siiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

TOMADA DE PREÇOS № 002/2021. A PM de Correntina-BA, através de seu Prefeito, torna público para conhecimento de todos que está aberta a TP 002/2021, para contratação de empresa especializada para executar obras/serviços de construção de ponte pré-moldada sobre o Rio Arrojado, Povoado de Aparecida do Oeste neste Município, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, conforme planilhas orçamentárias, memorial descritivo e cronogramas físico-financeiro anexos ao Edital. Abertura: 29/09/2021, às 8h. Base legal Lei 8.666/93, 123/06 e 147/14. Edital no site www.correntina.ba.qov.br e as demais fases desta TP serão publicadas no site www.correntina.ba.io.org.br. Informações: (77) 3488-3247. Nilson José Rodrigues-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL № 021/2021
VINCULADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 086/2021

Dom Basílio - BA, 10 de setembro de 2021 Nilson Bonfim Neves Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

AVISO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE/PREGOEIRO DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO informa que realizará a seguinte licitação: Tomada de Preços nº 012/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia com fornecimento total de mão de obra e materiais para execução de obra de reforma e ampliação da Casa de Saúde Maria Lapa Bittencourt, no município de Elísio Medrado/Bahia, conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93 Data: 30/09/2021 - Horário: 9h00min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (http://www.elisiomedrado.ba.gov.br/). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: licitaelisio@gmail.com Tel. 075 3649-2113. Elísio Medrado, 01 de setembro de 2021. Marcos Antonio Ferreira Pessoa - Presidente da CPL.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 283-2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 056-2019.

CONTRATO: 47-2020-05C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: ANTONIO MARINHO LINS FILHO. OBJETO: Contratação de pessoa física para locação de 12 (doze) veículos tipo motocicleta, com condutor e sem combustível, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais. ASSINATURA DO CONTRATO: 13/01/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 21.480,00. Feira de Santana, 09/09/2021 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 255-2021-08I- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Objeto: INSCRIÇÃO NO CURSO PLATAFORMA + BRASIL COMPLETO NO PERÍODO DE 26 A 30 DE JULHO DE 2021, EM BRASÍLIA - DAS SERVIDORAS LUCIANA LIMA FLORES NASCIMENTO DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA E JÉSSICA SANTANA CORREIA CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS. CONTRATADA: INOVE TREINAMENTOS LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Amparo legal: Art. 60, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 12/07/2021. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO 045-2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 041-2020

Objeto: Aquisição de cateter totalmente implantável para acesso vascular de longa permanência. ASSUNTO: REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO. Com base no Parecer nº 1222/2021/PGM, exarado pela Procuradoria Geral do Município, diante de tudo aqui abordado, "entendemos pela possibilidade jurídica da revogação do certame licitatório indicado nos presentes autos, consubstanciado no melhor atendimento ao interesse público", RATIFICO a decisão prolatada no referido Parecer. Feira de Santana, 02 de setembro de 2021. Marcelo Moncorvo Britto -Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO - RELANÇAMENTO TOMADA DE PRECO Nº 016-21TP-PMG

A Prefeitura Municipal de Guanambi - BA, comunica aos interessados que realizará Tomada de Preço nº 016-21TP-PMG, cujo objeto é a contratação de empresa com material e mão de obra para reforma e execução de forro em madeira da "Casa de Dona Dedé", localizada na Rua Simões Filho, Nº. 31 - Centro, no município de Guanambi-BA. Data: 28/09/2021 às 8h30min, no salão do prédio do Gabinete, 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA. O Edital completo ficará disponível para consulta e/ou impressão nos endereços eletrônicos:http://guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes;http://www.guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes. Maiores informações através do E-mail: cplguanambi@gmail.com e/ou Tel.: (77) 3452-4312. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - endereço eletrônico: www.guanambi.ba.gov.br/Diario_Oficial. Guanambi - BA, 09/09/2021 - Aparecida Nunes Rodrigues - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - RELANÇAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 018-21TP-PMG

A Prefeitura Municipal de Guanambi - BA, comunica aos interessados que realizará Tomada de Preços nº 018-21TP-PMG, cujo objeto é a contratação de empresa com material e mão de obra para construção de cisternas em placas, com capacidade de 16.000 litros para atender as necessidades da zona rural do município de Guanambi-BA. Data: 30/09/2021 às 8h30min, no salão do prédio do Gabinete, 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA. O Edital completo ficará disponível para consulta e/ou impressão nos endereços eletrônicos: http://www.guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes; http://www.guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes. Maiores informações através do E-mail: cplguanambi@gmail.com e/ou Tel.: (77) 3452-4312. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - endereço eletrônico: www.guanambi.ba.gov.br/Diario_Oficial. Guanambi - BA, 09/09/2021 - Aparecida Nunes Rodrigues - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 015-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-326-2021 com a Empresa Gustavo Moreira Rodrigues ME, CNPJ 34.627.622/0001-66, para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias, do hospital e das oficinas do CRAS do município de Ibirapuã pelo valor global de R\$ 1.985,41 (um mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos),objeto do Pregão Presencial 001-2021(SRP),cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuã 08 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 010-2021-SMS O Secretário de Saúde do Município de Lauro de Freitas/Bahia HOMOLOGA o PE nº 010/2021/SMS, cujo Objeto é Registro de Preço para aquisição de FÓRMULAS DIETÉTICAS, destinadas ao suporte nutricional de pacientes cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde do Município. A empresa RICARDO MOTTA DE ANDRADE ME Lote 01 Valor Global R\$ 21.840,00; Lote 02 Valor Global R\$ 28.800,00 e Lote 03 Valor Global R\$ 9.711,00. A empresa DNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E DE NUTRIÇÃO EIRELI Lote 04 Valor Global R\$ 54.000,00; Lote 06 Valor Global R\$ 2.944,00; Lote 07 Valor Global R\$ 50.101,20 e Lote 08 Valor Global R\$ 2.154,00. A empresa CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA Lote 05 Valor Global R\$ 63.360,00. - DATA DA HOMOLOGAÇÃO 08/09/2021. Augusto César Pereira do Nascimento - (Secretário de Saúde).



SERVIÇOS GRÁFICOSEGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.b



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO

A Prefeitura Municipal realizará em sua sede dia 22/09/2021, conforme especificações do EDITAL disponível no diário do município https://sai.io.org.br/ba/lencois/Site/DiarioOficial e https://lencois.ba.gov.br/moradores/ através do link, Diário Oficial ou na sede desta Prefeitura, Tipo de julgamento: Menor Preço: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021, às 10:00h - Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para contratação parcelada, conforme as necessidades, de serviços mecânicos, elétricos e outros diversos, visando a manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores leves, pesados e máquinas, da frota do Município de Lençóis ou a ele locados. Valor estimado R\$ 353.509,50. PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021, às 14:00h - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens de Transporte Rodoviário para atender as necessidades do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, da secretaria municipal de Saúde, bem como para atender a demanda de outros órgãos da Prefeitura de Lençóis-BA. Valor estimado R\$ 139. 836,00. Informações: (75) 3334-1121 ou licitacaopmlencois@gmail.com. Lençóis-BA, 09 de setembro de 2021. WENILSON DIAS DE ALMEIDA- Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mundo Novo comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade TP002/2021, do tipo empreitada por menor preço global, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL NO DISTRITO DE ALTO BONITO NO MUNICIPIO DE MUNDO NOVO-BA. Será realizada no dia 28/09/21, às 15:00 h, na sala de Licitações desta Prefeitura. O edital e as informações serão obtidos no site http://www.mundonovo.ba.gov.br/ ou na sede da Prefeitura situada na localizada na Avenida Osvaldo Ribeiro, nº 38, Centro Mundo Novo - Ba, das 8:00 às 12:00 h ou pelo email licitação@mundonovo.ba.gov.br. Filipe da Silva Leal - Presidente da Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico 0002/2021: PA: 105/2021, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS E CONTROLADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-BA, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS). INÍCIO REC. PROPOSTA: 23/09/2021 ATE as 09:00 INÍCIO DISPUTA: 23/09/2021 as 09:30 TIPO DE LANCE: MENOR PREÇO ITEM - TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO - EXCLUSIVO ME: NÃO. No endereço Eletronico https://bll.org.br/. Maiores informações através do email: licitação@mundonovo.ba.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital no Endereço eletrônico https://bll.org.br/, no site da Prefeitura Municipal http://www.mundonovo.ba.gov.br/ ou na Prefeitura Municipal de Mundo Novo - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 hrs as 12:00 hrs.Filipe da Silva Leal.Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia, visando à execução de pavimentação em paralelepípedos em vias públicas no Povoado de João Vaz, neste município, nos termos definidos nas planilhas orçamentárias deste edital. Abertura: 29.09.2021, às 09h:00. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial. Rio de Contas, 09 de setembro de 2021. Índira Lêives de S. Aranha - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

AVISO DE PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO № 003/2021

Realizará "TOMADA DE PREÇO N° 003/2021", no dia 28/09/2021, às 09h:30min, para a Prestação de Serviços de engenharia para a Pavimentação em Paralelepípedo e a recuperação de pavimentação com paralelepípedo nas vias urbanas, deste Município de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia. Tabocas do Brejo Velho - Bahia, 09 de setembro de 2021. Luís Eduardo O. dos Reis - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2021 Nº Proc: 17.033/2021 - O Município de Vitória da Conquista – BA realizará pregão, do tipo menor preço por lote, objetivando a Elaboração de Registro de Preços para: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO, com recursos do Tesouro Municipal, Estadual e Federal. Sessão pública on-line através do site eww.licitacoes-e.com.br, sob nº 894292 no qual encontra-se o edital completo ou www.pmvc.ba.gov.br no link "Processos Licitatórios". Com abertura de propostas em 30/09/2021 às 10h00min e sessão de disputa em 30/09/2021 às 14h30min., horário oficial de Brasília/DF. Informações: (77) 3424-8515. Pregoeiro, Manoel Messias Bispo da Silva, Kairan Rocha Figueiredo - Secretário Municipal de Administração.

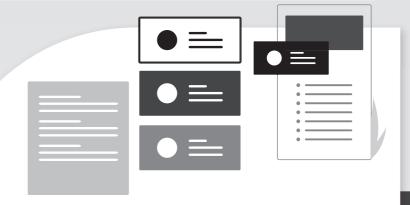
FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO Nº024-2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº014-2021

- FHFS. OBJETO. Aquisição de materiais para manutenção hidráulica, elétrica, marcenaria, pintura e afins para atender as demandas das unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do Anexo I, em consonância com o Anexo II do Edital. Data de Realização 23/09/2021 às 08h30min. Os interessados poderão obter informações à Rua da Barra, 705 - Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira - Tel.: (75)3602-7107/7108 ou pelo site-www.feiradesantana.ba.gov.br (FHFS). Feira de Santana - BA, 9 de setembro de 2021 - Maria Aparecida Alves Baltar - Pregoeira da FHFS.





DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133 www.egba.ba.gov.br









